



Diário Oficial

0121

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.979

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SA
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos
32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Agricultura e Planejamento e
Coordenação Geral

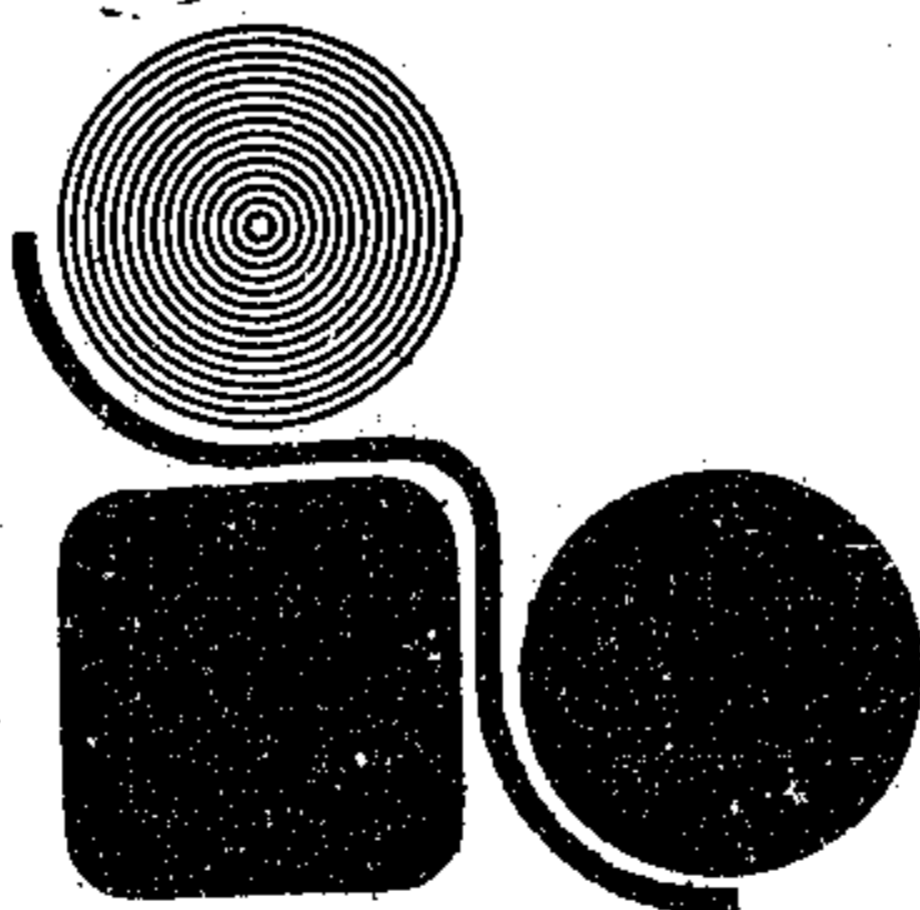
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e
Mineração

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
Da Prefeitura Municipal de Tucuruí

EDITAL DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/95
Do Tribunal de Contas do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 9347... DE 06 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Excluir CLAUDIA STELLA DA COSTA MONTEIRO, do Decreto nº 039, de 15.01.95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 DE JUNHO DE 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/9053017-1

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GERALDO GOBITSCH NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado/Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília-DF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0052973-3

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto nº 4752, de 07.04.87, MÁRIO RAMOS RIBEIRO, para Membro do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, na qualidade de representante dos Órgãos da Administração Indireta.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0052953-3

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto nº 4752, de 07.04.87, JORGE ALEX NUNES ATHIAS, para Membro do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0053001-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 05.04.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0053025-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0997 DE 02 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 5366/95-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ROSILDA FREIRE CALDAS, mat. nº 0002305/010, do cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.06.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0053033-3

PORTARIA Nº 0070 DE 25 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, PRIMENIA DE LIMA MENDES MEIRELES, Mat. nº 0229970-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.300 de 20.04.95

CP95/0053041-4

PORTARIA Nº 0469 DE 08 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA RUFINA DE CARVALHO BENMUYAL, Mat. nº 0407223-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.966 de 16.02.95

CP95/0053049-0

PORTARIA Nº 0470 DE 08 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 18.189/91-TCE, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, ANA ZILMA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0261106-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.944 de 09.02.95
CP95/0053057-0

PORTARIA Nº 0708 DE 24 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Mat. nº 0473847-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau Lucy Corrêa de Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.706 de 02.12.95
CP95/0053053-9

PORTARIA Nº 0745 DE 27 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARILENA RODRIGUES MARTINS WANZELLER, Mat. nº 0546151-016, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.210 de 04.04.95
CP95/0053059-7

PORTARIA Nº 0746 DE 27 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA FÉLIX DA SILVA, Mat. nº 0512877-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.210 de 04.04.95
CP95/0053051-1

PORTARIA Nº 0900 DE 22 DE MAIO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts 114, §§ 1º e 2º, 140, item III, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, ARY GONÇALVES DE MENDONÇA, Mat. nº 0025330-014, na função de Técnico "D", nível 11, lotado no Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.448 de 11.05.95
CP95/0053050-3

PORTARIA Nº 3353 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696, o Soldado PM RG 17166 EGNALDO FERNANDES DA SILVA MF 5202876-012, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1994.

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.425 de 11.05.95

CP95/0053042-2

PORTARIA Nº 0612 DE 24 DE ABRIL DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que NILZA AMARAL CORRÊA, solicita através do Proc. nº 15593/SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

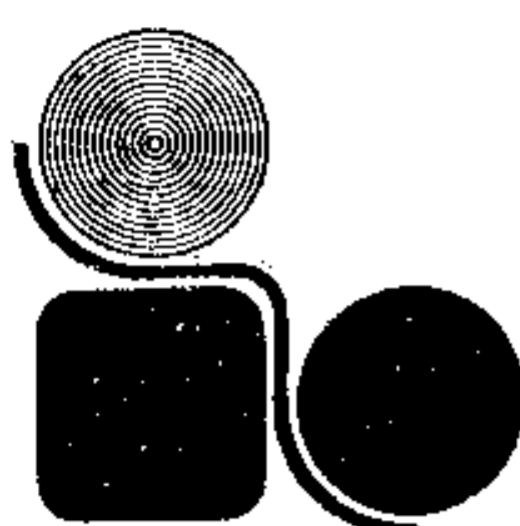
Retificar os proventos de NILZA AMARAL CORRÊA, aposentada no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port. nº 0597, de 09.06.83-SEAD, sob o Acórdão nº 13.027, de 23.08.83-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.988 de 23.02.95
CP95/0053050-0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX.....226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLARR\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0707 DE 24 DE ABRIL DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que **NELSONITA YARA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**, solicita através do Proc. nº 03378/92-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de **NELSONITA YARA GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº 0152005-010, aposentada no cargo de chefe de Expediente do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, fixados no Decreto datado de 23.02.68, sob o acórdão nº 6835, de 07.05.68-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 24 de abril de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.061 de 14.03.95
CP95/0053052-0

PORTARIA Nº 0747 DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, solicita através do Proc. nº 03873/93-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, mat. nº 0198382-018, aposentada no cargo de Diretor EP-4, lotada na Secretaria

de Estado de Educação-capital, fixados na Port. nº 2069, de 22.09.92-SEAD, sob o acórdão nº 18954, de 01.12.93-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 27 de abril de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.210 de 04.04.95
CP95/0053043-0

PORTARIA Nº 3528 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que **JAIME PEREIRA ZAGALO**, solicita através do Proc. nº 02185/89-SEAD, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de **JAIME PEREIRA ZAGALO**, mat. nº 0030856-019, aposentado no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, fixados na Port. nº 2300, de 11.11.92-SEAD, sob o Acórdão nº 19.041, de 16.01.93-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado da Administração, 14 de dezembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.297 de 20.04.95
CP95/0053044-7

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0573, DE 30 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/29 TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 20.354,93 (VINTE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 29 trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	29 TRI - ANO 95	
	MAIO	
Pessoal e Encargos Sociais	20.354,93	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO RUIBISON OLIVEIRA PATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP95/0053007-3

PORTARIA Nº 0597, DE 05 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/29 TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 28.680,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), a quota do 29 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	29 TRI - ANO 95	
	JUNHO	
Outras Despesas Correntes	28.680	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
CP 95/3052977-7

PORTARIA Nº 0597, DE 05 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 7.512,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente

Table with columns: RECURSOS DE OUTRAS FONTES, FONTE, MAIO, 2º TRI - ANO 95. Includes 'Outras Despesas Correntes' with values 52.204 and 7.512.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP 95/3052951-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Acórdãos do Pleno

(299 à 316/95)

ACORDÃO Nº 299/95
PROCESSO TRT DC 8787/94

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
DEMANDANTE(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr.(a) Jarbas Vasconcelos do Carmo
DEMANDADO(S) : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE
Advogado(a) : Dr.(a) Carlos Pereira Custódio

EMENTA : MÉTODO DE CÁLCULO PARA REAJUSTE SALARIAL NA DATA-BASE.

A fim de que os trabalhadores não sofram perdas salariais, com a conversão para a URV, no mês em que tal referencial foi estabelecida, deve-se admitir, para cálculo do reajuste salarial da categoria, no presente caso, a referida conversão de maneira direta, isto é, feita pela unidade de referência de valor da data em que esta passou a vigorar, considerando o salário de fevereiro/94. Tal salário de fevereiro/94, por sua vez, deve ser obtido com a aplicação da variação acumulada integral do INPC/IBGE do período anterior (de novembro/93 a fevereiro/94).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, rejeitar as preliminares de legitimidade ativa ad causam e de extinção do processo, por falta de fundamentação das cláusulas constantes da proposição inicial, à falta de amparo legal; julgar em parte procedente para estabelecer a seguinte sentença normativa: REAJUSTE SALARIAL - CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de novembro de 1994, de acordo com o seguinte critério: a) aplicação sobre os salários vigentes em 28.2.94, da variação acumulada integral do INPC/IBGE, apurada no período de 1º.11.93 a 28.2.94, descontados os aumentos espontâneos e compulsórios concedidos no mencionado período, exceto os decorrentes de término do aprendizado, implementação de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade, ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado; b) conversão do salário, em março/94, de acordo com a URV em vigor; c) conversão do salário, em março/94, com a aplicação da mesma medida vigente em 1º de março/94, conforme estabelecido na legislação referencial nos meses seguintes, conforme estabelecido na legislação referencial da política salarial; AUMENTO REAL - CLÁUSULA II - Após a aplicação da política salarial, os salários terão o aumento de 5% (cinco por cento); PISO SALARIAL - CLÁUSULA III - A tabela salarial será atualizada pelo INPC/IBGE, com referência ao período de fevereiro/94 a fevereiro/95; CLÁUSULA IV - Fica estabelecido o

serviço prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado anuênio, no valor equivalente a 1% (um por cento) do salário básico. PAGAMENTO DO SALÁRIO EM CHEQUE - CLÁUSULA V - Se o pagamento do salário for feito com cheque, a empresa dará ao trabalhador o tempo necessário para descontá-lo no mesmo dia. ADICIONAL NOTURNO - CLÁUSULA VI - O trabalho noturno será pago com o adicional de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre o salário da hora normal. MULTA/SALDO DE SALÁRIO - CLÁUSULA VII - Fica estabelecida a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo salarial, na hipótese de atraso no pagamento até 20 (vinte) dias, e de 5% (cinco por cento) por dia no período subsequente. CIPA - CLÁUSULA VIII - Fica estabelecida a garantia de emprego, prevista no artigo 165 da CLT, aos membros suplentes das CIPAs. HORAS EXTRAS - CLÁUSULA IX - As horas extras serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento). REPRESENTANTE SINDICAL - CLÁUSULA X - Fica instituído o representante sindical, eleito pelos trabalhadores no próprio local de trabalho e por escrutínio secreto, na proporção de 1 (um) para cada 50 (cinquenta) trabalhadores, com mandato de 1 (um) ano, e garantia de emprego durante esse período. SALÁRIO/SUBSTITUIÇÃO - CLÁUSULA XI - O salário do substituído será igual ao do substituído, desde que aquele assumia todos os deveres deste, excluídas as vantagens pessoais. ESTABILIDADE/VÉSPERA DE APOSENTADORIA - CLÁUSULA XII - Ficam vedadas as dispensas dos trabalhadores da categoria às vésperas da aposentadoria, considerando-se como tal o período de 12 (doze) meses do momento em que possam requerer o benefício, desde que o empregado possua pelo menos 5 (cinco) anos de serviço na empresa. IMPLEMENTADA a condição, cessa a garantia. COMPROVANTE DE PAGAMENTO - CLÁUSULA XIII - As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes de pagamento, sob a forma de contracheques, recibos, envelopes ou semelhantes, com a identificação do empregador, mediante timbre, carimbo ou qualquer outra modalidade de identificação, com a discriminação de todas as verbas que acresçam ou onerem a remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS. ABONO DE FALTAS - CLÁUSULA XIV - Asegura-se o direito à ausência remunerada, de um dia, por semestre, ao empregado, para levar ao médico filho menor ou dependente previdenciário de até seis anos de idade, mediante comprovação no prazo de quarenta e oito horas. SEGURO DE VIDA - CLÁUSULA XV - As empresas manterão seguro de vida em grupo para seus empregados, com cobertura em caso de acidente de trabalho, que ocasione a morte ou invalidez permanente. ABONO DE FALTAS/ESTUDANTE - CLÁUSULA XVI - Serão abonadas e devidamente justificadas as faltas ao serviço do empregado estudante, decorrentes do comparecimento a provas escolares prestadas em estabelecimento oficial ou reconhecido, desde que o empregador seja comunicado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e comprovada posteriormente a sua realização (quarenta e oito) horas e comprovada posteriormente a sua realização (quarenta e oito) horas. ALIMENTAÇÃO - CLÁUSULA XVII - As empresas que em igual prazo. ALIMENTAÇÃO - CLÁUSULA XVII - As empresas que disponibilizam de serviços de cozinha fornecerão alimentação aos empregados, nos seguintes casos e condições: a) uma refeição (almoço), nos casos de turnos ininterruptos de 12 (doze) horas, no período de 7:00 às 19:00 horas; b) uma refeição (lanche), no caso de prorrogação do turno de trabalho (dobra de turno), no período das 19:00 às 7:00 horas; c) um lanche, quando da realização do serviço no período de 19:00 às 7:00 horas. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - CLÁUSULA XVIII - As empresas ficam obrigadas a fornecer, gratuitamente, aos empregados, os equipamentos, vestuários e outros acessórios necessários à prestação do serviço, desde que de uso obrigatório, seja por imposição legal, seja por exigência do empregador. REGULAMENTO DO EMPREGO - CLÁUSULA XIX - Não se aplicam quaisquer dispositivos em favor do empregado contidos em qualquer instrumento assinado pelo representante da categoria profissional ou em qualquer outro instrumento de natureza coletiva ou de caráter individual, que não seja o presente contrato de trabalho e o presente acordo, nos pontos em que este não

PORTARIA Nº 601 DE 05 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 95,

RESOLVEM:

I - Aumentar, no montante de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transporte

Table with columns: RECURSOS DO TESOURO, R\$ 1,00, 2º TRI - ANO 95, MAIO. Includes '- Obras e Instalações' with value 550.000.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP 95/3052985-3

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - REVOGAÇÃO
Comunicamos aos participantes da referida Licitação que a mesma foi revogada, com base no art. 50 da Lei nº 8.666/93.

MARCELLO JESUINO R. BENJAMIM
Diretor Administrativo-Financeiro

CP 95/3052959-6

Inadimplância, incorrerem as empresas em multa de 10% (dez por cento) do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e 20% (vinte por cento) ao mês, cumulativamente, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais. As empresas remeterão ao Sindicato profissional demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como, quando ao tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito devidamente autenticada pelo banco depositário. IMPRENSA SINDICAL - CLÁUSULA XX - As empresas permitirão a afixação de publicações de interesse do Sindicato, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja, e não digam respeito a matéria político-partidária. CÓPIAS DA SENTENÇA - CLÁUSULA XXI - As empresas afixarão no local de trabalho, em lugar destacado, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando responsáveis pela obtenção

dessas cópias e o Sindicato demandante pelo seu fornecimento. MULTA - CLÁUSULA XXII - Fica estabelecida a multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do menor salário praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja ela empresa, empregado ou sindicato. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - CLÁUSULA XXIII - As empresas descontarão de todos os seus empregados, uma única vez, no mês seguinte ao da publicação da presente sentença normativa, o valor equivalente a 1% (um por cento) do salário-base, a título de contribuição confederativa. DATA-BASE/VIGÊNCIA - CLÁUSULA XXIV - Fica mantida a data-base da categoria em 1º de novembro e a presente sentença normativa terá vigência de 1 (um) ano, a contar de 1º de novembro de 1994. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: I (vencidos os Exm's Juizes Geogener de Sousa Franco Filho, Domenico Faleci, Odete Alves, José Conrado, que adotavam o reajuste pela política salarial vigente no período revisando); X (vencido em parte o Exm' Juiz José Conrado, quanto à redação) e XXIII (vencidos em parte os Exm's Juizes Geogener Franco Filho, Antonio Serra, José Conrado, Henrique Jorge da Silva, que excluíam os não associados e vencidos, ainda, os Exm's Juizes Vicente Fonseca, Ary Oliveira, Odete Alves, Luis Albano Lima, Roberval Rodrigues e Maria do Carmo Tomaz que a indeferiram). As cláusulas constantes da proposição inicial que não foram incluídas nesta sentença normativa foram indeferidas pelo Egrégio Tribunal, conforme os fundamentos. Custas na quantia de R\$ 200,00 sobre R\$ 10.000,00, para cada uma das partes.

ACORDÃO Nº 300/95
PROCESSO TRT ED 1747/95

RELATOR(A) : JUIZ HAROLDO ALVES
EMBARGANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado(s) : Dr.(a) Luchivaldo da Silva Ribeiro
EMBARGADO(S) : PENA FRANCA DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Nelson Barros

INTERCÂMBIO - ALIMENTÍCIO INTERREGIONAL DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Nelson Barros
Advogado(s) : Dr.(a) Nelson Barros
Advogado(s) : Dr.(a) Nelson Barros

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr.(a) José Constantino
CILPA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS
DO PARÁ
APIL AVÍCOLA LTDA

Advogado(s) : Dr.(a) Mirian Castro
ASSISTENTES E REPRESENTANTES SINDICAIS:
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA

Advogado(s) : Dr.(a) Eliomar Andrade

EMENTA : EMABARGOS DE DECLARAÇÃO - EXISTÊNCIA
DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO
A colhem-se os embargos de declaração quando
constatada a existência de omissão e contradição no V. Acórdão
embargado.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do
Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos;
sem divergência, acolhê-los para sanar a omissão, contradição e erro de
digitação, nos termos da fundamentação.

ACORDÃO Nº 301/95
PROCESSO TRT ED 2267/95

RELATOR(A) : JUÍZA LYGIA OLIVEIRA
DEMANDANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ

Advogado(s) : Dr.(a) Paulo C. H. Pereira
E
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS,
MASSAS E CAFÉ DE CASTANHAL E REGIÃO
NORDESTE DO PARÁ (antigo Sindicato das
Indústrias de Alimentação de Castanhal-PA)

Advogado(s) : Dr.(a) Juarez Rabello Soriano de Mello
EMBARGADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS
DO PARÁ E AMAPÁ
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E
CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
E OUTROS (13)

EMENTA : De acordo com o explicitado na fundamentação,
deve-se fazer uma correção quanto ao nome das partes demandadas, no
V. acórdão embargado, registrando-se o de todos, pois ali só constou o
nome de um dos demandados. Também, sanando omissão, decide-se
aqui sobre um dos itens da proposição inicial, com isso atendendo-se ao
colocado nos declaratórios do sindicato demandante. Entretanto, rejeita-
se a manifestação apresentada por um dos sindicatos que figurou na
parte passiva do processo, por absoluta falta de amparo legal.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do
Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos
de declaração, no mérito, sem divergência, negar provimento ao do
Sindicato das Indústrias de Biscoitos, Massas e Café de Castanhal e
Região Nordeste do Pará, por falta de amparo legal; dar provimento ao
do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos
Estados do Pará e Amapá para, sanando as omissões apontadas,
deferir o constante do parágrafo único da cláusula 3ª da proposição
inicial, conforme fundamentos acima, determinando que conste na
decisão embargada o nome de todas as partes demandadas no
processo; mandar desentranhar o documento de fls. 559 a 606.

ACORDÃO Nº 302/95
PROCESSO TRT DC 4237/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ SEVERO
DEMANDANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO
PARÁ

Advogado(s) : Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim
DEMANDADO(S) : FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO
PARÁ

Advogado(s) : Dr. João Roberto Neves
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DO
ESTADO DO PARÁ
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO
ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO
ESTADO DO PARÁ
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ E DO AMAPÁ

Advogado(s) : Dr. Juarez Soriano de Mello
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PREPARAÇÃO DE
ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS
DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Juarez Soriano de Mello
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM DO
ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Juarez Soriano de Mello
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE AZEITES E ÓLEOS
ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA, DE
CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE
ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO
DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. João Roberto Neves
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS,
TANCOARIAS, CARPINTARIAS, MADEIRAS
COMPENSADAS E LÂMINADAS, AGLOMERADOS E
CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE BELÉM E
ANANINDEUA

Advogado(s) : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E
MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E
AMAPÁ
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUMO DO ESTADO
DO PARÁ
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNE E
DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Juarez Soriano de Mello
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FERRO
E METAIS BÁSICOS
SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE
DEFENSIVOS ANIMAIS, SINDICATO NACIONAL DA
INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE
TRATORES, COMBUSTÍVEIS, AUTOMÓVEIS E
VEÍCULOS SEMELHANTES

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE RAÇÕES
BALANCEADAS
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE
FÓSFOROS
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE
CONSTRUÇÃO PESADA

Advogado(s) : Dr. Juarez Soriano de Mello
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE
CONSTRUÇÃO NAVAL
SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA
EXTRAÇÃO DE ESTANHO
INDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS
EXIBIDORAS
INEMATOGRÁFICAS, SINDICATO NACIONAL DA
INDÚSTRIA DE ALCALIS
SINDICATO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE
COMPONENTES DE PEÇAS E VEÍCULOS
AUTOMOTORES
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS,
CARPINTARIAS, TÁBUAS E MADEIRAS,
COMPENSADOS LAMINADOS, AGLOMERADOS E
CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE
PARAGOMINAS,
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS
QUÍMICOS, FARMACÉUTICOS, PERFUMARIAS
E ARTIGOS DE TOUCADOR DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. João Roberto Neves
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO DE
ROUPAS E CHAPÉUS DE SENHORAS DO ESTADO
DO PARÁ

Advogada : Dra. Maria Helena Mommenshn
E
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARROZ DO
ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. João Roberto Neves

EMENTA : No exercício do poder normativo estabelecido na
Constituição Federal vigente, artigo 114, a Justiça do Trabalho compete
estabelecer normas e condições de trabalho, observando-se os ditames
da Política Salarial editada pelo Governo Federal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES do Egrégio Tribunal Regional
do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em rejeitar as
preliminares de extinção do processo sem julgamento de mérito, por
ausência de negociação coletiva e por falta de fundamentação das
cláusulas da proposta-base, por falta de amparo legal e julgá-lo parci-
almente procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa:
CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos empregados da
categoria profissional demandante serão reajustados a partir de 1º de
maio de 1994, utilizando-se a fórmula seguinte: a) aplicação, sobre os
salários vigentes em 1º de fevereiro de 1993 a fevereiro/94, descontados os
INPC, apurada no período de maio/93 a fevereiro/94, descontados os
aumentos espontâneos e compulsórios concedidos no período acima,
exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implemento de
idade, promoção por mérito ou antiguidade, transferência de cargo,
função localidade ou equiparação salarial determinada por sentença
transitada em julgado; b) divisão do salário reajustado com base no
item anterior pela URV vigente em 1º de março de 1994, (CR\$ 647,50),
ficando os salários, a partir de março/94, convertidos em URV,
aplicando-se a partir desse mês a política salarial vigente. CLÁUSULA II -
AUMENTO REAL DE SALÁRIO - Após reajustados na forma da cláusula
anterior, os salários serão aumentados em 5% (cinco por cento).
CLÁUSULA III - TABELAS/PIPOS - A tabela de pisos salariais dos
integrantes da categoria demandante será reajustados nos termos das
cláusulas I e II acima. CLÁUSULA IV - HORAS EXTRAS - As horas
extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 100%. CLÁUSULA
V - ADICIONAL NOTURNO - O trabalho noturno será remunerado com o
adicional de 60%. CLÁUSULA VI - ANUENIO - Para cada ano de serviço
prestado ao mesmo empregador ou grupo econômico, os empregados
farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO,
no valor equivalente a 1% do salário básico. CLÁUSULA VII -
DISPENSA/AVISO PRÉVIO - Ao empregado que pedir demissão será
dispensado o cumprimento do aviso prévio no momento em que
comprovar a obtenção de nova colocação, ficando dispensado o
empregado do pagamento dos dias restantes, não trabalhados.
CLÁUSULA VIII - AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL - A cada ano de
serviço o aviso prévio será acrescido de 3 dias, até o limite de 60 dias.
CLÁUSULA IX - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O empregado que for
dispensado sem justa causa, no prazo de trinta dias anteriores à data-
base da categoria profissional demandante, fará jus a uma indenização
adicional, equivalente a 30 dias de remuneração do mês da dispensa.
CLÁUSULA X - SUBSTITUIÇÃO - O salário do substituto será igual ao do
substituído, qualquer que seja o período de substituição, desde que
assuma todos os deveres e obrigações deste, excluídas do cálculo as
vantagens pessoais. CLÁUSULA XI - AJUDA FUNERAL - Por ocasião do
falecimento do empregado, a empresa pagará aos seus dependentes, a
título de ajuda funeral, o valor correspondente a um salário contratual
do falecido, em caso de morte por acidente de trabalho. CLÁUSULA XII -
ABONO ESTUDANTE - Serão abonadas faltas de empregados
estudantes, quando decorrentes de comparecimento a provas escolares
prestadas em estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, desde que
comunicado ao empregador com antecedência mínima de 48 horas e
comprovada posteriormente a sua realização, em igual prazo.
CLÁUSULA XIII - CONTRACHEQUES - As empresas fornecerão aos seus
empregados comprovantes de pagamento sob a forma de
contracheques, envelopes de pagamento ou semelhantes, que
contenham o timbre, carimbo ou qualquer outra modalidade de
identificação, discriminando todas as verbas que acresçam ou onerem a
remuneração, bem como o valor do depósito do FGTS. CLÁUSULA XIV -
UNIFORMES - Quando do uso obrigatório, as empresas fornecerão aos
seus empregados, gratuitamente, dois uniformes por semestre.
CLÁUSULA XV - FÉRIAS PROPORCIONAIS - As empresas pagarão
férias proporcionais nos casos de demissão a pedido, qualquer que seja
o tempo de serviço do empregado. CLÁUSULA XVI - ATESTADOS
MÉDICOS - As empresas aceitarão os atestados médicos e
odontológicos fornecidos por profissionais credenciados pela entidade
sindical demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de
três dias em cada mês. CLÁUSULA XVII - DIÁRIAS - Nas viagens para for
a da sede da prestação de serviço, os empregados pertencentes à
categoria profissional demandante farão jus a diárias, no valor de 1/30
da remuneração, nos seguintes casos: a) viagens até 4 horas não
receberão diárias; b) viagens de mais de 4 a até 6 horas ou quando for
necessário fazer uma refeição, meia diária; c) viagens de 6 horas ou
quando ocorrer pernoite receberão uma diária completa. CLÁUSULA
XVIII - ALIMENTAÇÃO - Quando as empresas convocarem os
trabalhadores para realizarem horas extraordinárias em horário que
ultrapasse as 20 horas, fornecerão uma refeição gratuita, antes do início
da prorrogação do expediente, bem como transporte até sua residência
ao final da jornada. CLÁUSULA XIX - COMISSÃO BILATERAL - Fica
mantida a comissão bilateral, composta por 6 membros, sendo 3 eleitos
pelos trabalhadores, com a delegação coordenada pelo sindicato e 3
indicados pela categoria econômica. Para combater as divergências
surtidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa o
da legislação vigente, reunindo-se ordinariamente a cada 3 meses, o

extraordinariamente quando necessário, por conveniência das partes.
Os membros desta comissão representantes da categoria demandante
gozarão da estabilidade provisória conferida aos dirigentes sindicais. O
mandato dos integrantes da referida comissão será de um ano.
CLÁUSULA XX - MENSALIDADES - O desconto das mensalidades
sociais dos associados do sindicato demandante será feito diretamente
em folha de pagamento, desde que devidamente autorizadas as
empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade
sindical demandante, com indicação do valor da mensalidade. Quando
autorizado o desconto em folha de pagamento, fica a entidade sindical
desobrigada de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que
valerá como tal o contracheque ou semelhante. O desconto das
mensalidades em folha de pagamento somente poderá cessar após
devidamente comprovada a exclusão do quadro social, mediante
notificação da entidade sindical, ou após comprovado, pela empresa, o
desligamento do empregado por demissão, transferência ou
aposentadoria, ficando proibidos os pedidos de exclusão apresentados
através do setor de pessoal das empresas. CLÁUSULA XXI - RE-
COLHIMENTO - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato
demandante terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade
sindical, ou à conta bancária indicada para tal fim, até 10 dias após o
desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa
de 10% do montante arrecadado, no primeiro mês de atraso, e 20% ao
mês, cumulativamente, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo
das demais cominações legais. O recolhimento será na conta nº
13060/8, agência Belém - Nazaré, do Banco Itaú S/A. As empresas
reterão ao sindicato profissional demandante, no mesmo prazo,
relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem
como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de
depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário. CLÁUSULA
XXII - QUADRO DE AVISO - As empresas permitirão a afixação de
publicação de interesse do sindicato demandante, desde que não
contenham ofensas a quem quer que seja e que não digam respeito à
matéria política - partidária. CLÁUSULA XXIII - ABRANGÊNCIA - A
presente sentença normativa abrange os integrantes das categorias
profissionais dos trabalhadores em transportes rodoviários,
pertencentes ao 2º grupo do Plano da Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT, conforme quadro de
atividades a que se refere o art. 577 da CLT, em atividade no Estado do
Pará, inclusive os pertencentes à categoria profissional diferenciada dos
condutores de veículos rodoviários (motoristas), cuja representação
incumbe à entidade sindical demandante, ressalvados os profissionais
em transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, que são
representados por sindicato próprio e os Municípios de Santarém e de
Óbidos, exclusivamente, no tocante à categoria diferenciada, que
possui sindicatos próprios nesses municípios. CLÁUSULA XXIV -
COPIAS DA SENTENÇA - As empresas afixarão nos locais de trabalho,
em lugar destacado, cópias da presente sentença normativa, para amplo
conhecimento dos trabalhadores, ficando as empresas responsáveis
pela obtenção dessas cópias e o sindicato demandante pelo seu forneci-
mento. CLÁUSULA XXV - JUSTA CAUSA/CARTA - O empregado
despedido por justa causa será informado, por escrito, dos motivos da
dispensa. CLÁUSULA XXVI - MULTA - Fica estabelecida a multa no valor
equivalente a 10% do menor piso salarial da categoria, por infração a
qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte
infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa,
empregado ou sindicato. CLÁUSULA XXVII - ESTABILIDA-
DE/APOSENTADORIA - Fica assegurada a estabilidade provisória aos
empregados que estejam às vésperas da aposentadoria, considerando-
se como tal o período de 12 meses anteriores ao momento em que o
empregado possa requerer o benefício, desde que possua cinco anos no
emprego ou grupo econômico. Implementada a condição, cessa a
empresa ou grupo econômico. Implementada a condição, cessa a
garantia. CLÁUSULA XXVIII - ESTABILIDADE/DOENÇA - Fica assegurada
a estabilidade provisória aos empregados, no caso de doença, pelo
prazo do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento
tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA XXIX -
ELEIÇÕES/CIPA - As eleições dos membros da CIPA serão realizadas
mediante o acompanhamento do sindicato demandante, que será
comunicado pelas empresas com trinta dias de antecedência do pleito.
CLÁUSULA XXX - GARANTIA DE EMPREGO - Os trabalhadores da
categoria profissional demandante, desde que possuam um ano de
serviço na mesma empresa ou grupo econômico, não poderão sofrer
despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em
motivo técnico, disciplinar, econômico ou financeiro. CLÁUSULA XXXI -
VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base da categoria em 1º de maio e o
vigência da presente sentença será de um ano, a contar de 1º de maio
de 1994. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos:
item "b" da cláusula I (vencidos os Exmos. Juizes Relator, Haroldo
Alves, Rosita Nassar e Odete Alves), XXVIII a XXX, propostas pelo Exmo.
Juiz Revisor, vencido o Exmo. Juiz Relator. As demais foram aprovadas
por unanimidade. As cláusulas da proposta-base do sindicato
demandante, não incluídas nesta sentença normativa foram indeferidas
pelo Egrégio Tribunal, por unanimidade, conforme os fundamentos do
voto do Exmo. Juiz Relator. Custas na quantia de R\$ 200,00 sobre R\$
10.000,00, para cada uma das partes.

ACORDÃO Nº 303/95
PROCESSO TRT DC 6156/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ SEVERO
DEMANDANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ

Advogado(s) : Dr. Paulo C. H. Pereira
DEMANDADO(S) : SUIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
MAFRINORTE MATADOUROS E FRIGORÍFICO DO
NORTE LTDA.

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
IZAFRIGO - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL SANTA
IZABEL LTDA

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
COMERCIAL INDUSTRIAL DE FRIOS E
ALIMENTOS DO NORTE LTDA. - CIFA

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
ICANOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ALIMENTOS DO NORTE LTDA.
HAZAFER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
SAN DANIELLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros
SOCIPE - COOPERATIVA DA INDÚSTRIA
PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Advogado(s) : Dr. Ophir Cavalcante Júnior e Outros
ATLAS FRIGORÍFICO S/A ASSISSTENTES E
REPRESENTANTES SINDICAIS:
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PA
SINDICATO ESTADUAL DAS INDÚSTRIAS DE ALI-
MENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO
AMAPÁ - FIP

Advogado(s) : Dra. Maria Almeida dos Santos Outeiro
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CARNE E DERI-

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em julgar improcedente a presente Ação Rescisória. Custas pela autora na quantia de R\$100,00 sobre R\$5.000,00.

ACORDÃO Nº 311/95**PROCESSO TRT A REG 998/95**

PROLATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(s) : Dr.(a) Liana Cunha M. Coelho
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES E OUTROS

EMENTA : FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LEGITIMIDADE

A Caixa Econômica Federal, como Agente Operador, não tem legitimidade processual para agir em nome do FGTS, em oposição a empregado que tenha direito a saque.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

ACORDÃO Nº 312/95**PROCESSO TRT A REG 998/95**

PROLATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(s) : Dr.(a) Rosilene S. de Souza
 AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS CHAVES BARBOSA

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

EMENTA : FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LEGITIMIDADE - A Caixa Econômica Federal, como Agente Operador, não tem legitimidade processual para agir em nome do FGTS, em oposição a empregado que tenha direito a saque.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

ACORDÃO Nº 313/95**PROCESSO TRT A REG 988/95**

PROLATOR(A) : JUIZ ITAIR SILVA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(s) : Dr.(a) Rosilene S. de Souza
 AGRAVADO(S) : ADELMIRA CARNEIRO MAIO E OUTROS

EMENTA : FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LEGITIMIDADE - A Caixa Econômica Federal, como Agente Operador, não tem legitimidade processual para agir em nome do FGTS, em oposição a empregado que tenha direito a saque.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

ACORDÃO Nº 314/95**PROCESSO TRT A. REG 1016/95**

RELATOR(A) : JUIZ WALMIR DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(s) : Dr.(a) Rosilene Silva de Souza
 AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA DA SILVA AZEVEDO E OUTROS

EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME - ILEGITIMIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA IMPETRAR MANDADO DE SEGURANÇA

A Caixa Econômica Federal é mero agente operador e centralizador dos depósitos do FGTS. A notificação da agravante para integrar a lide, na condição de litisconsorte ativa (e não passiva), somente teria cabimento se fosse o caso de reclamação trabalhista visando compelir o empregador ao ressarcimento de parcelas relativas ao FGTS (art. 25, Parágrafo único da Lei nº 8.038/90), o que não se compadece com a hipótese em exame.

Não sendo, portanto, o caso de mandado de segurança, correto o r. despacho que indeferiu liminarmente a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533, de 31.12.1951, haja vista que a impetrante não tem legitimidade para figurar na reclamação trabalhista aludida (CPC, arts. 295, II, e 267, VI c/c art. 769 da CLT).

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado.

ACORDÃO Nº 315/95**PROCESSO TRT A REG 1067/95**

RELATOR(A) : JUIZ AGUIINALDO ALCANTARA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado(s) : Dr.(a) Nelson do Carmo Figueiredo
 AGRAVADO(S) : MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO E OUTROS

EMENTA : FGTS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - LEGITIMIDADE - A Caixa Econômica Federal, como Agente Operador, não tem legitimidade processual para agir em nome do FGTS, em oposição a empregado que tenha direito a saque.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o despacho agravado.

ACORDÃO Nº 316/95**PROCESSO TRT ED 535/95**

RELATOR(A) : JUIZ DOMENICO FALESI
 EMBARGANTE(S) : CIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA
 Advogado(s) : Dr.(a) Ophir Cavalcante Jr.
 EMBARGADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - SINOPD/PA
 Advogado(s) : Dr.(a) Mary Cohen

EMENTA : Havendo omissão do julgador, impõe-se o acolhimento dos embargos declaratórios.

DECISÃO : ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos e, sem divergência, julgá-los em parte procedente para fixar o valor das custas em R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00.

Belém, 22 de maio de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
 Diretor do Serviço de Acórdãos
 e Jurisprudência

JUSTIÇA DO TRABALHO**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM-PA****EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFONSO, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCI de Belém-PA.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27.06.95 às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGAÇÃO DE VENDA E ARREMATACÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo número 2ª JCI-1453/93, em que são partes: JOSE GUILHERME DE ASSIS SILVA, reclamante/exequente e BELGRÁFICA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, reclamada/obsecutada, constante de:

I - UMA MAQ. FOTOGRAFICA, MOD. EPI-VERTICAL. AVALIADA EM R\$-1.000,00; II - UMA LINHA TEL. Nº 235.2928. AVALIADA EM R\$-2.400,00; III - UMA MAQ. MARCA ROLAND 01, Nº 010087 - SERIE 1457, FORMATO 480X660. AVALIADA EM R\$-20.000,00; IV - UMA MAQ. MARCA ROLAND 01, Nº 010084 SERIE 1457. AVALIADA EM R\$-20.000,00; V - UMA MAQ. AUTOMÁTICA MARCA GRAPHOPRESS, FORMATO 8 COM MOTOR ACOPLADO. AVALIADA EM R\$-8.000,00; VI - UMA MAQUINA TIPOGRAFICA, MARCA CATU, MANUAL, FORMATO 4. AVALIADA EM R\$-5.000,00; VII - UMA GUILHOTINA AUTOMÁTICA, Nº 83, MODELO HCE, MARCA GUARANIL AVALIADA EM R\$-10.000,00; VIII - UMA MAQ. PICOTADEIRA, MARCA MANI Nº 347. AVALIADA EM R\$-500,00; IX - UMA MAQ. DOBRADEIRA, MARCA GUTEMBERG Nº 3449-430. AVALIADA EM R\$-1.000,00; X - UMA MAQ. DE GRAMPEAR, MARCA MIRULA. AVALIADA EM R\$-4.500,00; XI - UMA MAQ. DE BOCAGEM ELETRICA. AVALIADA EM R\$-500,00; XII - UMA MAQ. SECADORA, MARCA EPI, Nº 1460/8. AVALIADA EM R\$-1.000,00; XIII - UMA MINIPROCESSADORA M-300, MARCA MEGSON SERIE 1030/72. AVALIADA EM R\$-30.000,00; XIV - UMA IMPRESSORA MEGSON, SERIE 2010, MOD. 35. AVALIADA EM R\$-35.000,00; XV - UMA ALCEADEIRA MEGSON MODELO PACK-4, SERIE 3024/74. AVALIADA EM R\$-500,00; XVI - UMA MAQ. PARA CORTE DE PAPEL CARBONO. AVALIADA EM R\$-500,00; XVII - SETE MESAS GRANDES PARA ENCADERNAÇÃO. AVALIADAS EM R\$-30,00 (CADA MESA); XVIII - UM BEBEDOURO ELETRICO, AVALIADO EM R\$-50,00; XIX - UMA GELADEIRA CONSUL, SUPER LUXO 1500, AVALIADA EM R\$-150,00; XX - TRES MAQ. DE ESCRIVER, SENDO: DUAS OLIVETT LINEA 98, MANUAL. AVALIAÇÃO UNITARIA R\$-150,00 E UMA OLIVETT LINEA 88, MANUAL. AVALIADA EM R\$-150,00; XXI - TRES PRANCHETAS DE FERRO COM TAMPO EM COMPENSADO DE 1,5X1,0 METROS, MOD. CD 1. AVALIAÇÃO UNITARIA R\$-50,00; XXII - TRES BANCOS DE FERRO GIRATÓRIAS, ESTOFADO. PARA PRANCHETAS. AVALIAÇÃO UNITARIA R\$-30,00; XXIII - TRES LUMINARIAS, PARA PRANCHETAS. MARCA RAN-SOL MOD. 14. AVALIAÇÃO UNITARIA R\$-20,00; XXIV - UMA MESA DE LUZ PARA MONTAGEM DE 1,0X75,0 METROS, AVALIADA EM R\$-100,00; XXV - UMA ESTANTE DE MADEIRA, MODULAR COM DOIS MODULOS, E DOZE GAVETAS CADA. AVALIADA EM R\$-50,00; XXVI - UM ARMARIO COM GAVETAS E PORTAS PARA GUARDAR MATERIAL, AVALIADO EM R\$-50,00; XVII DOIS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO MARCA SPRINGER-ADMIRAL, 18.000 BTUS. AVALIAÇÃO UNITARIA R\$-500,00; XXVIII - UMA ESTANTE DE MADEIRA, COM DOIS MODULOS E TRES GAVETAS CADA. AVALIADA EM R\$-30,00; XXIX - UMA ESTANTE DE MADEIRA COM SEIS GAVETAS E TRES DIVISORES PARA LIVROS. AVALIADA EM R\$-30,00; XXX - UMA SECADORA DE ADESIVOS AVALIADA EM R\$-100,00; XXXI - UMA IMPRESSORA DE CAMISA, CONTENDO MESA DE LUZ E TELA. AVALIADA EM R\$-200,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$-142.620,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, 750, na Sede da Junta, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do valor.

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Em 05.05.95, Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz Presidente da
 2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 2499)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.06.95, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGAÇÃO DE VENDA E ARREMATACÃO os bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCI-1504/94, em que são partes EMILIANO TEIXEIRA DA SILVA Exequente e EXPORTADORA AZEVEDO LTDA., executada, constante de:

- Direito de uso e gozo da linha telefônica de prefixo 222-0056, avaliada em R\$-2.000,00
 - Direito de uso e gozo da linha telefônica de prefixo 224-3672, avaliada em R\$-2.000,00
 - Direito de uso e gozo da linha telefônica de prefixo 229-2544, avaliada em R\$-2.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu NEUZA GUSMAO, Tec. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho, Presidente da
 2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 2491)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica M.G.A. COMERCIAL LTDA., Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-1518/94 em que é Reclamante RAIMUNDA DAS GRAÇAS BARBOSA, CITADA a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-940,13 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS), INDICES DE NOVEMBRO/94, caso não pague e nem garanta a Execução serão Penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Principal Corrigido:	R\$-921,70
Juros de Mora:	R\$- -
FGTS:	R\$- -
Multa FGTS + 40%:	R\$- -
Valor Pago:	R\$- 18,43
Custas de Sentença:	R\$-940,13
TOTAL DEVIDO:	

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 11 DE MAIO DE 1995, eu (ilegível) lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho, Presidente da
 2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 2492)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA., Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-150/95 em que é Reclamante MANOEL JOELI VEIGA, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-3.000,00 (TRES MIL REAIS), caso não pague e nem garanta a Execução serão Penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Principal Corrigido:	R\$-2.000,00
Juros de Mora:	R\$- -
FGTS:	R\$- -
Multa:	R\$- 1.000,00
Valor Pago:	R\$- -
TOTAL DEVIDO:	R\$-3.000,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 05.05.95, eu VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho, Presidente da
 2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 2495)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA., Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-148/95 em que é Reclamante SERGIO DA SILVA LIMA, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-3.000,00 (TRES MIL REAIS), caso não pague e nem garanta a Execução serão Penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Principal Corrigido:	R\$-2.000,00
Juros de Mora:	R\$- -
FGTS:	R\$- -
Multa:	R\$- 1.000,00
Valor Pago:	R\$- -
TOTAL DEVIDO:	R\$-3.000,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos 05.05.95, eu VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente, e eu MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria da MM. 2ª JCI de Belém, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho, Presidente da
 2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 2496)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.06.95, às 13:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGAÇÃO DE VENDA E ARREMATACÃO os bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCI-1597/94, em que são partes ANTONIO DAS GRAÇAS CHAVES Exequente e SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS DO ESTADO DO PARÁ, executada, constante de:

- Direito de uso e gozo da linha telefônica de prefixo 224-5233, avaliada em R\$-2.200,00
 - Direito de uso e gozo da linha telefônica de prefixo 783-1438, avaliada em R\$-2.000,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

Para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e fixado no local de costume na Sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu NEUZA GUSMAO, Tec. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
 Juiz do Trabalho, Presidente da
 2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 2520)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0129

BELEM - QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.979

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO SINDICANCIA

Portaria nº 0807, de 24/05/95
Designar as servidoras DAYSE VIANA DE MURCUEITTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5062721-022, ZUILA MARA SANTANA DE CAMPOS, Agente Tributário, matrícula nº 0054070-028 e ANA CRISTINA VIANA ABOREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5097223-015.
Nome do Presidente da Comissão: DAYSE VIANA DE MURCUEITTO
Motivo: A fim de apurar os fatos relacionados no Mem. s/nº - OFI.

CP95/0053852-8

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER

Portaria nº 0834, de 31/05/95
Nome do servidor: MIGUEL QUEIROZ NETO
Matrícula nº 3246280-010
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª RF., nas faltas e impedimentos do titular.
Ofício nº 029/95 - Gab.Del.-5ª RF.

CP95/0053870-9

Portaria nº 0836, de 31/05/95
Nome do servidor: CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Matrícula nº 5096995-018
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curralinho - 5ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
Ofício nº 029/95 - Gab.Del.-5ª RF.

CP95/0053873-4

Portaria nº 0837, de 31/05/95
Nome do servidor: RONALDO CEZAR CORREA DE BARROS
Matrícula nº 5097380-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá - 5ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
Ofício nº 029/95 - Gab.Del.-5ª RF.

CP95/0053885-5

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0835, de 31/05/95
Nome do servidor: FORTUNATO DA SILVA MELO
Matrícula nº 0046922-017
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curralinho-5ª RF.
Tipo de Gratificação: FG-2
Ofício nº 029/95-Gab.Del.-5ª RF.

CP95/0053825-3

Portaria nº 0848, de 01/06/95
Nome do servidor: MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES
Matrícula nº 5151880-010
Cargo/Função/Lotação: Auxiliar Técnico/Secretária da Coordenadoria de Programação da Despesa/DPF
Tipo de Gratificação: FG-4
Mems nºs 018/95/DERH e 002/95/ASLIC

CP95/0053833-4

Portaria nº 0838, de 31/05/95
Data de Lotação: 16/05/95
Nome do servidor: MARIA VALDORINA BARROSO FRANCO
Cargo/Código/Lotação: Técnico em Contabilidade/GEP-ANM-810-1, Classe "A", Secretaria de Estado da Fazenda-Saço de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCC.
Mem. nº 124/95-DERH.

CP95/0053841-5

Portaria nº 0847, de 01/06/95
Data de Lotação: 01/06/95
Nome do servidor: JOAO DO NASCIMENTO
Cargo/Código/Lotação: Datilógrafo/GEP-SA-902.3, Classe "C", Secretaria de Estado da Fazenda-Diretoria de Administração.
Mem. nº 147/95 - DERH

CP95/0053849-8

Portaria nº 0839, de 31/05/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 0681, de 08/05/95, publicada no DOE nº 27.960 de 11/05/95.

CP95/0053857-1

COMISSAO

Portaria nº 0850, de 01/06/95
Designar os servidores JOSÉ CLARO GONÇALVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 5128285-015, MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5151880-010 e MANOEL AMERICO SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 5156475-011.
Nome do Presidente da Comissão: JOSÉ CLARO GONÇALVES
Motivo: Constituir Comissão Permanente de Recebimento de Material, com o objetivo de receber e atestar os materiais adquiridos através de processos licitatórios.
Mem. nº 002/95 - ASLIC.

CP95/0053865-2

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação de imóvel não-residencial situado à Rodovia Transcoqueiro, nº15 - terreo, bairro da Gramma, Município de Belém, de propriedade de RAMUNDO GOMES PRADO, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da Transcoqueiro da 9ª Região Fiscal.

Belém, 24 de abril de 1995.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0053873-3

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação de imóvel não-residencial situado à Rodovia BR-316, Km0, Município de Belém, de propriedade de A.C. SIMÕES & CIA LTDA., com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da Castanheira da 9ª Região Fiscal.

Belém, 28 de abril de 1995.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0053891-4

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação de imóvel não-residencial situado à Rua Fernando Guilhon, nº 5.030, Município de Marituba, de propriedade de APAV-Associação Paraense de Avicultura, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, para funcionamento da Agência da Fazenda Estadual da Marituba da 9ª Região Fiscal.

Belém, 24 de abril de 1995.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0053759-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: Décimo Quarto Termo Aditivo
Convênio Originário: nº 002/94
Partes: Estado do Pará, através da SEFA e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$. 406.208,53 (QUATROCENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).
Valor: R\$. 406.208,53 (QUATROCENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.13.76.448.1.30
5.4.130.11.291
Foro: Belém
Data: 02.06.95
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro.

CP95/0053817-2

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 07/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF: Of. nº 375/DAF/SESPA, de 29.05.95

ASSUNTO: Solicita a Srª. Diretora Administrativa e Financeira que seja concedida a dispensa de licitação, para que sejam adquiridos medicamentos e materiais técnicos destinados a rede de Unidades de Saúde de que compõem o Sistema de Saúde do Estado. Esclarece que, a permissibilidade está expressa no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, bem como, enfatiza o Art. 26 da Lei para que o ato tenha os efeitos legais.
Sua solicitação é baseada em afirmar que a SESP/PA tem sob sua responsabilidade de verificadas Unidades de Saúde desde a de menor porte como os Postos de Saúde até as de maiores complexidades como os Hospitais Regionais e Hospitais de Referência. Para manutenção desta infraestrutura são necessários medicamentos e materiais técnicos, e que o processo licitatório programado demandará tempo poderá ocasionar transtorno ao atendimento às populações.

DESPACHO: Considerando e aceitando as ponderações da Srª. Diretora Administrativa e Financeira, concedendo a dispensa de licitação (grifei), dando portanto a plena eficácia para o ato de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de maio de 1995.

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde

CP95/0053877-1

(Fat. nº 066, Reg. nº 066, Dia: 07/06/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0530/02.06.95 Designar, JOSÉ INACIO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Saúde, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde Cidade Nova VIII, a contar de 24.03.94.

CP95/0053772-2

Port. 0532/02.06.95 Cessar, a contar de 31.03.95, os efeitos da Portaria nº 1409/94, que Designou NILDO HORMES MIRANDA DE OLIVEIRA, Médico, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde Americana.

CP95/0053775-2

Port. 0535/02.06.95 Designar, LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA, Técnico em Contabilidade, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção Orçamentária e Financeira / Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, a contar de 27.04.95.

CP95/0053771-5

Port. 0536/02.06.95 Designar, CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Serviços Gerais / Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde, a contar de 27.04.95.

CP95/0053790-7

Port. 0537/02.06.95 Cessar, a contar de 26.04.95, os efeitos da Portaria nº 1298/94, que Designou LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA, Técnico em Contabilidade, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Serviços Gerais / Divisão Administrativa do 2º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos, em 06 de Junho de 1995.

Lúcia Helena Moura de Arruda
Chefe da DCC / DRH.

CP95/0053801-5

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0501/29.05.95 Designar, ANA MAGALHÃES DA SILVA, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Concordeira do Pará, a contar de 01.05.95.

CP95/0053750-8

Port. 0502/29.05.95 Cessar, a contar de 07.11.94, os efeitos da Portaria nº 1583/94, que Designou RILSONILDE DE SALES UCHOA COIMBRA, Engenheiro, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Inf./D.A.T.A./LACEN.

CP95/0053755-5

Port. 0503/29.05.95 Designar, GISELLE MARECHAL DA GLIARINI, Auxiliar de Informática, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Informática / Divisão de Apoio Técnico Administrativo do Laboratório Central /DT, a contar de 25.04.95.

CP95/0053753-3

Port. 0504/29.05.95 Designar, MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA, Administrador, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde Guamã, a contar de 24.03.94.

CP95/0053759-3

Port. 0509/29.05.95 Designar, JUANA DARC BEZERRA LIMA, Farmacêutico, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Microb. Alimentar / Divisão de Medic. de Bromat. Química do LACEN no período de 01. a 30.05.95, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

CP95/0053792-5

Port. 0511/01.06.95 Remover, à pedido, a contar de 01.04.95, MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS, Farmacêutico, do Departamento de Recursos Humanos, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

CP95/0053774-5

Port. 0514/02.06.95 Designar, NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA, Economista, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Zeladoria / Divisão de Serviços Gerais / D.A.S. a contar de 01.05.95.

CP95/0053766-4

Port. 0517/02.06.95 Designar, LUCIANA DE SA DOS SANTOS, Odontólogo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Rio Maria, a contar de 20.02.95.

CP95/0053737-3

Port. 0522/02.06.95 Designar, LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Manutenção da Folha de Pagamento / Divisão de Controle de Salários / D.R.H. a contar de 28.03.95.
CP95/0053729-0

Port. 0529/02.06.95 Designar, REGINA MARTINS ESTEVES, Enfermeiro, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde Cidade Nova VIII, a contar de 24.03.94.
CP95/0053733-1

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0476/29.05.95 Designar, VALMICI LIMA ROCHA ALENCAR, Agente de Vigilância Sanitária, para responder pela Função Gratificada de Secretária (FG-4), do 12º Centro Regional de Saúde, no período de 24.04.95 a 21.06.95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença prêmio. CP95/0053721-4

Port. 0478/29.05.95 Cessar, a contar de 06.02.95, os efeitos da Portaria nº 1580/94, que designou PEDRO CHAVES DA PAIXÃO, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista de Igarapé-Açu.
CP95/0053735-2

Port. 0479/29.05.95 Designar, RAIMUNDO MAURO JATENE, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista de Igarapé-Açu, a contar de 07.02.95.
CP95/0053713-3

Port. 0481/29.05.95 Cessar, a contar de 08.02.95, os efeitos da Portaria nº 1582/94, que designou RAIMUNDO NONATO CALANDRINE DE AZEVEDO, Odontólogo, para exercer função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor Hosp./ S.A.T. / Unidade Mista de Marapanim.
CP95/0053733-7

Port. 0483/29.05.95 Cessar, a contar de 27.04.95, os efeitos da Portaria nº 0865/94, que designou MARIA ENT RODRIGUES DE CAMPOS, Datilógrafo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde Ananindeua.
CP95/0053731-1

Port. 0485/29.05.95 Cessar, a contar de 17.01.95, os efeitos da Portaria nº 1484/94, que designou MARIA BETANIA PEREIRA RAMOS, Datilógrafo, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais / Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Rio Maria.
CP95/0053733-7

Port. 0486/29.05.95 Designar, IRENE SOARES SALES, Agente de Artes Práticas, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Serviços Gerais Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista Rio Maria, a contar de 18.01.95.
CP95/0053723-3

Port. 0489/29.05.95 Designar, IRACILDA PANTOJA DA SILVA, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Secretária (FG-4), da Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 01.06.95.
CP95/0053715-0

Port. 0498/29.05.95 Cessar, a contar de 01.05.95, os efeitos da Portaria nº 1287/94, que Designou ELITO FER NANDES ALVES, Técnico de Laboratório, para responder pela Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Administrativo/Unidade Mista Concórdia do Pará.
CP95/0053707-7

Port. 0500/29.05.95 Designar, MARIA DUARTE DA SILVA, Agente de Saúde, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista Concórdia do Pará, a contar de 01.05.95.
CP95/0053743-1

ERRATA

Port. 0422/03.05.95 Remover, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, ALVARO LUIS MIRANDA GOMES, Médico, do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, para o Hospital Ofir Loyola, com 40 h. semanais

OBS: Republicação por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.963 / 16.05.95.

TORNAR NULO

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RILENO DE SOUSA OMENA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94.
VENCIMENTO: 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0053740-0

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROZELI CARDOSO DE FARIAS
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94.
VENCIMENTO: 109,21 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP95/0053730-3

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do art. 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

RESOLUÇÃO

Rescindir, a partir de 09.02.95, o contrato administrativo firmado entre a SESPA e, RAIMUNDO NONATO CALANDRINE DE AZEVEDO, Odontólogo, lotado na Unidade

Mista São Domingos do Capim, publicado no DOE nº 27.193 / 06.04.92.
CP95/0053777-3

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0467/29.05.95 Designar, MEIRE LEAL DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Secretária (FG-3), do Laboratório Central 7 Diretoria Técnica, a contar de 25.04.95.
CP95/0053755-3

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 07/06/95)

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº06/95 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO. OBJETIVO: "CESSÃO DE USO" DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE MALARIA.

VIGÊNCIA: PRAZO DE 05 (CINCO ANOS)

FORO: CIDADE DE BELÉM/PARÁ

ELISA VIANNA SÁ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ LIMA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CP95/0053751-3

PORTARIA Nº 076 DE 06 DE JUNHO DE 1995.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR A SERVIDORA AMIRA CONSUELO DE MELO FIGUEIRAS, MÉDICA, CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ DIRETORIA TÉCNICA, PARA COORDENAR O PROJETO DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL NO ESTADO DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06 DE JUNHO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP95/0053753-7

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 07/06/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 27.975, DE 01.06.95, DA PORTARIA Nº 123/95-DG/HSE, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA AZELINA DA SILVA DAMASCENO. ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 01 a 30.06.95 e DE 01 a 30.09.95. LEIA-SE: NO PERÍODO DE 01 a 30.06.95 E DE 01 a 30.08.95.

Belém, 06 de junho de 1995.

Dr. ARNALDO LIMA DA ROCHA
Diretor Geral do HSE.
CP95/0053819-7

(Fat. nº 065, Reg. nº 065, Dia: 07/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/95, publicado no D.O.E nº 27.976 do dia 02.06.95. Onde se lê: com fundamento no inciso II, do art. 25 da lei nº 8.666/93. Leia-se: com fundamento no "caput" do art. 25 da lei nº 8.666/95.

Belém, 06 de junho de 1995.

A Comissão CP95/0053811-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 041/95
FIRMA (VENCEDORA): VIEIRA E NEVES ITEM: 09
FIRMA (VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: 11
FIRMA (VENCEDORA): B. R. S. DIST. ITEM: 05, 16, 17, 20, 21, 26 e 27.

FIRMA (VENCEDORA): MASTER ITEM: 18
FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 01, 02, 03, 04, 10, 12, 13, 14 e 08.

FIRMA (VENCEDORA): CREDIAL ITEM: 15 e 19.
FIRMA (VENCEDORA): CARLOS GOMES ITEM: 22, 23 e 24
FIRMA (VENCEDORA): EXPRESSO MERCANTIL ITEM: 06
FIRMA (VENCEDORA): ASPECTO ITEM: 25
FIRMA (VENCEDORA): ZALUSO ITEM: 07
PRESIDENTE: NÁDIA MARIA ABNADEK DA ROCHA
Belém, 06 de junho de 1995.
RESULTADO DE LICITAÇÃO CP95/0053722-2

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 046/95
FIRMA (VENCEDORA): ROMA ENG. ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08.

FIRMA (VENCEDORA): 06
PRESIDENTE: EDILSE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Belém, 06 de junho de 1995.
CP95/0053714-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 047/95
FIRMA (VENCEDORA): ASTRAL ITEM: 08
FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 04, 07, 10, 11, 12, 13 e 14.

FIRMA (VENCEDORA): ESTOCK ITEM: 06
FIRMA (VENCEDORA): MASTER ITEM: 16
FIRMA (VENCEDORA): CARLOS GOMES ITEM: 09
FIRMA (VENCEDORA): PAPELARIA PARIZE ITEM: 03
FIRMA (VENCEDORA): R. S. MAIA COMERCIAL ITEM: 05 e 15
FIRMA (VENCEDORA): ZALUSO ITEM: 01, 02 e 17.
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
Belém, 06 de junho de 1995.
CP95/0053735-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 064/95
FIRMA (VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: 01
FIRMA (VENCEDORA): E. C. S. LTDA ITEM: 02
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO
Belém, 06 de junho de 1995.
CP95/0053803-2

(Fat. nº 098, Reg. nº 098, Dia: 07/06/95)

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 021/95

Abertura: 21.06.95 Hora: 10:30 h.

Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E RONDA

Edital: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 1º andar pré da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 h. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: Lena Márcia Machado Gonçalves.

Belém, 06 de junho de 1995.
CP95/0053777-6

(Fat. nº 103, Reg. nº 103, Dia: 07/06/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 4538 de 29.05.95

Nº de dias: 060

Nome: Orlândia Aviz dos Reis

Mat: 0443387-018

Cargo/Lotação: Inspetor de Alunos na EE 1G Hilda

Vieira - Belém

Período: 02.05.95 a 30.06.95

Triênio: 16.05.90 a 15.05.93

Port. nº 4587 de 29.05.95 CP95/0054368-0

Nº de dias: 060

Nome: Maria da Conceição Alcantara

Mat: 0455652-011

Cargo/Lotação: Profª. AD-2 na EE 1G Jarbas Passari

nho - Belém

Período: 01.08.95 a 29.09.95

Triênio: 14.03.90 a 13.03.93

Port. nº 4589 de 29.05.95 CP95/0054375-1

Nº de dias: 060

Nome: Maria Otamires Martins do Rosário

Mat: 0522503-015

Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na EE 1G Hilda Vied

ra - Belém

Período: 01.08.95 a 29.09.95

Triênio: 07.03.87 a 06.03.90

DESIGNAÇÃO CP95/0054280-3

Port. nº 4229 de 23.05.95

Nome: Maria Estumano Freire

Mat: 0195960-028

Cargo/Lotação: Orient. Educacional no Centro de Estu

dos Profª. Luiz Otávio Pereira - Belém

Nível: GD-2 (Diretor)

Período: 09.01.95 a 23.01.95
CP95/0054277-0

Port. nº 4226 de 23.05.95
 Nome: Maria Tereza Soeiro Fonseca
 Mat: 5524849-016
 Cargo/Lotação: Profª. no Núcleo de Contratos e Convênios - NCC - Belém
 Nível: GEP.DAS.011.3
 Período: 10.04.95 a 10.05.95 CP95/0054336-2

DESIGNAÇÃO DURANTE IMPEDIMENTO

Port. nº 4227/95 de 23.05.95
 Nome: Edna Tavares da Silva
 Mat: 0185442/010
 Cargo: Insp. de Ensino no Dptª de I.D. Escolar
 Nível: GEP.DAS.011.4
 Período: 03.07.95 a 01.08.95

Port. nº 4230/95 de 23.05.95 CP95/0054323-1
 Nome: Maria Dolores da Luz Maciel
 Mat: 0761028/013
 Cargo: Servente na Seção de Protocolo e Arquivo
 Nível: FG-4
 Período: 02.05.95 a 31.05.95

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO) CP95/0054344-3

Port. nº 4201/95 de 23.05.95
 Nome: Carlos Jorge Paixão
 Mat: 0317420/013
 Cargo: Adm. Escolar na Div. de Apoio
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Pós Graduação em Educação
 Local: Na Univ. Estadual Paulista
 Período: 02.01.95 a 30.06.95

Port. nº 4198/95 de 23.05.95 CP95/0054352-4
 Nome: Raimundo Neves de Souza
 Mat: 0732257/010
 Cargo: Professor na EE Ver. Gonçalo Duarte
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Mestrado em Matemática
 Local: Centro de Ciências Exatas na UFPA
 Período: 24.04.95 a 24.10.97

Port. nº 4199/95 de 23.05.95 CP95/0054360-5
 Nome: Raimundo Neves de Souza
 Mat: 0732257/036
 Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Mestrado em Matemática
 Local: Centro de Ciências Exatas na UFPA
 Período: 24.04.95 a 24.10.97

Port. nº 4200/95 de 23.05.95 CP95/0054353-1
 Nome: Maria Angélica Cardoso Farias
 Mat: 0356336/018
 Cargo: Professor na EE. J.P. Athias
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Educação Física e Recreação Cont. X Não Const.
 Local: Foz do Iguaçu
 Período: 04.01.95 a 16.01.95 CP95/0054367-2

T/S/EFEITO

Port. nº 197-B/95 de 23.05.95-T/S/Efeito a Port. nº 156-B/95 de 24.04.95, que formalizou a designação
 Nome: Simone de Fátima Paris Monteiro
 Cargo: Professor no Inst. de Educação do Pará
 CP95/0054351-5

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO PRORROG.)

Port. nº 4202/95 de 23.05.95
 Nome: Raimundo Alberto Tavares Ampuero
 Mat: 0188395/012
 Cargo: Professor no Deptª de Aprimoramento Profiss.
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Mestrado em Educação Física
 Local: Univ. Gama Filho - Rio de Janeiro
 Período: 02.01.95 a 30.06.95

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO) CP95/0054343-5

Port. nº 4428/95 de 26.05.95
 Nome: Maria do Rosário C. dos Santos
 Mat: 0320498/018
 Cargo: Professor na ERC. Santo Afonso
 Motivo da Autorização: Participar da Jornada para Educ. Maristas (IEMAR)
 Local: Congregação do Irmãos Maristas-L. Sêca - PB
 Período: 03.01.95 a 30.01.95

Port. nº 4429/95 de 26.05.95 CP95/0054283-9
 Nome: Mario Lucio de Souza Monteiro
 Mat: 0465275/034
 Cargo: Professor na ERC. Tenente Rêgo Barros
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento
 Local: Univ. F. do Pará
 Período: 01.03.95 a 01.09.95

Port. nº 4430/95 de 26.05.95 CP95/0054296-0
 Nome: Maria do Socorro Silva da Rocha
 Mat: 0292729/013
 Cargo: Professor na EE. Poranga Juca
 Motivo da Autorização: Participar do Curso de Matemática
 Local: Campus Univ. do Baixo Tocantins
 Período: 16.01.95 a 10.03.95

CP95/0054335-4

DESIGNAÇÃO

Port. nº 4426/95 de 26.05.95
 Nome: Mozarina Cavalcante de Melo
 Mat: 0297380/017
 Cargo: Professor na EE. Paulino de Brito
 Nível: GD-2 (Diretor)
 Período: a partir de 06.03.95, até ulterior deliberação.
 CP95/0054304-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 4425/95 de 26.05.95
 Nome: Mozarina Cavalcante de Melo
 Mat: 0297380/017
 Cargo: Professor na EE. Paulino de Brito
 Tipo da Gratif. GD-1 (Vice-Diretor)

DEMITIR

Port. nº 4427/95 de 26.05.95 CP95/0054312-5
 Nome: Alcilene Batista Rêgo
 Mat: 5329949/018
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Sal. do Trabalho
 Motivo: a pedido
 Data da demissão: a partir de 02.01.95

Port. nº 4405/95 de 26.05.95 CP95/0054320-6
 Nome: Pedro Tarcio Pereira Mergulhao
 Mat: 5169410/022
 Cargo: Arquiteto à Disposição
 Data da demissão: a partir de 01.02.95
 Motivo: a pedido

DISPENSA DE FUNÇÃO CP95/0054327-3

Port. nº 4215/95 de 23.05.95
 Nome: Maria Bernarda Castro Barbosa
 Mat: 0186619/018
 Cargo: Professor na Div. de Apoio ao Estudante
 Tipo da Gratificação: FG-4 (Chefe de Seção)
 Port. de designação: 2608 de 26.04.93

DESIGNAÇÃO CP95/0054373-3

Port. nº 4221/95 de 23.05.95
 Nome: Odivaldo Silva dos Anjos
 Mat: 0349780/018
 Cargo: Professor na DEAR-SEDUC
 Nível: FG-4 (Chefe de Seção)
 Período: a partir de 02.05.95, até ulterior deliberação

DESIGNAÇÃO DURANTE IMPEDIMENTO CP95/0054384-2

Port. nº 4228/95 de 23.05.95
 Nome: Antonio Eison Farias da Rocha
 Mat: 5314097/010
 Cargo: Esc. Datilógrafo no DEAR-SEDUC
 Nível: FG-4 (Chefe de Seção)
 Período: 16.11.94 a 01.04.95

Port. nº 4225/95 de 23.05.95 CP95/0054383-4
 Nome: Marineide Cassia da Silva Fernandes
 Mat: 5435242/012
 Cargo: Professor - DEPA-SEDUC
 Nível: FG-4 (Chefe de Seção)
 Período: 08.09.94 a 21.02.95

Port. nº 4403/95 de 26.05.95 CP95/0054392-3
 Nome: Dagmar Galvão Rodrigues Teixeira
 Mat: 0388220/012
 Cargo: Orient. Educ. na Div. de Apoio
 Nível: GEP-DAS.011.3 (Chefe de Divisão)
 Período: 04.04.95 a 04.05.95

DESIGNAÇÃO

Port. nº 4220/95 de 23.05.95 CP95/0054371-5
 Nome: Haroldo Fonseca da Silva
 Mat: 0196592/016
 Cargo: Datilógrafo no Deptª de Educ. e Ass. ao Estud
 Nível: FG-4 (Secretário)
 Período: a partir de 01.02.95, até ulterior deliberação

Port. nº 4219/95 de 23.05.95 CP95/0054400-8
 Nome: Ana Maria Santos Viana
 Mat: 0377090/018
 Cargo: Professor na DEAR-SEDUC
 Nível: FG-4 (Chefe de Seção)
 Período: a partir de 01.04.95, até ulterior deliberação

Port. nº 4458/95 de 29.05.95 CP95/0054399-0
 Nome: Veronia dos Santos Pinheiro
 Mat: 0353493/016
 Cargo: Professor na ERC. Juvent. T. e A. Comunit.
 Nível: GD-1 (Vice-Diretor)
 Período: a partir de 29.05.95, até ulterior deliberação

Port. nº 4397/95 de 26.05.95 CP95/0054433-3
 Nome: Raimunda Nonata da Sena Cardoso
 Mat: 0290599/018
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Américo Souza
 Nível: FG-3 (Secretário)
 Período: a partir de 26.05.95, até ulterior deliberação

CP95/0054416-4

Port. nº 4241/95 de 24.05.95
 Nome: Vilma do Socorro Andrade Valadares
 Mat: 5324548/016
 Cargo: Professor na EE. São Vicente
 Nível: FG-3 (Secretário)
 Período: a partir de 24.05.95, até ulterior deliberação.
 CP95/0054415-

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 4406 de 26.05.95
 Nome: Paulo Sérgio Pereira Gaxmo
 Mat: 0221341-016
 Cargo/Lotação: Profª. AD-4 na EE 2ª Paes de Carvalho - Belém
 Motivo: À Participar do Curso de Mestrado em Matemática.
 Local: Centro de Ciências Exatas e Naturais da UFPA.
 Período: 24.04.95 a 30.01.97

Port. nº 4203 de 23.05.95 CP95/0054407-5
 Nome: José Ribamar Lara de Oliveira
 Mat: 6004253-023
 Cargo/Lotação: Profª. no Centro de Treinam. de Recursos Humanos - Belém
 Motivo: À Participar do Curso de Pós-Graduação em História do Brasil.
 Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
 Período: 13.01.95 a 31.01.95

Port. nº 4330 de 25.05.95 CP95/0054319-2
 Nome: Maria Jurema Brabo Tavares
 Mat: 0218600-018
 Cargo/Lotação: Profª. AD-3 no Centro de Treinam. de Recursos Humanos - Belém
 Motivo: À Participar do Curso de Educação Religiosa Licenciatura Elena IV Etapa.
 Local: Na Arquidiocese de Belém
 Período: 02.01.95 a 25.02.95

Port. nº 4329 de 25.05.95 CP95/0054237-0
 Nome: Rivaldo Amorim das Neves
 Mat: 2059932-015
 Cargo/Lotação: Profª. AD-4 no Depto. de Ensino de 2º Grau.
 Motivo: À Participar do Curso de Especialização em Ensino de Ciências III Módulo.
 Local: UFPA
 Período: 03.01.95 a 02.02.95 CP95/0054311-7

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 4415 de 26.05.95
 Nome: João Carlos de Jesus Gomes da Silva
 Mat: 5617464-019
 Cargo/Lotação: Profª. AD-4 na EE Joaquim Viana - Ananindeua
 Motivo: À Participar do Curso de Especialização em Matemática Superior.
 Local: Pontifícia Universidade Catol. de Minas Gerais.
 Período: 16.01.95 a 28.01.95

SUSPENDER

Port. nº 189-B/95 de 29.05.95 CP95/0054295-1
 Nome: Raimunda Silva de Souza
 Mat: 0456276-016
 Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na EE Joaquim Viana Ananindeua
 Motivo: Suspender por 015 dias de trabalho, conforme prever o artigo 183, item II, da lei 5.810 de 24.01.94, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado

FÉRIAS

Port. Col. nº 4412 de 26.05.95 CP95/0054303-5
 Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE 1ª Honorato Filgueiras - Belém

Port. Col. nº 4413 de 26.05.95 CP95/0054424-5
 Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE 1ª Honorato Filgueiras - Belém

Port. Col. nº 4414 de 26.05.95 CP95/0054432-6
 Período: 03.07.95 a 01.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE 1ª Honorato Filgueiras - Belém

Port. nº 4417 de 26.05.95 CP95/0054423-7
 Período: 29.10.95 a 12.12.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE 1ª EE 1ª Profª. M.L. da C. Rego - Ico Maciel

Port. Col. nº 3954 de 17.05.95 CP95/0054431-8
 Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
 Ano: 1995
 Unidade: EE 1ª Jarbas Passarinho - Belém

CP95/0054437-3

Port. Col.nº 3955 de 17.05.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Jarbas Passarinho - Belém

Port. Col.nº 3956 de 23.05.95 CP95/0054440-7
Período: 03.07.95 a 16.05.95/03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Jarbas Passarinho - Belém

Port. Col.nº 3957 de 17.05.95 CP95/0054443-2
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Jarbas Passarinho - Belém

Port. Col.nº 3958 de 24.05.95 CP95/0054447-4
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Jarbas Passarinho - Belém

Port. Col.nº 3959 de 17.05.95 CP95/0054455-3
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Jarbas Passarinho - Belém

Port. Col.nº 4471 de 26.05.95 CP95/0054455-5
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Ingles de Souza - Belém

Port. Col.nº 4472 de 26.05.95 CP95/0054454-4
Período: 03.07.95 a 01.05.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Ingles de Souza - Belém

Port. nº 4473 de 26.05.95 CP95/0054453-5
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Ingles de Souza - Belém

Port. Col. nº 4475 de 26.05.95 CP95/0054452-3
Período: 03.07.95 a 16.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Maria Luiza Vela Alves - Belém

Port. Col.nº 4477 de 26.05.95 CP95/0054445-6
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Maria Luiza Vela Alves - Belém

Port. Col.nº 4478 de 26.05.95 CP95/0054454-7
Período: 03.07.95 a 01.08.95/
Ano: 1995
Unidade: EE IG e 2G "Manoel de Jesus Moraes"-Belém

Port. Col.nº 4479 de 26.05.95 CP95/0054438-5
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE 1 e 2G "Manoel de Jesus Moraes"-Belém

Port. Col.nº 4480 de 26.05.95 CP95/0054438-0
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE 1 e 2G "Manoel de Jesus Moraes"-Belém

Port. Col.nº 4481 de 26.05.95 CP95/0054422-9
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE de 1 e 2G "Manoel de Jesus Moraes"-Belém

Port. Col.nº 4487 de 26.05.95 CP95/0054414-8
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG J.P.Athias - Belém

Port. Col.nº 4488 de 26.05.95 CP95/0054405-7
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Profª. J.P.Athias - Belém

Port. Col.nº 4489 de 26.05.95 CP95/0054393-2
Período: 03.07.95 a 16.05.95/03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Profª J.P.Athias - Belém

Port. Col.nº 4490 de 26.05.95 CP95/0054390-7
Período: 03.07.95 a 01.08.95/03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Profª J.P.Athias - Belém

Port. Col.nº 4476 de 26.05.95 CP95/0054382-6
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE IG Maria Luiza Vela Alves - Belém

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 4683 de 30.05.95
NOME: LUIZETE DE MELO SOARES
MAT. 0530182-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFA NA EE PADRE ORIONE-ANANINDEUA
NÍVEL: GD 02 (Diretor)
PERÍODO: A partir de 30.05.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

FÉRIAS

Port. nº 4775 de 01.06.95 CP95/0054355-4
Período: 18.05.95 a 16.06.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Orçamento - Belém

Port. nº 4774 de 01.06.95
Período: 17.07.95 a 30.08.95
Ano: 1995
Unidade: A Disposição - Belém

Port. nº 4511 de 26.05.95 CP95/0054353-3
Período: 01.12.95 a 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: Diretoria de Ensino - Belém

Port. Col. nº 4494 de 06.05.95 CP95/0054350-8
Período: 02.05.95 a 31.05.95 e 17.07.95 a 30.08.95
03.07.95 a 01.08.95 e 07.08.95 a 05.09.95 e 05.06.95 a 04.07.95 e 01.06.95 a 30.06.95 e 11.09.95 a 10.10.95 e 01.12.95 a 30.12.95
Ano: 1995
Unidade: Diretoria de Ensino - Belém

Port. nº 4800 de 01.06.95 CP95/0054342-7
Período: 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: Diretoria de Ensino - Belém

Port. nº 4506 de 26.05.95 CP95/0054334-5
Período: 17.04.95 a 16.05.95
Ano: 1995
Unidade: Gabinete do Secretário - Belém

Port. nº 4512 de 26.05.95 CP95/0054325-5
Período: 14.03.95 a 12.04.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Cadastro - Belém

Port. nº 4505 de 26.05.95 CP95/0054318-4
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Assessoria Jurídica - Belém

Port. nº 4772 de 01.06.95 CP95/0054310-7
Período: 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1995
Unidade: A Disposição - Belém

Port. nº 4782 de 01.06.95 CP95/0054273-1
Período: 13.02.95 a 14.03.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Pagamento - Belém

Port. nº 4781 de 01.06.95 CP95/0054295-2
Período: 20.04.95 a 03.06.95
Ano: 1995
Unidade: A Disposição - Belém

Port. nº 4780 de 01.06.95 CP95/0054294-3
Período: 23.03.95 a 06.05.95
Ano: 1995
Unidade: EE Deodoro de Mendonça - Belém

Port. nº 4778 de 01.06.95 CP95/0054277-3
Período: 17.04.95 a 16.05.95
Ano: 1995
Unidade: Gabinete do Secretário - Belém

Port. nº 4776 de 01.06.95 CP95/0054302-8
Período: 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: A Disposição - Belém

Port. Col. nº 4738 de 01.06.95 CP95/0054235-4
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Depto de Educação Especial - Belém

Port. Col. nº 4737 de 01.06.95 CP95/0054421-0
Período: 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Administração - Belém

Port. Col. nº 4736 de 01.06.95 CP95/0054331-8
Período: 02.05.95 a 15.06.95 e 02.05.95 a 31.05.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Treinamento e Avaliação - Belém

Port. Col. 4735 de 01.06.95 CP95/0054333-3
Período: 03.04.95 a 02.05.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Administração - Belém

Port. Col. nº 4491 de 26.05.95 CP95/0054397-4
Período: 03.07.95 a 01.08.95 e 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: A Disposição - Belém

Port. nº 4493 de 26.05.95 CP95/0054373-7
Período: 02.05.95 a 31.05.95
Ano: 1994
Unidade: Diretoria de Ensino - Belém

Port. Col. nº 4088 de 22.05.95 CP95/0054405-7
Período: 10.07.95 a 23.08.95 e 03.07.95 a 01.08.95 e 17.07.95 a 15.08.95 e 19.06.95 a 18.07.95 e 18.09.95 a 17.10.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor - Belém

Port. nº 4513 de 26.05.95 CP95/0054355-6
Período: 16.01.95 a 14.02.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor - Belém

Port. Col. nº 4739 de 01.06.95
Período: 16.06.95 a 30.07.95 e 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de compras - Belém

Port. nº 4770 de 01.06.95 CP95/0054349-4
Período: 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1994
Unidade: EE Visconde Souza Franco - Belém

Port. nº 4771 de 01.06.95 CP95/0054341-7
Período: 02.05.95 a 31.05.95
Ano: 1995
Unidade: EE Visconde Souza Franco - Belém

Port. Col. nº 4089 de 22.05.95 CP95/0054333-8
Período: 03.07.95 a 16.08.95 e 12.09.95 a 11.10.95 e 03.07.95 a 16.08.95 e 19.07.95 a 17.08.95 e 03.07.95 a 01.08.95 e 11.09.94 a 10.10.94 e 17.07.95 a 15.08.95 e 07.08.95 a 20.09.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Assistência ao Servidor - Belém

LICENÇA ASSISTÊNCIA CP95/0054325-7
Port. nº 4205 de 28.05.95
Nome: Eline Vale Ferreira
Mat. 5156173/045
Período: 09.01.95 a 07.02.95
Nº de dias: 030

LICENÇA ESPECIAL CP95/0054317-5
Port. nº 4708 de 31.05.95
Nº de dias: 060
NOME: JULIA GOMES DA CUNHA
Mat. 0389960-010
Cargo/lotação: Ag.art. práticas na EE Profª Dilma Catete - Ananindeua
Período: 01.06.95 a 30.07.95
Triênio: 30.06.85 a 29.06.88 CP95/0054293-5

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 4393 de 26.05.95
Nº de dias: 060
NOME: JOANA ALVES PINHEIRO
Mat. 0307483-010
Cargo/lotação: Ag. art.práticas na EE Profª Celina Anglada - Belém
Período: 01.08.95 a 29.09.95
Triênio: 14.10.88 a 13.10.91

Port. nº 4723 de 31.05.95 CP95/0054301-0
Nº de dias: 060
NOME: NORMA MONTEIRO BIZERRA
Mat. 0510270-019
Cargo/lotação: Insp. alunos na EE Pte Costa e Silva Belém
Período: 01.08.95 a 29.09.95
Triênio: 29.01.92 a 28.01.95

Port. nº 4722 de 31.05.95 CP95/0054309-5
Nº de dias: 120
NOME: LINDA DO SOCORRO OLIVEIRA SANDOVAL
Mat. 0463477-014
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Dr. Freitas Belém
Período: 01.08.95 a 29.09.95 e 30.09.95 a 28.11.95
Triênio: 01.03.89 a 28.02.95 e 01.03.92 a 28.02.95

TORNAR SEM EFEITO CP95/0054413-0
Port. nº 4721 de 31.05.95-T/S/EFEITO a port. nº 10488 de 12.09.91, que concedeu Licença Especial. Período: 12.08.91 a 09.11.91, corresp. ao quinquênio de 15.06.86 a 14.06.91
NOME: ERUNDINA PONTES TAVARES PADOVANT
Cargo/lotação: Professor na ERC Bento XV - Belém

LICENÇA SAÚDE CP95/0054404-0
Port. nº 4196 de 23.05.95
NOME: MARIA DAS GRACAS GONCALVES PEREIRA DE SOUZA
Mat. 0180246-016
Cargo/lotação: Ag. Administrativo no Depto de Suprimento de Pessoal - Belém
Período: 05.12.94 a 03.01.95

FÉRIAS CP95/0054429-6
Port. nº 4503 de 26.05.95
Período: 05.06.95 a 04.07.95
Ano: 1995
Unidade: Assessoria Jurídica - Belém

Port. nº 4504 de 26.05.95 CP95/0054437-7
Período: 07.06.95 a 06.07.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Cadastro - Belém

FÉRIAS CP95/0054451-0
Port. nº 4328 de 25.05.95
Período: 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: A Disposição - Belém

Port. Col. nº 3997 de 17.05.95 CP95/0054445-8
Período: 03.07.95 a 16.08.95 e 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1994
Unidade: A Disposição - Belém

Port. Col. nº 4557 de 29.05.95 CP95/0054380-0
Período: 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1994
Unidade: UT José A. de Azevedo - Belém

Port. Col. nº 4558 de 29.05.95 CP95/0054372-7
Período: 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1995
Unidade: UT José A. de Azevedo - Belém

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 4502 de 26.05.95
Período: 25.05.95 a 08.07.9.
Ano: 1995
Unidade: Depto de Ensino de 1º Grau - Belém

Port. nº 4515 de 26.05.95 CP95/0054376-5
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Assessoria Jurídica - Belém

Port. nº 4508 de 26.05.95 CP95/0054412-1
Período: 03.07.95 a 01.05.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de Documentação - Belém

Port. nº 4516 de 26.05.95 CP95/0054420-2
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Depto de Administração de Pessoal - Belém

Port. nº 4510 de 26.05.95 CP95/0054423-8
Período: 02.05.95 a 31.05.95
Ano: 1995
Unidade: Divisão de transporte - Belém

Port. Col. nº 4001 de 17.05.95 CP95/0054435-7
Período: 03.07.95 a 01.08.95 e 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha - Icoaracy

Port. Col. nº 4002 de 17.05.95 CP95/0054444-3
Período: 03.07.95 a 01.08.95 e 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha - Icoaracy

Port. Col. nº 4003 de 17.05.95 CP95/0054452-1
Período: 03.07.95 a 01.08.95 e 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha - Icoaracy CP95/0054452-0

FÉRIAS

Port. Col. nº 4005 de 17.05.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95 e 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha - Icoaracy

Port. Col. nº 4006 de 17.05.95 CP95/0054450-1
Período: 03.07.95 a 01.08.95 e 03.07.95 a 16.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Avertano Rocha - Icoaracy

Port. Col. nº 3895 de 17.05.95 CP95/0054457-3
Período: 01.06.95 a 30.06.95 e 01.06.95 a 15.07.95 e 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1993
Unidade: Conselho Estadual de Educação - Belém

Port. nº 4327 de 25.05.95 CP95/0054453-3
Período: 01.06.95 a 30.06.95
Ano: 1993
Unidade: Conselho Estadual de Educação - Belém

DESIGNAÇÃO

Port. nº 4224 de 23.05.95 CP95/0054451-2
NOME: ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
MAT. 0197327-011
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na DEAD/SEDUC Belém
Nível: FG 4 (Chefe da Seção de apoio Complementar)
Período: A partir de 10.05.94, até ulterior deliberação

Port. nº 4402 de 26.05.95 CP95/0054443-1
NOME: JOSÉ ANTONIO CABRAL MIRANDA
MAT. 0771902-010
Cargo/lotação: Aux. Técnico na DEAM/DICOE - SEDUC - Belém
Nível: FG 4 (Chefe da Seção de Recebimento e guarda)
Período: A partir de 26.05.95, até ulterior deliberação

Port. nº 4652 de 30.05.95 CP95/0054435-0
NOME: ANTONIO RUI GONÇALVES
MAT. 0197262-015
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na DAE/SEDUC - Nível: FG 4 (Chefe da Seção de entrega de generos)
Período: A partir de 03.04.95, até ulterior deliberação CP95/0054450-4

DESIGNAÇÃO

Port. nº 4222 de 23.05.95
NOME: ALBERTINA FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MAT. 0184780-013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na DEAD/SEDUC
Nível: FG 4 (Chefe da Seção de contas Bancárias)
Período: A partir de 23.05.95, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 4649 de 30.05.95 CP95/0054442-3
NOME: LUIZ EDEVALDO MIRANDA DE MELO
MAT. 0555193-015
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo no DAE/SEDUC - Belém
Tipo de gratificação: FG 4 (Chefe da Seção de entrega de generos)
Port. de designação: 366 de 04.11.93, a partir de 02.04.95

Port. nº 4399 de 26.05.95 CP95/0054427-3
NOME: DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
MAT. 0305758-014
Cargo/lotação: Assist. Técnico no DEAM/DICOE/SEDUC Belém
Tipo de gratificação: FG 4 (Chefe da Seção de Recebimento e guarda)

CP95/0054417-9

Port. nº 4217 de 23.05.95
NOME: JACY MODESTO DO ESPIRITO SANTO
MAT. 0186236-017
Cargo/lotação: Professor no DEAD/SEDUC - Belém
Tipo de gratificação: FG 4 (Chefe da Seção de apoio Complementar)
Port. de designação: 3402 de 02.04.91, a partir de 01.04.91

Port. nº 4216 de 23.05.95 CP95/0054411-3
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA VASCONCELOS
MAT. 0186490-012
Cargo/lotação: Professor no Depto de Educação e Assistência ao Estudante - Belém
Tipo de gratificação: FG 4 (Secretária do Depto)

DEMISSÃO

Port. nº 4404 de 26.05.95 CP95/0054403-2
NOME: ZILDA PANTOJA SOEIRO
MAT. 0186864-014
Cargo/lotação: Servente Ref I A Disposição - Belém
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 03.12.94 CP95/0054434-2

PRORROGAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 198-B/95 de 29.05.95
NOME: JOSÉ CATASS FILHO
MAT. 0468509-039
Cargo/lotação: Professor na EE de 1º e 2º Graus Núcleo de Pesquisa e Apoio - Belém
Motivo da prorrogação: da Licença para participar do Curso de Pós-graduação a nível de mestrado em Educação Matemática.
Local: UNESP - São Paulo
Período: 27.11.94 a 17.12.94

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 200-B/95 de 29.05.95-T/S/EFEITO a port. nº 076-B/95 de 17.03.95, que concedeu Licença Prorrogação, para participar do Curso de Pós-graduação a nível de doutorado em educação Matemática, na UFPa, no período de 27.11.94 a 17.12.94
NOME: JOSÉ CATASS FILHO
Cargo/lotação: Profº na EE de 1º e 2º graus Núcleo de pesquisa e apoio - Belém

Port. 201-B/95 de 29.05.95- T/S/EFEITO a port. nº 2461 de 06.04.95, que suspendeu, por 015 dias uteis de trabalho de acordo com o Artigo 124 e seus parágrafos da Lei 4.737 de 15.07.65, Código Eleitoral com prejuízos de seus vencimentos.
NOME: LEONICE SOARES CARRERA
Cargo/lotação: Servente no DEES/SEDUC - Belém

PRORROGAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 4657 de 30.05.95 CP95/0054377-7
NOME: CARLOS LIMA CHAGAS
MAT. 0331554-033
Cargo/lotação: Professor no DAPE Aprimoramento Profissional - Belém
Motivo da prorrogação: Para participar do Curso de Especialização em Ensino Superior.
Local: Unama
Período: 19.01.95 a 27.10.95 CP95/0054377-5

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 4653 de 30.05.95
NOME: CINIRA CAMPOS DA CUNHA
MAT. 0182176-019
Cargo/lotação: Ag. de portaria na DEAD/SEDUC - Belém
Motivo da substituição: Férias
Período da substituição: 14.03.95 a 13.04.95 CP95/0054371-0

Port. nº 4654 de 30.05.95 CP95/0054353-0
NOME: JOSÉ ANTONIO CABRAL MIRANDA
MAT. 0771902-010
Cargo/lotação: Aux. Técnico no DEAM/SEDUC - Belém
Motivo: Férias
Período: 03.07.95 a 02.08.95

(Fat. nº 069, Reg. nº 069, Dia: 07/06/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 084/95 de 14.05.95
NOME: MANIURA ALVES
MATR: 6030181/025
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROFª BRAULIA GURJÃO/CONC.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03.05.95 a 17.05.95

PORT. Nº 098/95 de 23.05.95 CP95/0054355-7
NOME: MARIA ROSA BRAGA OLIVEIRA
MATR: 0582662/013
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE 14 de ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27.04.95 a 12.05.95
PORT. Nº 099/95 de 23.05.95 CP95/0054355-7
NOME: MANIURA ALVES
MATR: 6030181/025
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROFª BRAULIA GURJÃO/CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 17.04 a 01.05.95

PORT. Nº 047/95 de 31.05.95 CP95/0054343-5
NOME: GRACILENE DE CASTRO FERREIRA
MATR: 5682894/012
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95

CP95/0054347-3

PORT. Nº 082/95 de 12.05.95
NOME: EDNA MARIA DAS NEVES CRUZ
MATR: 5470544/015
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE ACY DE J N B PEREIRA/CON. ARAGUAIA
PERÍODO: 15.05.95 a 11.09.95

PORT. Nº 086/95 de 16.05.95 CP95/0054340-3
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA FORTES
MATR: 0223875/010
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF BRAULIA GURJÃO/CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 08.05.95 a 04.09.95

PORT. Nº 065/95 de 30.05.95 CP95/0054370-2
NOME: MARIA CÍCERA BRILHANTE DE AZEVEDO
MATR: 6308678/019
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE CORDEIRO DE FARIAS/MÃE DO RIO
PERÍODO: 15.05.95 a 11.09.95

PORT. Nº 32/95 de 26.05.95 CP95/0054373-3
NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA RODRIGUES
MATR: 5647789/015
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PRES. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 27.04.95 a 26.08.95

CP95/0054393-7

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 4628/95 de 30.05.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BENEDITA DA COSTA DO REIS
MAT: 0213675.016
CARGO/LOTACÃO: SERV./EE: ANGELO M: RIVATO// STA.C.DO ARARI
PERÍODO: 27.04.95 a 25.06.95
TRIÊNIO: 30.04.86 a 29.04.89

PORT. Nº: 4629/95 de 30.05.95 CP95/0054354-3
Nº DE DIAS: 120
NOME: RONILDO MONTEIRO DE AZEVEDO
MAT: 0503169.012
CARGO/LOTACÃO: PROFº./EE: NORMA GUILHON// COLARES
PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95
TRIÊNIO: 10.05.85 a 09.05.88 / 01.07.91 a 30.06.94

PORT. Nº: 4631/95 de 30.05.95 CP95/0054345-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELINA DOS SANTOS SILVA
MAT: 0539015.014
CARGO/LOTACÃO: SERV./EE. JOSE VIEIRA DA COSTA// PEIXE BOI
PERÍODO: 23.05.95 a 21.07.95
TRIÊNIO: 11.06.90 a 10.06.93

PORT. Nº: 4632/95 de 30.05.95 CP95/0054337-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIMAR ALMEIDA BARRETO
MAT: 05440119.019
CARGO/LOTACÃO: AG. ADH//EE. MIGUEL BITAR // BREVES
PERÍODO: 10.07.95 a 07.09.95
TRIÊNIO: 15.06.85 a 14.06.88

PORT. Nº: 4634/95 de 30.05.95 CP95/0054333-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: ENIL DO SOCORRO DE SOUZA PUREZA
MAT: 5269504.010
CARGO/LOTACÃO: AUX.SECRET./EE. EMERENTINA DE SOUZA//BREVES
PERÍODO: 20.07.95 a 17.09.95
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº: 4636/95 de 30.05.95 CP95/0054332-0
Nº DE DIAS: 120
NOME: CRISTINA MARIA DA SILVA MATA
MAT: 0422738.013
CARGO/LOTACÃO: PROFº./EE. D MARIO V.BOAS//BUJARU
PERÍODO: 01.06.95 a 30.07.95 / 31.07.95 a 28.09.95
TRIÊNIO: 02.10.85 a 01.10.88 / 01.02.91 a 31.01.94

PORT. Nº: 4637/95 de 30.05.95 CP95/0054324-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA
MAT: 0380555.018
CARGO/LOTACÃO: SERV./EE. INACIO HORA// STª.A. DO TAUÁ
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95 a
TRIÊNIO: 09.04.89 a 08.04.92

PORT. Nº: 4638/95 de 30.05.95 CP95/0054331-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIMAR GOMES CARNEIRO
MAT: 5410126.013 //CARGO/LOTACÃO:ESCREV./EE.M.BITAR//BREVES
PERÍODO:10.07.95 a 07.09.95/TRIE:02.03.92 a 01.03.95
CP95/0054413-0

PORT. Nº: 4639/95 de 30.05.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELOISA HELENA NEVES VILAR
MAT: 0495689.016
CARGO/LOTACÃO: ESCR.DATIL./EE.TANCREDO NEVES// XINGUARA
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95
TRIÊNIO: 13.03.88 a 12.03.91
PORT. Nº. 4641/95 de 30.05.95 CP95/0054394-0
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA JOSE DE ALMEIDA
MAT: 0255637.019
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE.ANTONIO C.MACHADO// TERRA SANTA
PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 / 01.07.95 a 29.08.95
30.08.95 a 28.10.95
TRIÊNIO: 26.03.85 a 25.03.88 / 26.03.88 a 25.03.92
26.03.91 a 25.03.94

PORT. Nº: 4643/95 de 30.05.95 CP95/0054324-4
Nº DE DIAS: 060
NOME: PEDRO SOARES SANTIAGO
MAT: 0974013.014
CARGO/LOTACÃO: VIGIA//EE. VIRGINIA DOS SANTOS// PEIXE BOI
PERÍODO: 20.02.95 a 20.04.95
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91

PORT. Nº: 4644/95 de 30.05.95 CP95/0054410-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ LOPES DE MELO
MAT: 6311407.013
CARGO/LOTACÃO: VIGIA//EE. MIHURL BITAR // BREVES
PERÍODO: 20.03.95 a 18.05.95
TRIÊNIO: 15.10.90 a 14.10.93

CP95/0054352-1

PORT: Nº: 4563/95 de 29.05.95
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: DELMA COSTA FURTADO
 MAT: 0423890.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE MACHADO// BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95 / 30.09.95 a 28.11.95
 29.11.95 a 27.01.96
 TRIÊNIO: 19.05.83 a 18.05.86 / 19.05.86 a 18.05.89
 19.05.89 a 18.05.92

PORTARIA DE DISPENSAR CP95/0054431-6

PORT: Nº: 4421/95 de 26.05.95
 NOME: ADELIA DO CARMO MAGALHÃES
 MAT: 0484431.017
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. ANGELO CESARINO//IG. AÇU
 TIPO DE GRAT: FG.03
 PORT.ANT.DESIG: 8565/91 de 25.07.91

PORTARIA DE DEMITIR CP95/0054393-1

PORT: Nº: 4611/95 de 29.05.95
 NOME: TEREZA CRISTINA DAMASCENO
 MAT: 5646642.019
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. Mª.SOCORRO JACOB//ITAITUBA
 MOTIVO: A PEDIDO // DATA DA DEMISSÃO: 01.01.95
 CP95/0054417-2

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA DE REPRESENTAÇÃO

PORT: Nº: 4612/95 de 29.05.95
 NOME: ADELIA CLARA DA SILVA BRITO
 MAT: 5544912.019
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. MARIA HIRTES S.PESSOA//CAPAN.
 ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE ACORDO COM ART.177, ITEM I, COMBINA-
 DO COM ART. 188, DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94.

LICENÇA SAÚDE CP95/0054433-1

PORT: Nº: 4254/95 de 24.05.95
 NOME: MARLY DA SILVA MONTEIRO
 MAT: 0367052.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.CIDADE DE DOM BOSCO// CASTANHAL
 PERÍODO: 27.03.95 a 15.04.95

AUTORIZAR CP95/0054335-3

PORT: Nº: 4233/95 de 24.05.95
 NOME: IDENIL RODRIGUES DE CAMPOS NAZARE
 MAT: 0557102.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.DORIS B.MIRANDA//SÃO CAETANO DE OD.
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NIVEL DE
 LICENCIATURA PLENA
 LOCAL: ARQUIDIOSECE DE BELEM
 PERÍODO: 02.01.95 a 25.02.95

PORT: Nº: 4234/95 de 24.05.95 CP95/0054333-3
 NOME: LUCILA DA SILVA PEREIRA CARDOSO
 MAT: 0219679.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSVALDO B.FARIAS//SÃO CAETANO DE
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA
 LOCAL: ARQUIDIOSECE DE BELEM
 PERÍODO: 02.01.95 a 25.02.95

PORT: Nº: 4235/95 de 24.05.95 CP95/0054323-3
 NOME: MARIA IZABEL CARDOSO
 MAT: 0220841.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.OSVALDO B.FARIAS// SÃO C.DE ODIVELAS
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA A NIVEL
 DE LIC. PLENA
 LOCAL: ARQUIDIOSECE DE BELEM
 PERÍODO: 02.01.95 a 25.02.95

PORT: Nº: 4236/95 de 24.05.95 CP95/0054315-3
 NOME: MARIA DO ROSARIO SOUZA DE ALMEIDA
 MAT: 0219487.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.OSVALDO B.FARIAS //SÃO C.ODIVELAS
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUC. RELIGIOSA A NIVEL DE
 LIC. PLENA
 LOCAL: ARQUIDIOSECE DE BELEM
 PERÍODO: 02.01.95 a 25.02.95

PORT: Nº: 4240/95 de 24.05.95 CP95/0054322-2
 NOME: MARIA DE FATIMA VASCONCELOS BANDEIRA
 MAT: 0219940.014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANTONIA ROSA// SÃO C.DE ODIVELAS
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUC. RELIGIOSA A NIVEL DE
 LIC. PLENA
 LOCAL: ARQUIDIOSECE DE BELEM// PERÍODO: 02.01.95 a 28.02.95
 CP95/0054377-3

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT: Nº: 54/95 de 23.05.95
 NOME: MARIA DE NAZARE SILVA
 MAT: 0678074.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. Mª.DA SILVA NUNES// AUGUSTO CORRÊA
 PERÍODO: 03.03.95 a 11.03.95

PORT: Nº: 55/95 de 23.05.95 CP95/0054314-1
 NOME: MARIA ROSARIO DA SILVA
 MAT: 0678244.015
 CARGO/LOTAÇÃO: SÍ./EE. BENEDITO CARDOSO//AUGUSTO CORRÊA
 PERÍODO: 02.04.95 a 07.04.95

PORT: Nº: 56/95 de 23.05.95 CP95/0054425-3
 NOME: LUIS ADELMO MESQUITO DE ATHAYDE
 MAT: 5488672.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BENDITO C. DE ATHAYDE//A. CORRÊA
 PERÍODO: 02.03.95 a 12.03.95

PORT: Nº: 57/95 de 23.05.95 CP95/0054357-3
 NOME: MARIA VALDETE DA SILVA FARIAS
 MAT: 0677302-016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PROFº./GALVÃO// A. CORRÊA
 PERÍODO: 24.04.95 a 08.05.95
 CP95/0054361-3

PORT: Nº: 94/95 de 15.03.95
 NOME: BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA
 MAT: 0511870.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. YOLANDE CHAVES// BRAGANÇA
 PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95

PORT: Nº: 130/95 de 28.03.95 CP95/0054353-2
 NOME: IOLANDA MOTA DO NASCIMENTO
 MAT: 0509353.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. SÃO BENEDITO// BRAGANÇA
 PERÍODO: 22.03.95 a 20.04.95

PORT: Nº: 179/95 de 08.05.95 CP95/0054345-1
 NOME: FLORACY DE AZEVEDO FARAH
 MAT: 0508594.010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.INST.STA. TEREZINHA// BRAGANÇA
 PERÍODO: 18.04.95 a 17.05.95

PORT: Nº: 182/95 de 08.05.95 CP95/0054337-3
 NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA
 MAT: 0507067.010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT. // 1ª. URE DO MUNIC.DE BRAGANÇA
 PERÍODO: 06.04.95 a 04.06.95
 CP95/0054327-3
 LICENÇA MATERNIDADE

PORT: Nº: 53/95 de 23.05.95
 NOME: CARMEN LUCIA NOGUEIRA LUZ
 MAT: 5392241.015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. STA.CECILIA// AUGUSTO CORRÊA
 PERÍODO: 13.03.95 a 13.06.95

PORT: Nº: 91/95 de 15.03.95 CP95/0054321-4
 NOME: MARIDALVA GONÇALVES CALDAS
 MAT: 5511640.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. NSA.SRA.DE LURDES// BRAGANÇA
 PERÍODO: 27.03.95 a 24.07.95
 CP95/0054313-3

PORTARIAS DIVERSAS - ESCALA DE FÉRIAS

PORT: Nº 130/95 de 16.05.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
 UNIDADE: 8ª URE/ÓBIDOS

PORT: Nº 132/95 de 16.05.95 CP95/0054305-3
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.08 a 14.09.95
 UNIDADE: EE PROF Mª MADALENA PRINTEZ/ÓBIDOS

PORT: Nº 143/95 de 16.05.95 CP95/0054303-2
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
 UNIDADE: 8ª URE/ÓBIDOS

PORT: Nº 014/95 de 18.04.95 CP95/0054303-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.06 a 30.06.95
 UNIDADE: ERC MUNDO DA CRIANÇA/RURÓPOLIS

PORT: Nº 015/95 de 18.04.95 CP95/0054307-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.06 a 30.06.95
 UNIDADE: EE TEOTONIO VILELA/RURÓPOLIS

PORT: Nº 016/95 de 18.04.95 CP95/0054300-1
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.06 a 30.06.95
 UNIDADE: 20ª URE/RURÓPOLIS

PORT: Nº 041/94 de 26.10.94 CP95/0054272-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE MARIETA NUNES/CURUÇÁ

PORT: Nº 042/94 de 26.10.94 CP95/0054294-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE RECREIO/CURUÇÁ

PORT: Nº 043/94 de 26.10.94 CP95/0054275-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE JOANA DOS SANTOS GOMES/CURUÇÁ

PORT: Nº 044/94 de 26.10.94 CP95/0054299-4
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE OLINDA ALVES/CURUÇÁ

PORT: Nº 046/94 de 26.10.94 CP95/0054291-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE TAURUMANZINHO/CURUÇÁ

PORT: Nº 047/94 de 26.10.94 CP95/0054293-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE FRANCISCA O BLANCO/CURUÇÁ
 CP95/0054283-8

PORT: Nº 006/95 de 14.03.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
 UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/S SEBAST.DA BOA VISTA

PORT: Nº 007/95 de 14.03.95 CP95/0054270-3
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
 UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/S SEBAST.DA BOA VISTA

PORT: Nº 008/95 de 14.03.95 CP95/0054275-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
 UNIDADE: EE JOÃO XXIII/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORT: Nº 009/95 de 14.03.95 CP95/0054274-9
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
 UNIDADE: EE PE.GUIDO SPOLAOR/S SEBAST DA B VISTA
 CP95/0054292-3

PORT: Nº 03/95 de 04.04.95
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE BERENICE DE MORAES/CURUÇÁ

PORT: Nº 086/95 de 24.04.95 CP95/0054259-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE SANTA LUZIA/ÓBIDOS

PORT: Nº 012/95 de 05.04.95 CP95/0054297-3
 ANO: 1995
 PERÍODO: 03.08 a 16.09.95
 UNIDADE: EE MAG.BARATA/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PORT: Nº 014/95 de 04.05.95 CP95/0054273-9
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
 UNIDADE: 10ª URE/CASTANHAL

PORT: Nº 015/95 de 05.05.95 CP95/0054281-1
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 30.05.95
 UNIDADE: 10ª URE/CASTANHAL

PORT: Nº 016/95 de 04.05.95 CP95/0054433-4
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.05 a 14.06.95
 UNIDADE: 10ª URE/CASTANHAL

PORT: Nº 087/95 de 24.04.95 CP95/0054441-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE SÃO JOSÉ - ZONA RURAL/ÓBIDOS

PORT: Nº 097/95 de 10.05.95 CP95/0054449-3
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
 UNIDADE: EE INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
 CP95/0054457-1

PORT: Nº 048/94 de 26.10.94
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/CURUÇÁ

PORT: Nº 049/94 de 26.10.94 CP95/0054316-8
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE JOÃO GUALBERTO DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORT: Nº 050/94 de 26.10.94 CP95/0054354-8
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE MARUÁ/CURUÇÁ

PORT: Nº 071/94 de 09.11.94 CP95/0054155-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE RAIMUNDA P ALVES/CURUÇÁ

PORT: Nº 073/94 de 09.11.94 CP95/0054152-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE CLELIA FERNANDES/CURUÇÁ

PORT: Nº 074/94 de 09.11.94 CP95/0054153-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE LUIZ MENDES/CURUÇÁ

PORT: Nº 075/94 de 09.11.94 CP95/0054171-8
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE RAIMUNDA N PINHEIRO/CURUÇÁ

PORT: Nº 081/94 de 10.11.94 CP95/0054173-3
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE VISTA ALEGRE/CURUÇÁ

PORT: Nº 055/95 de 05.04.95 CP95/0054173-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.06 a 15.07.95
 UNIDADE: 6ª URE/TOMÉ-AÇU

PORT: Nº 076/95 de 11.05.95 CP95/0054177-3
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ-AÇU

PORT: Nº 077/95 de 11.05.95 CP95/0054155-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE PROFª PRISCILA/TOMÉ-AÇU

PORT: Nº 078/95 de 11.05.95 CP95/0054194-7
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
 UNIDADE: EE IPITINGA/TOMÉ-AÇU
 CP95/0054202-1

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORT: Nº: 92/95 de 15.03.95
 NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA NETO
 MAT: 5449774.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.AUGUSTO MONTENEGRO//BRAGANÇA
 PERÍODO: 03.04.95 a 30.07.95

PORT: Nº: 93/95 de 15.03.95 CP95/0054154-3
 NOME: NUBIA FREITAS DA SILVEIRA
 MAT: 5447690.014
 CARGO/LOTAÇÃO: NUTRICIONISTA//ERC.EDGAR CORDEIRO//BRAGANÇA
 PERÍODO: 31.03.95 a 28.07.95

PORT: Nº: 115/95 de 21.03.95 CP95/0054151-3
 NOME: MARIA DO SOCORRO FERNANDES
 MAT: 5263565.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. JOSEFA PEREIRA// BRAGANÇA
 PERÍODO: 04.04.95 a 01.08.95
 CP95/0054157-5

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

ESCALA DE FERIAS

PORT. Nº 079/95 de 11.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE IPITINGA/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 080/95 de 11.05.95 CP95/0054177-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 081/95 de 11.05.95 CP95/0054135-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE LUIZ G DE M CARVALHO/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 082/95 de 11.05.95 CP95/0054193-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUIZ G DE M CARVALHO/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 083/95 de 11.05.95 CP95/0054201-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 084/95 de 11.05.95 CP95/0054209-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 085/95 de 11.05.95 CP95/0054217-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ-AGU
CP95/0054137-4

PORT. Nº 086/95 de 11.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 087/95 de 12.05.95 CP95/0054153-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CORONEL SAMPAIO/ACARÁ

PORT. Nº 088/95 de 12.05.95 CP95/0054145-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE CORONEL SAMPAIO/ACARÁ

PORT. Nº 089/95 de 12.05.95 CP95/0054137-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 090/95 de 12.05.95 CP95/0054129-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUIZ G DE M CARVALHO/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 091/95 de 12.05.95 CP95/0054145-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUIZ G DE M CARVALHO/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 092/95 de 12.05.95 CP95/0054133-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORT. Nº 093/95 de 12.05.95 CP95/0054133-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORT. Nº 095/95 de 12.05.95 CP95/0054122-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 096/95 de 12.05.95 CP95/0054121-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LUIZ G DE M CARVALHO/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 097/95 de 12.05.95 CP95/0054113-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 098/95 de 12.05.95 CP95/0054114-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: 6ª URE/TOMÉ-AGU
CP95/0054105-3

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 4625/95 de 29.05.95
NOME: AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA
MATR: 6313965/034
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/EE ALUISIO MARTINS/SANTARÉM
NÍVEL: CD-1 (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 09.05.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

ESCALA DE FERIAS

PORT. Nº 099/95 de 12.05.95 CP95/0054195-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: 6ª URE/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 100/95 de 12.05.95 CP95/0054097-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95 / 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LYDIA LIMA/ACARÁ
CP95/0054099-4

PORT. Nº 101/95 de 16.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE LYDIA LIMA/ACARÁ

PORT. Nº 102/95 de 16.05.95 CP95/0054031-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROFª LUCIMAR DE JESUS S LIMA/ACARÁ

PORT. Nº 103/95 de 16.05.95 CP95/0054032-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE GOV. ALACID NUNES/ACARÁ

PORT. Nº 104/95 de 16.05.95 CP95/0054093-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE GOV. ALACID NUNES/ACARÁ

PORT. Nº 105/95 de 16.05.95 CP95/0054093-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE IZABEL BARRAL/ACARÁ

PORT. Nº 108/95 de 22.05.95 CP95/0054147-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AGU

PORT. Nº 89/95 de 13.03.95 CP95/0054164-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.03 a 30.03.95
UNIDADE: EE ELIAS F GORAYEB/BRAGANÇA

PORT. Nº 95/95 de 16.03.95 CP95/0054195-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.04 a 30.04.95
UNIDADE: ERC AMÉRICA DE MIRANDA TORRES/BRAGANÇA
CP95/0054210-2

PORTARIAS DIVERSAS - ESCALA DE FERIAS

PORT. Nº 97/95 de 16.03.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: ERC APAE/BRAGANÇA

PORT. Nº 98/95 de 16.03.95 CP95/0054139-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: ERC EDGAR CORDEIRO/BRAGANÇA

PORT. Nº 99/95 de 16.03.95 CP95/0054143-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.04 a 30.04.95
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORT. Nº 100/95 de 16.03.95 CP95/0054140-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.04 a 30.04.95
UNIDADE: ERC MISSIONÁRIAS DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA

PORT. Nº 101/95 de 16.03.95 CP95/0054131-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORT. Nº 107/95 de 21.03.95 CP95/0054123-9
ANO: 1995
PERIODO: 01.04 a 30.04.95
UNIDADE: EE MANOEL JULIANO G CASTANHO/BRAGANÇA

PORT. Nº 183/95 de 08.05.95 CP95/0054132-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORT. Nº 184/95 de 08.05.95 CP95/0054142-4
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORT. Nº 185/95 de 10.05.95 CP95/0054203-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: EE PROF ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORT. Nº 186/95 de 10.05.95 CP95/0054213-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 15.07.95
UNIDADE: EE PROF ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORT. Nº 187/95 de 10.05.95 CP95/0054225-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 15.07.95
UNIDADE: ERC SÃO BENEDITO/BRAGANÇA

PORT. Nº 188/95 de 10.05.95 CP95/0054225-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: ERC SÃO BENEDITO/BRAGANÇA
CP95/0054211-3

PORT. Nº 189/95 de 10.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: EE AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORT. Nº 190/95 de 10.05.95 CP95/0054213-5
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: ERC N S DE LOURDES/BRAGANÇA

PORT. Nº 191/95 de 10.05.95 CP95/0054172-6
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: ERC APAE/BRAGANÇA
CP95/0054180-7

PORT. Nº 192/95 de 10.05.95
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORT. Nº 193/95 de 10.05.95 CP95/0054193-2
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

PORT. Nº 194/95 de 10.05.95 CP95/0054196-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: ERC AMERICA DE MIRANDA/BRAGANÇA

PORT. Nº 195/95 de 10.05.95 CP95/0054227-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.06 a 30.06.95
UNIDADE: EE CEL. PINHEIRO JÚNIOR/BRAGANÇA

PORT. Nº 196/95 de 11.05.95 CP95/0054233-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE ELIAS F GORAYEB/BRAGANÇA

PORT. Nº 197/95 de 11.05.95 CP95/0054243-7
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 14.06.95
UNIDADE: EE PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORT. Nº 198/95 de 11.05.95 CP95/0054234-3
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORT. Nº 199/95 de 11.05.95 CP95/0054242-0
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 14.06.95
UNIDADE: EE PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

PORT. Nº 200/95 de 11.05.95 CP95/0054233-1
ANO: 1995
PERIODO: 01.05 a 30.05.95
UNIDADE: EE PE. LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
CP95/0054241-2

(Fat. nº 070, Reg. nº 070, Dia: 07/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE DISPENSA, DESIGNAÇÃO E RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL.

PORTARIA Nº 0102/95 DATA: 05/06/95
NOME: ANA MARIA LEITÃO CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 0010251-012
MOTIVO: DISPENSADA DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTA, NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, CÓDIGO GEP-DAS-011.3
PERIODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 0103/95 DATA: 05/06/95
NOME: MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 0349631-026
MOTIVO: DESIGNADO PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS O CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, CÓDIGO GEP-DAS-011.3
PERIODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO CP95/0054243-3

PORTARIA Nº 0103/95 DATA: 05/06/95
NOME: WEYNER NASCIMENTO PINTO
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATRICULA: 0022780-014
MOTIVO: DISPENSADO DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, CÓDIGO GEP-DAS-011.4
PERIODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO CP95/0054253-1

PORTARIA Nº 0103/95 DATA: 05/06/95
NOME: CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 0010189-014
MOTIVO: DESIGNADA PARA SUBSTITUIR NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, CÓDIGO GEP-DAS-011.4
PERIODO: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO CP95/0054253-7

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL DATA: 25/05/95
PORTARIA Nº 0103/95
NOME: RAIMUNDO DE JESUS CASTRO DA SILVA
CARGO: AGENTE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA
NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/09/83 A 01/09/86
CP95/0054257-7

(Fat. nº 072, Reg. nº 072, Dia: 07/06/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95, destinada a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas:

DATA DE ABERTURA : 22.06.95
HORÁRIO : 10:00 horas
LOCAL : Av. Presidente Vargas, 1020
Ed. Costa Leite

Os interessados em participar da referida Licitação poderão comparecer à SEICOM, no horário de 8:00 às 14:00 horas, onde

receberão o EDITAL completo e as informações necessárias à for-
mulação das respectivas propostas.

MARCO SACCO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

VISTO:

DILERNANDO QUEDES CABRAL
Secretário de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração.

CP95/0054255-3

(Fat. nº 076, Reg. nº 076, Dia: 07/06/95)

**FUNDAÇÃO CULTURAL
DO PARÁ TANCRÉDO NEVES**

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Port. nº 223 de 29 de maio de 1995
Servidor: SHIRLEY DE MOURA FERREIRA
Cargo: Aux. de Serviço Permanente
Data da dispensa: a contar de 01.06.95
CP95/0053701-0

REVOGAÇÃO DE PORTARIA
Port. nº 239 de 31 de maio de 1995
Port. nº 075 de 22.02.88
Motivo: Cessão da servidora da SECULT para a FCPTN
Servidor: IRENE DA COSTA MIRANDA
Cargo: Bibliotecarista
Data da revogação: 31.05.95
CP95/0053703-5

DISPENSA DO REGISTRO DO PONTO
Port. nº 237 de 31 de maio de 1995
Servidores: MARIA INES SARMENTO
Matrícula nº 0032883-031
Cargo: Téc. em Assuntos Culturais
MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR
Matrícula nº 5432456-015
Cargo: Aux. Técnico
RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA
Matrícula nº 5269768-019
Cargo: Agente Administrativo

Local: Atender estrutura de organização montada pa-
ra o I Encontro de Vereadores do Norte
Período: 04.05 a 02.06.95
CP95/0053717-5

CESSÃO DE SERVIDOR
Port. nº 238 de 31 de maio de 1995
Servidor: IONELI AZEVEDO MELO
Matrícula nº 2015676-010
Cargo: Agente Administrativo
Cessão: Assembléia Legislativa
Onus: Órgão de origem
CP95/0053757-5

DESIGNAR PARA RESPONDER
Port. nº 235 de 31 de maio de 1995
Servidor: MARIA DE NAZARÉ ANDRADE MOREIRA PORTO
Matrícula nº 0032166-024
Cargo: Arquiteto
Gratificação: Responder pela Coordenadoria da Área
de Desenvolvimento
Período: 25.05 a 01.06.95
CP95/0053749-4

Port. nº 236 de 31 de maio de 1995
Servidor: MARIA DE NAZARÉ ANDRADE MOREIRA PORTO
Matrícula nº 0032166-024
Cargo: Arquiteto
Gratificação: Responder pela Coordenadoria da Área
de Desenvolvimento
Período: 12 a 17.05.95
CP95/0053773-7

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito as férias da servidora IRACEMA
MAUES VILHENA, publicada no DOE de 02.05.95, atra-
vés da Port. nº 151 de 24.04.95
CP95/0053781-8

ERRATA DE PORTARIAS
Errata da Port. nº 152 de 24.04.95, publicado no
DOE de 02.05.95, servidor JANETE MESSIAS DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo de 01.07.93 a 30.06.94
LEIA-SE: Período Aquisitivo de 01.09.93 a 31.08.94
CP95/0053725-7

Errata da Port. nº 151 de 24.05.95, publicada no
DOE de 02.05.95, servidor CLAUDIO GRIMOUTH SEABRA
ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo de 31.05.92 a 31.05.93
LEIA-SE: Período Aquisitivo: 01.06.92 a 31.05.93
CP95/0053741-3

Errata da Port. nº 177 de 02.05.95, publicada no DOE
de 18.05.95, servidor MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo de 01.04.95 a 31.03.95
LEIA-SE: Período Aquisitivo de 01.04.94 a 31.03.95
CP95/0053733-8

Errata da Port. nº 185 de 02.05.95, publicada no DOE
de 23.05.95, servidor MARIA DE NAZARÉ SANTOS PAES
DE CARVALHO
ONDE SE LÊ: MARIA DE NAZARÉ SANTANA PAES DE CARVALHO
LEIA-SE: MARIA DE NAZARÉ SANTOS PAES DE CARVALHO
CP95/0053742-7

FÉRIAS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Port. nº 222 de 26 de maio de 1995
DENISE MARIA BANDEIRA
PA: 02.04.94 a 01.04.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
LEOMARINA ARAUJO DE FRANÇA
PA: 15.06.94 a 14.06.95
Férias: 16.06.95 a 14.07.95
RUI GUILHERME FRANCO SILVA
PA: 01.12.93 a 30.11.94
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
EDINALDO LOBATO DUARTE
PA: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
GERALDO AFONSO DE VASCONCELOS CARDOSO
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
IETE PENA AZEVEDO
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 26.06.95 a 25.07.95

IZABEL CRISTINA DA COSTA FLEXA
PA: 01.11.93 a 31.10.94
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
JANIA SOCORRO ROCHA CABRAL
PA: 09.03.94 a 08.03.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
JOSÉ GUILHERME PAES BARRETO
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 14.06.95 a 13.07.95
LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO
PA: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
KLIMENE ISRAEL IMBELONI
PA: 01.05.94 a 30.04.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
IRAN FERREIRA ARAUJO
PA: 01.04.94 a 30.03.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
JACOB SANTANA AUDAY
PA: 01.04.93 a 31.03.94
Férias: 28.06.95 a 27.07.95
PATRÍCIA SIMONE ALVARO
PA: 01.11.93 a 31.10.94/Férias: 05.06.95 a 04.07.95

Férias de Servidor Temporário
AGENOR DA SILVA GOMES
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
MARIA CRISTINA DE SOUZA MACHADO
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
ANTONIO CEZAR SETUBAL BARBOSA
PA: 01.11.93 a 31.10.94
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
NOÉ FERREIRA DA COSTA
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
SILVIA DE OLIVEIRA
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA
PA: 01.04.94 a 31.03.95
Férias: 07.06.95 a 06.07.95
DILSONY JESUS GAMA COSTA
PA: 01.02.94 a 31.01.95
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
JOÃO BENTO DE SOUZA NETO
PA: 01.04.94 a 31.03.95
Férias: 16.06.95 a 15.07.95
REGINALDO MIRANDA TEIXEIRA
PA: 01.02.94 a 31.01.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
RENATA OLÍVIA LELIS DOS SANTOS
PA: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
DACIRLEI FERREIRA QUARESMA (Efetivo)
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
ANA NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 16.06.95 a 15.07.95
SANDRA ARRIFANO ARAUJO DIAS
PA: 01.02.94 a 31.01.95
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
IVONE DA CONCEIÇÃO COELHO FERREIRA
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 28.06.95 a 27.07.95
CP95/0053813-0

FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO
Port. nº 231 de 30.05.95
MANOEL DE JESUS NORDESTE CARVALHAES
PA: 14.02.94 a 13.02.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95
MARTA FREITAS DE OLIVEIRA
PA: 10.02.94 a 09.02.95
Férias: 15.06.95 a 14.07.95
NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO
PA: 01.10.93 a 30.09.94
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES
PA: 15.02.94 a 14.02.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
SÔNIA MARIA TAVARES
PA: 23.04.94 a 22.04.95/Férias: 26.06 a 25.07.95

Férias de servidor Efetivo
MARCELO LEITE CERVEIRA
PA: 01.06.93 a 31.05.94
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
NEIR AMADOR RAMOS
PA: 22.04.94 a 21.04.95
Férias: 22.06.95 a 21.07.95
MARIA E NAZARÉ ANDRADE MOREIRA PORTO
PA: 17.01.94 a 16.01.95
Férias: 30.06.95 a 29.07.95
MARIA APFREDINA FERREIRA BARROSO
PA: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO
PA: 01.04.93 a 31.03.94
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA
PA: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 26.06.95 a 25.07.95
LENI SILVA DE CARVALHO
PA: 21.02.94 a 20.02.95
Férias: 30.06.95 a 29.07.95
MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
PA: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
VERA LÚCIA DIAS RAMOS
PA: 02.06.93 a 01.06.94
Férias: 09.06.95 a 08.07.95
FRANCISCO SIMÃO DA SILVA
PA: 22.11.93 a 21.11.94
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
PA: 21.05.94 a 20.05.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
LUCIO ALEX DO NASCIMENTO LEITÃO
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 05.06.95 a 04.07.95
ANA CLAUDIA PINHEIRO GONZAGA
PA: 01.02.94 a 31.01.95
Férias: 01.06.95 a 30.06.95

ANA ADÉLIA DE SOUZA MOREIRA
PA: 13.03.94 a 12.03.95
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
JOAREZ PEREIRA FORTE
PA: 01.06.94 a 31.05.95
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
RUTH TELES DOS SANTOS
PA: 01.04.94 a 31.03.95
Férias: 19.06.95 a 18.07.95
JACO BEZERRA CAVALCANTE
PA: 24.01.94 a 23.01.95
Férias: 30.06.95 a 29.07.95
JOSÉ ALUIZIO ESTEVES BRASIL
PA: 02.06.94 a 01.06.95
Férias: 26.06.95 a 25.07.95
WILMA LÚCIA TEIXEIRA CUNHA
PA: 11.07.93 a 10.07.94
Férias: 20.06.95 a 19.07.95
LILIAN CARVALHO DOS SANTOS
PA: 01.10.93 a 30.09.94
Férias: 16.06.95 a 15.07.95
CP95/0053845-3

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 07/06/95)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a Revogação da TP-DESUP-115/94 por conveniência administrativa, cujo objeto é a aquisição de material para iluminação pública (Relés, bases, roatores e luminárias).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CP95/0053831-8

A CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação do motor estacionário NTA 555 - G2 CPL 0991, série 30327006 de fabricação CUMMINS de propriedade da Empresa, que atende o município de Muana, referente ao pedido de compra nº 009950159.

Belém, 07 de junho de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0053823-7

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 07/06/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação recomendou a Revogação da CO-DEFAT-004/94 com base nos termos do artigo 49 § 1º da Lei 8.666 de 21.06.93, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura de Medidores e entrega de Nota Fiscal/Contas de Energia Elétrica em Unidades Consumidoras ligadas em baixa tensão (grupo tarifário B) da área de concessão da CELPA.

Belém, 07 de junho de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0053815-5

(Fat. nº 092, Reg. nº 092, Dia: 07/06/95)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados, o Resultado de Julgamento da TP-DESUP-019/95, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante para motores estacionários. A Comissão de Licitação adjudicou em favor da firma MOBIL OIL DO BRASIL.

Belém, 07 de junho de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0053845-6

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 07/06/95)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.
NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO DE REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS.
SEDE FORO: SEDE NA CIDADE DE ANANINDEUA E FORO NA/COMARCA DE ANANINDEUA-PA.
FINALIDADE: EXERCER ATIVIDADES QUE VIZEM A MELHORIA DE VIDA DOS SEUS ASSOCIADOS ATRAVÉS DE ESTUDO, COORDENAÇÃO, PROTEÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS CATEGORIAS DE RODOVIÁRIOS PROFISSIONAIS.
PRERROGATIVAS: REPRESENTAR PERANTE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS OS INTERESSES DA CATEGORIA PROFISSIONAL E OS INTERESSES INDIVIDUAIS / DE SEUS ASSOCIADOS.
ADMINISTRAÇÃO: COMPOR-SE - À PELA ASSEMBLÉIA GERAL DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL.
DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO/GERAL, TESOUREIRO, DIRETOR DE ASSUNTOS SINDICAIS, E DIRETOR DE PATRIMÔNIO, ESTARTE E LAZER.
DO PATRIMÔNIO: AS CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, AS DOAÇÕES E LEGADOS, BENS ADQUIRIDOS E / AS RENDAS, ALUGUEIS DE BENS E JUROS DE TÍTULOS.
DISSOLUÇÃO: NO CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O PATRIMÔNIO SERÁ PARA PAGAR AS DÍVIDAS LEGÍTIMAS, E O RESTANTE DO PATRIMÔNIO SERÁ APLICADO CONFORME A DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, OU OUTRO SINDICATO DA MESMA CATEGORIA PROFISSIONAL.
CASOS OMISSOS: OS CASOS OMISSOS NESTE ESTATUTO, SERÃO RESOLVIDOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL.
CICERO TANCREDO MARTINS SALDANHA
PRESIDENTE.

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 07/06/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0137

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.979

BELEM - QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

ENISA - ENG. E IND. S/A, CGC: 05083241/0001-85, apoio SUDAM, BASA. Relatório da Diretoria ou Conselho Administrativo, Srs. Acionistas, de acordo com determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.94, colocando-nos a disposição para os esclarecimentos necessários. Belém (PA), 05 de junho de 1995. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL		1994		1993	
ATIVO					
CIRCULANTE	845.448,93	28.312,84	12.509,77	1.879,95	
Disponível	414.893,70	17.144,33			
Real, a C. Prazo	230.555,23	11.168,51			
PERMANENTE	1.268.914,91	211.304,09			
Investimentos	2.882,64	298,74			
Imobilizado	1.224.053,14	206.629,78			
Diferido	39.979,13	4.375,56			
Total do Ativo	1.912.363,84	239.616,73			
PASSIVO					
CIRCULANTE					
EXIGÍVEL A					
LONGO PRAZO	1.106.602,71	71.693,32			
PATRIM LÍQUIDO	793.251,36	166.043,46			
CAPITAL SOCIAL	333.712,85	18.529,78			
RESULTADO CM	1.743.237,10	209.729,53			
PREJ. ACUMUL.	(1.283.699,59)	61.124,64			
Total do Passivo	1.912.363,84	239.616,73			

DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. ORIGENS DE RECURSOS

DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. ORIGENS DE RECURSOS		1994		1993	
Res. do Exerc.	(680.269,25)	(10.339,75)			
Dep./Amortiz.	161.833,34	5.784,74			
V.M.P.	190.279,94	25.277,25			
CM S/A. Dev.	598.478,48				
CM S/A. Cred.	(424.046,72)	(2.666,46)			
DESACONSTAS					
Int. de Capital	106.545,45	11.928,58			
DE TERCEIROS					
Ingressos	316.323,37				
T. das Origens	659.143,87	29.882,36			
APLICAÇÃO DE RECURSOS					
Aq. p/ Imobiliz.	252.637,40	4.193,51			
T. Aplicações	252.637,40	4.193,51			

Parcer de Auditoria: Examinamos o Balanço Patrimonial da ENISA S/A, em 31.12.94, e respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial da ENISA S/A, correspondente ao exercício de 94, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade.

Notas Explicativas: Nota 1: Apresentação das Demonstrações Financeiras e Efeitos da Inflação: a) Base de Preparação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e legislação complementar. b) Efeitos da Inflação: Os saldos das contas do AP PL foram corrigidos com base no valor da UFIR de 0,6610. O resultado líquido foi levado à crédito do Resultado do Exercício. c) Lei 8.880/94: A partir de 01.07.94, o Real (R\$) foi instituído como a nova unidade monetária brasileira em substituição ao Cruzeiro Real (CR\$), os saldos em cruzeiro real de ativo e passivo e dos resultados das transações realizadas até aquela data foram convertidos para Real (R\$) pelo divisor de 2.750. As cifras comparativas relativas ao exercício de 93, apresentadas nestas demonstrações financeiras estão expressas em real. Nota 2: Princ. Dir. Princ. Cont. a) Aplicação de custo operacional, financ. ativos e passivos correspondentes ajustados pelos efeitos da CM sobre as contas AP e PL, não segundo os índices oficiais. b) Saldo demonstrado nos custos acumulados do custo médio de aquisição, exceda o valor de mercado. c) Os materiais em estoque são avaliados pelo custo médio de aquisição, segundo parâmetros de índices oficiais. d) O valor do Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição deduzidos os valores de depreciação e amortização calculado pela legislação fiscal que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sobre os custos corrigidos. e) As contas do AP e PL são corrigidas monetariamente com base na variação da UFIR, sendo o montante líquido computado no resultado do exercício. Nota 3: O Capital Social Integralizado é de R\$ 333.712,85. TABELA MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO, CONTADOR CRC-PA 2671. CURSINO DA SILVA LOBATO - DIRETOR PRESIDENTE. LUIS C.G. LOBATO - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

(Fat. nº 079, Reg. nº 079, Dia: 07/06/95)

AGRICIM - AGRICULTURA MECANIZADA S/A, CGC (MF) 22.974.380/0001-06, ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA CUMULATIVAMENTE NO DIA 28 DE ABRIL DE 1995. Local: Sede Social, Rodovia Augusto Montenegro, Lote 23, S/N Belém-PA, às 9:00 horas. CONVOCADO: Através de carta convite, conforme art. 294 da Lei 6.404/74. PRESIDENTE: Antonio Fabiano de Abreu Coelho; SECRETÁRIA: Ana Maria Klautau Ribeiro. SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) Aproveitamento do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.94; b) Aproveitamento da Correção Monetária do Capital Realizado no montante de R\$ 3.996.535,05 mediante aumento do Capital Social de R\$ 441.482,48 para R\$ 4.438.017,53 c) O Capital Subscrito e Integralizado passa a ter a seguinte composição: i) R\$ 2.602.503,40, representado por 14.479.841 Ações Ordinárias Nominativas sem valor nominal II) R\$ 1.835.514,13 representado por 373.061 Ações Preferenciais Classe "B" sem valor nominal; d) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que trata do Aumento do Capital Autorizado de R\$ 8.000.000,00 a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, constituído por Ações Nominativas sem Valor Nominal e assim composto: a) R\$ 5.500.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto, nas deliberações das Assembleias Gerais; b) R\$ 100.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; c) R\$ 2.300.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; d) R\$ 100.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C" sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Belém (PA), 28 de abril de 1995. ANTONIO FABIANO DE ABRU COELHO - Presidente; ANA MARIA KLAUTAU RIBEIRO - Secretária. Registro na JUCEPA. Certificado de arquivamento sob nº 950005001, por despacho 26.05.95 MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 07/06/95)

Resumo do Estatuto da Associação de Pais e Mestres da ERC. Alnte. Renato Guillobel. Denominação: Associação dos Pais e Professores da ERC Alnte. Renato Guillobel. Sede e Foro: Município de Belém. Natureza Jurídica: Sociedade Civil, de direito privado sem fins lucrativos. Data da fundação: 19 de agosto de 1994. Administração e representação: Diretoria e Conselho Consultivo. Diretoria: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, diretor patrimonial, diretor e vice de relações públicas, diretor social, diretor cultural e esportivo e seis membros do Conselho. Finalidade Principal: Promover uma melhor integração entre pais e professores como meio de propulsão nas atividades educativas do colégio, sempre como órgão cooperador da diretoria e do corpo docente relacionado à expansão e aprimoramento do referido educandário. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas dívidas ou obrigações da Associação. Fundo Social: As contribuições dos associados, as doações e legados, os valores adquiridos, juros de títulos de depósitos e os eventuais. Prazo de Duração: Indeterminado. Reforma do Estatuto: Com aprovação da Assembleia Geral. Dissolução: Decisão da Assembleia Geral, sendo seu patrimônio incorporado ao patrimônio da ERC Alnte. Renato Guillobel.

RONALD WANZELLER BATISTA
Presidente

(Fat. nº 081, Reg. nº 081, Dia: 07/06/95)

AGROPECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A, CGC Nº 05.428.032/0001-06, EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE DE 04.06.95. As 08:00 horas. Dia 04.06.95. Sede Social Fazenda Pará Garça, Município de Santana do Araguaia-PA. CONVOCADOES: Publicadas de acordo com a lei. PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31.12.94, foram publicados conforme determina a lei. PRESENÇA: A maioria dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente: Pedro Paulo de Souza e secretário Moacyr Junqueira. DELIBERAÇÕES: EM AGO: a) Aproveitamento do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aproveitamento da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.94, no valor de R\$ 4.862.940,20 e sua capitalização; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 anos: Presidente: Pedro Paulo de Souza; Vice-Presidente: Antonio Fábio Ribeiro. Conselheiros: Moacyr Junqueira, Marcos Antonio Borela, Gilberto de Freitas Machado e Miguel Ferreira Tartuce e que foram imediatamente empossados. Após terem tomado posse, os membros do Conselho de Administração reuniram-se e reelegeram para membros da Diretoria, para um mandato de 3 anos: Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery de Souza, todos já qualificados, que foram imediatamente empossados; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal por sua não instalação; e) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os membros da Diretoria perceberão honorários, mensal e individualmente, até o limite máximo permitido por lei. EM AGE: 1) A conversão do Capital Social autorizado, subscrito e integralizado no padrão monetário de "Real", na proporção de que cada CR\$ 2.750,00 corresponderá a R\$ 1,00. Capital Autorizado R\$ 537.130,90, Capital Subscrito e Integralizado R\$ 537.130,90; 2) O aumento do Capital Social autorizado de R\$ 537.130,90 para R\$ 7.032.000,00; 3) Alteração do valor nominal das ações de CR\$ 27,67 cada uma para R\$ 1,00 cada uma; 4) Alteração do caput do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social autorizado de R\$ 7.032.000,00, dividido em 7.032.000 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído: a) representados por 1.551.009 Ações Ordinárias Nominativas; b) representados por 246.111 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) representados por 80.594 Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) representados por 4.490.890 Ações Preferenciais Nominativas, Classe C; e) representados por 663.396 Ações Preferenciais; 5) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 6.494.869,10, com a capitalização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 1.632.606,34 e a capitalização de parte da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 4.862.262,76, ficando um saldo a capitalizar nesta conta de R\$ 677,44; 6) Emissão de novas cotações em substituição às existentes em decorrência da alteração do valor nominal das ações já existentes e adaptação ao padrão monetário de "real", bem como para atender ao aumento de Capital ora ocorrido; 7) A posição do Capital Social, após as alterações, é a seguinte: Capital Autorizado R\$ 7.032.000,00; Capital Subscrito e Integralizado R\$ 7.032.000,00; b) Alteração do caput do artigo 12 dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 membros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo designados: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico"; 9) Eleição para o cargo de Diretor Técnico do Sr. Peter Ralph Bungart. ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de Sumário e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000510,6 em 31.05.95. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dia: 07/06/95)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA
PAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

15ª OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
EDITAL DE CITAÇÃO DE PROVALLE'
INCORPORADORA LTDA, com o prazo de 20 (vinte) dias
passado a requerimento de AGROPECUÁRIA PRIMAVERA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza de Direito da 15ª Vara-Pazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 20 (vinte) dias, CITA a PROVALLE INCORPORADORA LTDA, firma com sede na cidade de Goiânia-GO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a audiência de Justificação prevista designada para o dia 28.06.95 às 10 horas, tudo de conformidade com o processo de CAUTELAR INOMINADA C/C JUSTIFICAÇÃO que lhe move AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA (Proc. 12/95) - DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 28.06.1995 às 10 horas. Intime-se o DETRAN e o Ministério Público para comparecerem à mesma. Cite-se a empresa // Provalle Incorporadora Ltda., por edital com o prazo de 20 dias. Belém, 24.05.95. Dra. Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Juíza de Direito da 15ª Vara Civil. -E, para que não se alegue ignorância de futuro, expedir este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei.-Dado e passado na cidade de Belém, Pará, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Sidney Floracy Sant'Ana da Silva* Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escriva Privativa do 15º Ofício-Pazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Subscritei.

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 07/06/95)

INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A, CGC Nº 05.428.024/0001-60, EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE DE 04.06.95. As 08:00 horas. Dia 04.06.95. Sede Social Fazenda Inajá Porá, Município de Santana do Araguaia-PA. CONVOCADOES: Publicadas de acordo com a lei. PUBLICAÇÕES: Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social encerrado em 31.12.94, foram publicados conforme determina a lei. PRESENÇA: A maioria dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: Presidente: Pedro Paulo de Souza e secretário Moacyr Junqueira. DELIBERAÇÕES: EM AGO: a) Aproveitamento do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer da Auditoria, do exercício social encerrado em 31.12.94; b) Aproveitamento da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, do exercício social encerrado em 31.12.94, no valor de R\$ 15.329.015,85; c) Reeleição dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 3 anos: Presidente: Pedro Paulo de Souza; Vice-Presidente: Antonio Fábio Ribeiro. Conselheiros: Moacyr Junqueira, Marcos Antonio Borela, Gilberto de Freitas Machado e Miguel Ferreira Tartuce e que foram imediatamente empossados. Após terem tomado posse, os membros do Conselho de Administração reuniram-se e reelegeram para membros da Diretoria, para um mandato de 3 anos: Diretor Presidente: Pedro Paulo de Souza; Diretor Superintendente: Moacyr Junqueira; Diretor Administrativo: Francisco Flávio Emery de Souza, todos já qualificados, que foram imediatamente empossados; d) Não foram eleitos os membros do Conselho Fiscal por sua não instalação; e) Os membros do Conselho de Administração não perceberão honorários e os membros da Diretoria perceberão honorários, mensal e individualmente, até o limite máximo permitido por lei. EM AGE: 1) A conversão do Capital Social autorizado, subscrito e integralizado no padrão monetário de "Real", na proporção de que cada CR\$ 2.750,00 corresponderá a R\$ 1,00. Capital Autorizado R\$ 1.693.316,44, Capital Subscrito e Integralizado R\$ 1.693.316,44; 2) O aumento do Capital Social autorizado de R\$ 1.693.316,44 para R\$ 20.058.000,00, dividido em 20.058.000 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído: a) representados por 1.551.009 Ações Ordinárias Nominativas; b) representados por 246.111 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; c) representados por 80.594 Ações Preferenciais Nominativas, Classe B; d) representados por 4.490.890 Ações Preferenciais Nominativas, Classe C; e) representados por 663.396 Ações Preferenciais; 5) Aumento do Capital Social no valor de R\$ 18.364.683,56, com a capitalização da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 3.038.459,52 e a capitalização de parte da Reserva de Capital, decorrente da Correção Monetária do Capital Realizado, no valor de R\$ 15.329.224,04, ficando um saldo a capitalizar nesta conta de R\$ 791,81; 6) Emissão de novas cotações em substituição às existentes em decorrência da alteração do valor nominal das ações já existentes e adaptação ao padrão monetário de "real", bem como para atender ao aumento de Capital ora ocorrido; 7) A posição do Capital Social, após as alterações, é a seguinte: Capital Autorizado R\$ 20.058.000,00; Capital Subscrito e Integralizado R\$ 20.058.000,00; b) Alteração do caput do artigo 12 dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 membros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, sendo designados: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Diretor Técnico"; 9) Eleição para o cargo de Diretor Técnico do Sr. Peter Ralph Bungart. ENCERRAMENTO: Com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, sob a forma de Sumário e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.5000520,3 em 02.06.95. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 07/06/95)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. - CADAM - CGC 04.788.980/0001-90, ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28/04/95. Nesta data, às 16:30h, na sede social, os acionistas da Companhia, representando a maioria do capital social, convocados por edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 12, 13 e 17/04/95 e no Diário do Pará em 12, 13 e 14/04/95, deliberaram e aprovaram, por unanimidade, com abstenção, as seguintes medidas referentes ao exercício social findo em 31/12/94, publicadas nos mesmos jornais acima em 21/03/95: 2) a designação do lucro líquido do exercício, com distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.642.565,63, já corrigido com base na variação da UFIR até esta data, e que representa R\$ 0,165571165 por ação, a ser pago no dia 10/06/95, sendo apropriado em quatro membros do Conselho de Administração, mantendo-se vago um dos cargos em futura deliberação, sendo reeleitos os Srs. Alberto Volinsky, Presidente, Luiz do Amaral de França Pereira, Jorge Hilário Gouveia Vieira, anteriormente qualificados, e eleito o Sr. Oswaldo Roberto Colin, brasileiro, casado, advogado, CI 531.140-1FP, CPF 050.403.294-15, residente e domiciliado na Rua Bogart, 126, apt. 402, Rio de Janeiro-RJ, este com voto do acionista Banco do Brasil S.A., todos acionistas da Companhia e nenhum deles incluindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja distribuição compete ao Presidente do Conselho de Administração; 4) a correção da expressão monetária do Capital Social com a capitalização de R\$ 80.430.545,45 do montante total da Reserva de R\$ 80.472.084,99, passando o caput do art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 89.320.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e vinte mil reais), dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações, sem valor nominal, todas nominativas, das seguintes espécies e classes": Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Monte Dourado, 28 de abril de 1995. (a) Alberto Volinsky, Presidente; Marcos de Azevedo Ferreira França, Secretário - CAEM MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - BANCO DO BRASIL S.A. - ALBERTO VOLINSKY - LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA - JORGE HILÁRIO GOUVEIA VIEIRA. Confere com o original. Certificado que esta documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 9.5000520,6 em 02/06/95. Maria Lygia Nassar Larêdo-Sec. Geral. Marcos de Azevedo Ferreira França. Secretário.

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 07/06/95)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BOA ESPERANÇA
Fundada em 28/05/1994. Natureza jurídica: sociedade civil sem fins lucrativos. Sede e Foro: Ulianópolis-PA. Finalidade: Defender e exigir os direitos legais e legítimos dos Associados. Patrimônio: doação, mensalidade, rendas de bens, e promoções. Duração: Indeterminado. Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal: um ano com reeleição por mais um ano. Ulianópolis, 28 de maio de 1995. Eliezio Vieira Sales - Presidente

(Fat. nº 075, Reg. nº 075, Dia: 07/06/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA MODIFICATIVA AO CONTRATO S/N CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA BLB-ELETRÔNICA LTDA PARA MANUTENÇÃO DE UM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO ECG-40, DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA DA CONTRATADA.

POR ESTA CLÁUSULA ADITIVA-MODIFICATIVA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA AO APARELHO ELETROCARDIOGRAFO, MODELO ECG-40, DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - E DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA DA CONTRATADA - BLB ELETRÔNICA LTDA, A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do dia 07 de abril de 1995, e a terminar no dia 06 de abril de 1996, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante aviso escrito, feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E, POR ESTAREM JUSTO E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO-MODIFICATIVO AO CONTRATO ORIGINAL, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, PODENDO-SE DELE TIRAR TANTAS CÓPIAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS PARA O SEU FIEL CUMPRIMENTO.

Belém, 25 de maio de 1995.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

BLB ELETRÔNICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º *[Assinatura]*
2º *[Assinatura]*

CPF 03353823-5

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 07/06/95)



POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Assinatura]

VISTO

CEL. QOPM CMT GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/95, de 24 de Abril de 1995, instalada na Diretoria de Apoio Logístico, Travessa do Chaco s/n, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade CONVITE, destinada a aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA, o resultado da mesma, adotando o critério para o julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada as Firmas:

- a) MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 02,03,06,07,11,12,13 e 14
- b) LAP MOREIRA COMERCIAL-ME, nos item 01
- c) VEIRA E NEVES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, nos itens 05,08 e 09
- d) FORNECE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 04 e 10

Quartel em Belém-(Pa), 02 de Junho de 1995

ANTÔNIO RAFAEL RAMOS GOMES - TEN CEL QOPM
RG 15644 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

CPF 03353876-8

(Fat. nº 068, Reg. nº 068, Dia: 07/06/95)



ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 1995.
(LAVRADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76).

C.G.C/MF. Nº 04.930.236/0001-88

- 1 - DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: - Às 09:00 horas do dia 26 de abril de 1995, na sede social sita na Avenida Assis de Vasconcelos nº 265 - 4º Pavimento - Centro, nesta Cidade.
- 2 - MESA DIRETORA: - Presidente, Dr. Wilton Santos Brito e Secretário, Dr. Luigi Quattrino.
- 3 - CONVOCAÇÃO: - Publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" dos dias 11, 12 e 13 de abril de 1995.
- 4 - PRESENÇA: - Acionistas representando mais de dois terços do capital social subscrito e integralizado, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas nº 01.
- 5 - DELIBERAÇÕES: -

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) - Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, documentos esses que haviam sido colocados à disposição dos Senhores Acionistas, conforme anúncios publicados nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "O Liberal" dos dias 22, 23 e 24 de março de 1995, bem como publicada na íntegra nos mesmos periódicos no dia 11 de abril de 1995.
- b) - Face aos resultados da Empresa, não há lucro líquido a ser objeto de destinação.
- c) - Foi eleita a Diretoria da sociedade, cujo mandato vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se reunirá para julgamento dos atos e contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 1997, ficando, dessa forma com a seguinte composição:

DIRETOR-PRESIDENTE: - Sr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Dr. Moraes nº 78, portador da Carteira de Identidade nº 080649080-1, expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.685.482-91.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: - Sr. Axel Georg Beselin, sueco, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Mário Porto nº 41 - Itanhangá, Barra da Tijuca, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V112226-0, expedida pelo SPMAF/SR/RJ em 07/02/95 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.463.777-95.

DIRETORES EXECUTIVOS: - Sr. Stig Peter Hedlund, sueco, solteiro, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica nº 2.856 aptº 502 - Copacabana, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V111755-E, expedida pelo SPMAF/SR/RJ em 02/03/95 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.458.547-78.

- Sr. Luigi Quattrino, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Icaraí nº 371 aptº 701 - Icaraí, portador da Carteira de Identidade nº 2.506.641, expedida pelo Instituto Pereira Faustino e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.022.857-87.

- Sr. Hemerson Yoshiyuki Nishimura, brasileiro, desquitado, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Arcecio Guimarães nº 555 Jardim Social, portador da Carteira de Identidade nº 23856386-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.679.709-34.

Foram fixados no limite máximo legal previsto na legislação do imposto de renda, os honorários da Diretoria para o exercício social em curso, a vigorarem a partir de 01 de janeiro de 1995, cabendo à mesma, de comum acordo, atribuir a cada um dos seus membros, honorários mensais que, conjuntamente, atinjam no máximo, aquele montante, ficando ratificados também, os valores dos honorários mensais dos Diretores da sociedade percebidos até 31 de dezembro de 1994.

d) - Aprovação da incorporação da correção da expressão monetária do capital social, no valor de R\$ 2.063.467,73 (dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), parcela esta a ser incorporada ao capital social, com a consequente alteração do artigo 5º "caput" dos Estatutos Sociais, de acordo com o que for deliberado na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nesta data.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) - Aprovação da proposta da Diretoria de aumento do capital social de R\$ 250.402,87 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 2.313.870,60 (dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), mediante a incorporação da correção da expressão monetária do capital social verificada em 31 de dezembro de 1994, no valor de R\$ 2.063.467,73 (dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

b) - Em função da aprovação do aumento do capital social retro mencionada, o "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º - O capital social integralmente realizado em dinheiro, bens, coisas e direitos é de R\$ 2.313.870,60 (dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), representado por 23.138.706 (vinte e três milhões, cento e trinta e oito mil, setecentas e seis) ações nominativas e/ou nominativas endossáveis, no valor nominal de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma, dividido de conformidade com o Decreto Lei nº 756/69, para efeito de incorporação de recursos provenientes de incentivos fiscais, na seguinte proporção: recursos próprios de acionistas R\$ 1.687.038,42 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trinta e oito reais e dois centavos), dividido em ações Ordinárias e Preferenciais Classe "C" e R\$ 626.832,18 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), provenientes de incentivos fiscais (ações Preferenciais Classe "A", podendo as ações serem convertidas de nominativas em nominativas endossáveis e vice-versa, a pedido do acionista e por conta deste, ressalvado o disposto no artigo 11".

A alteração do referido artigo 5º diz respeito, apenas, ao respectivo "caput", permanecendo com a mesma redação atual, os parágrafos primeiro e segundo.

6 - ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, foi a Sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belém, 26 de abril de 1995
Assinaturas: Wilton Santos Brito - Presidente da Assembleia; Luigi Quattrino - Secretário da Assembleia; COMPANHIA FIAT LUX DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA - Axel Georg Beselin e Stig Peter Hedlund; CIA. FIAT LUX DO SUL - Axel Georg Beselin e Luiz Carlos Renaux.
Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original.

LUIGI QUATTRINO
Secretário da Assembleia
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.5000515.9, em 01 de junho de 1995. MARIA LYGIA NASSAR LARÉDO - Secretária Geral.

(Fat. nº 074, Reg. nº 074, Dia: 07/06/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1- A Secretaria Municipal de Administração, torna público e homologa o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital no 001/95-PMT, realizado por esta Prefeitura, para as seguintes categorias funcionais abaixo especificadas:

RELATÓRIO GERAL DE COLOCAÇÃO

CARGO: AGENTE DE VIAS PÚBLICAS.

Laurisanto V. da Costa 8.5, Clea das M. Roques 8.3 Carlos S.E. da Silva 8.0, Raimundo N.O. Gomes 8.0, Nildeleene de O. da Silva 7.8, Lucilene P.da Rocha 7.8 Ajax B.Costa 7.8, William C.Cavalcante 7.8, Cicero I.P.Dantas 7.8, Adolfo C.M.da Costa 7.8, Fabiano T. Juca 7.8, Osvaldo O.Barroso 7.8, Clevison J.N.Neves 7.5, Erivaldo E.de Souza 7.5, Hildeberto L.Serra 7.5 Cesar A.S.Burgate 7.5, Rosalvo S.Dourado 7.5, José R.S.Vulcão 7.5, Leonel L.de Almeida 7.5, Maria J.de C.Sales 7.3, João H.G.Moia 7.3, Manoel M.F.Leite 7.3 Raimundo J.K.da Silva 7.3, Maria S.P.dos Santos 7.0 Nazareno N.T.Filho 7.0, Sergio L.P.Cunha 7.0, Raimundo T.dos S.Valente 7.0, Venina C.da Silva 6.8, Gean H.da S.Teles 6.8, Genilson S.Cardoso 6.8, José de R.C.Souza 6.8, Joel S.Moreira 6.5, Christiane C.de Souza 6.5, Raimunda de J.S.Sampaio 6.5, Edimilson R.Maciol 6.5, Edson da S. Andrade 6.5, José M.de S.Netto 6.5, João M.R.de Oliveira 6.5, Adriana F.Cavalcante 6.5, Edeorlando C.Frances 6.5, Antonio E.de Sousa 6.5 Francisca C.da S. Sousa 6.5, Pedro P.Cunha 6.5, Clayton da S.Teles 6.5, Claudio A.Strutz 6.5, Rosilda M.de Araujo 6.3, Lucia G.de Melo 6.3, Antonio V.L. de Sousa 6.3, Benedito C.da Costa 6.3, Maria da C.M. Carvalho 6.3, José A.B. Ribeiro 6.3, Iraitlon S. da Silva 6.0, Manoel M.de C.Americo 6.0, Hilda S. dos Passos 6.0, Angela F.T.dos Santos 6.0, Maria de J.S. Rodrigues 6.0, Otavio L.C.Bastos 6.0, Alberto M. da Silva 6.0, Valtanede S. Rodrigues 5.8, João A. Pompeu 5.8, José B.P.Moraes 5.8, Raimundo B.de Miranda 5.8, José R.C.Ferreira 5.8, Dilorima M.da Silva 5.8, Manoel V.P. Silva 5.8, Edilene A.de Moraes 5.8, Everaldo N.de Lima 5.8, Clodoaldo F.Leite 5.8, João C.M.Filho 5.8, Rosivan R.Menezes 5.8, Cicero L. Silva 5.5, Mogna M.F.Ferro 5.5, Waldeir da S.Santos 5.5, Odair J.R.Gonçalves 5.5, José dos R.Martins 5.5, Evan Dro M.da Cruz 5.5, José J.Goiabeira 5.5, Arnaldo F.P.Correa 5.3, Ailton de F. Baia 5.3, Arley P.Pereira 5.3, Arnaldo A.Baia 5.3, Marínez N.Machado 5.0, Terezinha de J.D.Trindade 5.0, Ivarlindo S.Lopes 5.0 Antonio C.de Sousa 5.0, Rosilene E.dos Santos 5.0, José M. dos Santos 5.0, Ivaír A.S.Piva 5.0, Raimundo N.C.Adriano 5.0, Maria de N.Almeida 5.0, Wilton C.C.Leite 5.0, João B. Pinto 5.0, Dinalva B.de S.Souza 5.0, Maria da C.C.da Silva 5.0.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA.

Rosângela S.Ferraz 7.0, Maria A.R.Lacerda 5.8, Manoel do C.Barroso 5.0.

CARGO: PINTOR.

Miguel E.L.da Silva 5.3

CARGO: CARPINTEIRO.

Edgerson Lima dos Santos 6.0.

CARGO: ENCANADOR.

Francisco C. L. Costa 6.3, Ailton P.da Silva 5.3.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

Ely Marinho Pinto 6.7.

CARGO: ELETRICISTA.

Antonio C.S.Baia 7.3, Lazaro C.de Oliveira 6.5, Antonio W.L.dos Santos 6.3, José R. Baia 5.5.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Eraldo B.Pinto 8.5, Iraque S.de Medeiros 8.3, Jaíre dos S.e Silva 8.0, Miguel P.de S.Junior 7.8, Benedito J.C.Couto 7.8, Roberto C.C.Modesto 7.7, Delzeval A.Monteiro 7.7, Vilceyr da S. Galvão 7.5, Izabel M.S.Renosto 7.3, Ricardo I. de Sousa 7.0, Aronildo da S.Cruz 7.0, Reinaldo M.Junior 7.0, Francisco dos S.M.Guerreiro 7.0, Marcos A.de Sousa 6.8, Onias B.de Moraes 6.8, Josiel B.R.da Silva 6.7, José E.A.dos Nascimento 6.5, Josué S.Cantão 6.5, Francisco M.Borges 6.5, Vanderlei G.Cavalcante 6.5.

CARGO: AUXILIAR DE SAQUEAMENTO.

Paulo C.A.da Silva 6.8, Rodovaldo V.Guedes 6.5, Ruy dos A.Ferreira 6.0, Luiz C.D. Vieira 6.0, Ney R.B. de Brito 5.5, Luiz C.P.de Barros 5.5, Walby da S. Santos 5.5, José R.M.Pereira 5.3, José A.G.L.Fernandes 5.3.

CARGO: DESENHISTA.

Maria E.P.dos Santos 7.3, Klinger C.Souza 6.5, Joaquim J.da Silva 6.5.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Chesman dos S. Barbosa 8.0, Manoel dos R.Souares 7.8 Félix A.Demetrio 7.7, José R.Silveira 7.3, Raimundo G.Silva 7.3, Rozardo B.de Farias 7.2, Raimundo E.T. Marques 7.0, José A.D.Coelho 6.7, Sebastião A.de Oliveira 6.3.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ivanda A.de Azevedo 8.8, Jean C.G.Ribeiro 8.8, Odailson da S. Sales 8.8, Eliane da S. Santos 8.5, Icicleide M.S.Ribeiro 8.5, Fernando R.da Silva 8.5, Francisco de O.Torres 8.3, Cezar do V. Oliveira 8.3, Casius P.da C.Mussio 8.3, Salmo Cabral 8.0, Maria A.G.Trindade 8.0, Jeferson de B.Silva 8.0, Haroldo R.Gaia 8.0, Bartolomeu do V. Oliveira 8.0, Julio C.H.dos Reis 8.0, Ana L.da S.e Silva 7.8, Telma A.Nascimento 7.8, Adinaldo S.dos Reis 7.8, Jean S.dos Santos 7.8, José C.de Azevedo 7.8, Raimundo C. Junior 7.8, Onivaldo F. dos Prazeres 7.8, Gilberto A. Queiroz 7.8, Fernando M.L.de Souza 7.8, Jadson R. H. e Souza 7.8, Claudio da C. Fernandes 7.8, Raimundo B. da Veiga 7.8, Lauriane P.de Oliveira 7.8, Ana Maria P.Alves 7.5, Silvia C. L. Pontes 7.5, Francisca N. Gomes 7.5, Maria I.P.de Sousa 7.5, Carlos A. C. dos Santos 7.5, Francinaldo da S. Manfredi 7.5, Francisca L. Farias 7.5, Edivaldo M.Leão 7.5, Vanusa B. Moraes 7.5, Severino Bernardes 7.5, Francisca R. Maciel 7.5, Marlene dos S.Moreira 7.5, Cleonaldo de Lima Silva 7.5, Marcelo A. da Silva 7.5, Abdenico F. da Silva 7.5, Paulo de T. G. Ramos 7.5, Alessandra de A.Xavier 7.5, José R.S.Melroes 7.5, Denival P. dos Santos 7.5, Danilo M. de Abreu 7.5, Jaime P. Mendes 7.5, Ronaldo L. Voloski 7.3, Noel P. da Silva 7.3, Ednaldo A. Franco 7.3, Talvanis T.Souza 7.3, Luiz M. do C.Pinheiro 7.3, Walber dos S.Fialho 7.3, Rosevete 7.3, José B. L. Pereira 7.3, Francisco B.Silva 7.3, Raimundo D.Ferreira 7.3, Helder P. B. Pinheiro 7.3, Manoel G.de Carvalho 7.0, Maria L.de Jesus 7.0, Iran K. S. Araujo 7.0, Maria do Amparo da S. Pereira 7.0, Neuz da S. Wanzeller 7.0, Gilda M. Araujo

7.0, Neura M. S. Trindade 7.0, Hilton A. Monteiro 7.0 Matusalem da S. Almeida 7.0, Raimundo N.M.Filho 7.0

João Edvaldo P.Sá 7.0, Pedro P.B.Junior 7.0, Eliseu S.Dias 7.0, Eliana T.Nunes 7.0, Rosirene da S.Lopes 7.0, Jacy P.Silva 7.0, Paulo R.S.de Souza 7.0, Alessandra F.Cavalcante 7.0, José C.S.Souza 7.0, Paulo C.da S.Carneiro 7.0, Francinildo P.Brandão 7.0, Wilson A.Monteiro 7.0, Junior D.R.Machado 7.0, Maria R.C.da Silva 6.8, Maria V.Q.dos Santos 5.8, Maria R.G.da Paz 6.8, Telma S.S.da Cunha 6.8, Kelma C.Souza 6.8, Lucicleia N. Correa 6.8, Olieni de O.Pinheiro 6.8, Ana G.da C.Paiva 6.8, Elizabeth A.Filgueiras 6.8, Rosa M. A. de Sousa 6.8, Claudio V.Souza 6.8, Redivaldo G.Leite 6.8, Claudete do S.M.Gonçalves 6.8, Floralina N.Lima 6.8, Maria do S.de S.Gaia 6.8, Odileia dos S.Paixão 6.8, Welvis pley R.Lima 6.8, Antonio C.M.Pinto 6.8, Ronaldo M. Martins 6.8, Silvanho S.de Sá 6.8, Benedita G.Correa 6.8, José C.de Brito 6.8, Gilberto P.da S.Santos 6.8 Suzan P.Valente 6.8, Maria L.F.Almeida 6.8, Sivaldo V.Almeida 6.8, Charles dos S.Moreira 6.8, Marlene P da Silva 6.8, Lizangela S.dos S.Barros 6.8, Socorro de N.M.Lima 6.8, Manoel R.da S.Dias 6.8, Antonio C. P.de Lucena 6.8, Nilza B.da Veiga 6.8, Elza M.O.Sampaio 6.5, Antonio C.S.Rodrigues 6.5, Anaelson B. Pires 6.5, João L.dos S.Ferreira 6.5, Arlete de F. da S.Cruz 6.5, José R.de S.Sena 6.5, Maria M.T.Demetrio 6.5, Lucimar Sacramento 6.5, Doriedson S.Veiga 6.5, Cilene da S.Andrade 6.5, Katiuscia B.da Silva 6.5, Alcione A.da S.Souares 6.5, Edilson F.Ribeiro 6.5, Ivanilde V.de Carvalho 6.5, Ruth V.Pessoa 6.5, Mari zete P.dos Santos 6.5, Josuel da C.Estumano 6.5, Eli za M.P.Paiva 6.5, Maria N.S.Santos 6.5, Roney V.Valente 6.5, Flavio O.Monteiro 6.5, Diones dos S. Pereira 6.5, José R.F.Bezerra 6.5, Orilan F.da Silva 6.5, Fatima do C.F.Serrão 6.5, Miguel B.A.Filho 6.5 Eliene Silva da Costa 6.5, Jose W.dos S.Silva 6.5, Arnaldo A.B.Costa 6.5, Elaene M.de N.P.Paiva 6.5, Re jane de C.Orafas 6.5, Claudionora P.Cavalcante 6.3, Ana M.N.de Azevedo 6.3, Marcia H.G.Gaia 6.3, Maria M.A.da Silva 6.3, Vanusa O.dos Santos 6.3, Eliezer F.de Souza 6.3, Dinamar P.Leite 6.3, Ana C.S.Barbosa 6.3, Neusa da S.de Lima 6.3, Almerice F.de Oliveira 6.3, Francileno R.de Jesus 6.3, Joendel F.Rodrigues 6.3, Rildo B.do Carmo 6.3, Ana P.L.Lopes 6.3, Elisvânia N.Braz 6.3, Maria R.L.Borges 6.3, Lucivaldo O dos Santos 6.3, João C.M.da Silva 6.3, Paula C.S.Almeida 6.3, Samuel M.R.Filho 6.3, Luciene da S. Sillprandi 6.3, Maria E.B.Pinto 6.3, Amaílton R. Silva 6.3, Lucilene B.da Costa 6.3, Wandilson B.Celestino 6.3, Eliane dos R.Rosário 6.3, Nidia M. F. da Silva 6.3, Maria A.F.dos Santos 6.3, Mauro da S.Maia 6.3, Edson D.S.Araujo 6.3, Edna do S.S.do Carmo 6.3, Jair A.de Azevedo 6.3, Maria de F.V.Gaia 6.3, Washington da S.Teles 6.3, Julio C.S.Pinheiro 6.3, Leliane G. Moraes 6.3, Reginaldo da C.Lima 6.3, Rosemery S.Ferraz 6.3, Valmario M.de Souza 6.3, Silvana F.da Silva 6.0, Maria da C.M.Barroso 6.0, Paula P.de S. Silva 6.0, Jocenilde C.Gomes 6.0, Maria de L.B.Lima 6.0 Antonio M.L.de Oliveira 6.0, Odineia S.Barrada 6.0, Jeanny B.de Moraes 6.0, Antonio G.P.Souza 6.0, Antonio C.C.Derze 6.0, Josue de B.Franco 6.0, Maria E. da S.Gomes 6.0, Vanda S.Marinho 6.0, Elias I.Felício 6.0, Rejane do S.B.P.Caldas 6.0, Maria J.L.de Aguiar 6.0, Maria de N.do R.Lopes 6.0, Moisés F.dos Santos 6.0, Matusalem A.de Brito 6.0, Natalina Valente 6.0, Raimundo N.B.Vieira 6.0, Francisca A.Rocha 6.0,

Emanoel M.de Souza 6.0, Valeria de S.Oliveira 6.0, Sheila C.S.Barbosa 6.0, Rosilene Nunes 6.0, Claudio V.Souza 6.0, Cicero M.de Araujo 6.0, William C. Pereira 6.0, Raimundo S.A.Paiva 6.0, Leonagner C. Pereira 6.0, Aleci J.L.Souza 6.0, Cleia do N.Gomes 6.0 Francisco das C.Pereira 6.0, Cleudomar da S.Barros 6.0, Adair J.M.Ribeiro 6.0, Francisco de A.A.Miranda 6.0, Catulo V.Lemos 6.0, Flavia G.de Souza 6.0, Ronaldo L.Barreto 6.0, Silvia A.de Souza 5.8, Marielene A.de Oliveira 5.8, Lourenice A.Roland 5.8, Jackson S.Bezerra 5.8, Maria E.Lima 5.8, Renilde M.da S. Barroso 5.8, Marlinda M.dos Santos 5.8, Sandra M.da S.Leite 5.8, Maria do S.G.Melo 5.8, Luzeida F.Leão 5.8, Simone A.F.Leite 5.8, Joelma S.V.Rodrigues 5.8 Iberê do S.R.de Brito 5.8, Sinvaldo A.Barroso 5.8, Maria J.R.da Silva 5.8, Evanilde R.Lima 5.8, Hermes S.Silva 5.8, Alexandra de B.Souares 5.8, Silvana C. Oliveira 5.8, Kenned do S.Sacramento 5.8, Deuzélia D.Souza 5.8, Agildo G.Ribeiro 5.8, Francinete do S. C. de Abreu 5.8, Segismundo L.Dantas 5.8, Wellington C.G.de Almeida 5.8, Shriley L.Leite 5.8, Vivian P. Rodrigues 5.5, Maria de F.P.Brito 5.5, João A.D.Sanches 5.5, Maria do C.R.Almeida 5.5, Silvio B.P.Pantofia 5.5, Elizangela P.Arnaud 5.5, Francisca S.da Silva 5.5, Iran J.M.Martins 5.5, João S.dos Santos 5.5, Andrea de F.dos S.Bonfim 5.5, Lillian R.S. Pena 5.5, Raimundo R.de S.Netto 5.5, Pedro R.C.Netto 5.5, Maria S.de S.Gaia 5.5, Zivanildo M.da Silva 5.5, Nai des A.Sacramento 5.5, Ana A.Facundes 5.5, Luiz N.T. e Silva 5.5, Prancy do S.L.Mendes 5.5, Nelma G.Leão 5.5, Gilzete da S.Mesquita 5.5, Francilene S.Ferreira 5.5, Estevam S.de Almeida 5.5, Francisco E.O.Silva 5.5, Lindoneza do C.F.da Silva 5.5, Josival S.Rodrigues 5.5, Suzana R.Lima 5.5, Joana D.D.Souza 5.5 Ana F.Rodrigues 5.5, Rosileia M.S.de Sousa 5.5, Clecio G.Fontinelle 5.5, Edivaldo R.da S.Xavier 5.5, Udecilda de S.Pimentel 5.5, Rolene F.e Silva 5.5, Luí zia P.de Souza 5.5, Ana S.L.da Silva 5.5, Adriana A. de J.Viana 5.5, Reginaldo dos P.Pinto 5.5, Maria R. C.e Silva 5.5, Jailson G.de Souza 5.5, Alessandra C. da Silva 5.5, Janilda C.de Azevedo 5.5, Ricardo M. Pinto 5.5, Ubenedis B.Cabral 5.5, Hildebrando S.C. de Farias 5.5, Maria E.dos A.de Almeida 5.5, Dalva T.de Oliveira 5.5, Sonia M.da Silva 5.5, Reinaldo A. da Silva 5.5, Ciderlane L.Silva 5.5, Consistene C. Lima 5.5, Maria R.P.Lopes 5.5, Wirdene L.Ribeiro 5.5 Carlos R.O.Paes 5.5, Rosinete da C.Rodrigues 5.5 Eli sângela P.Mendes 5.5, Laurinete S.Pinto 5.5, Claudia M.C.da Silva 5.5, Maria A.B.Furtados 5.5, Joelma da Paz Silva 5.5, Lucivani P.Araujo 5.5, Jose N.M.Viana 5.5, Edinamar F.de Souza 5.5, Eliana G. Barroso 5.5, Nidia D.Martins 5.5, Wellington G.Barroso 5.5 Ag trionice N.Pereira 5.5, Aurina Trindade 5.3, Neri valda B.do Nascimento 5.3, Marcia de F.Shirmer 5.3, Cinara M.G.Albuquerque 5.3, Raimunda M.dos Santos 5.3, Geny de N.B.da Silva 5.3, Aparecida M.da C.Sil va 5.3, Eliete M.da S.Ferreira 5.3, Maria M.de Souza 5.3, Juliana de Souza 5.3, Francisca P.dos Santos 5.3, Ermira de S.B.Leite 5.3, José D.G.Machado 5.3, Rúbia D.Martins 5.3, Roselinda F.de Carvalho 5.3,

Françoise G.de Souza 5.3, Arinei da S.Meireles 5.3, Flavia L.Maia 5.3, Eliete P.Paiva 5.3, Ronaldo B.dos Santos 5.3, Maria D.da Paixão 5.3, Nerice M. Lopes 5.3, Maria A.da S.Lemos 5.3, Cosmo do Carmo Sena 5.3

Jose C.Miranda 5.3, Lenice da S.Lopes 5.3, Joana D. de S.Nunes 5.3, Francisco J.S.Pena 5.3, Aida J.S.C. Matos 5.3, Antonio J.C.Nascimento 5.3, Rosana M. f. de Souza 5.3, Antonio M.da Costa 5.3, Marcelo S. e Oliveira 5.3, Benedito S.Amaral 5.3, Geor... L.Sou za 5.3, Maria R.de O.Rolim 5.3, Auricelia A. e Car valho 5.3, Marivone C.de M.Ramos 5.3, La... V. da Costa 5.3, Josefina B.dos Santos 5.3, Hildeburgo C. de H.Pena 5.3, Suely de G.Mesquita 5.3, Francieli M.Barroso 5.3, Marly de J.M.da Veiga 5.3, Jose V.G. Costa 5.3, Franciklene F.Serrão 5.3, Raimunda T.T. de Oliveira 5.3, Jose V.G.Costa 5.3, Fabricio L.Sou sa 5.3, Maria J.da Silva 5.3, Ednelvis do S.P.Paiva 5.3, Valdirene C.Amaral 5.3, Maria A.S.Gomes 5.3, D rilene G.Albuquerque 5.3, Melque S.F.d. Oliveira 5.3. Redinei V.Valente 5.3, Nely B.da Silva 5.0, Rosiana M.Moraes 5.0, Joas S.dos Santos 5.0, Cecilda de S. Furtado 5.0, Sandra R.L.Ribeiro 5.0, Eison A. F. da Cruz 5.0, Sandra M.P.da Silva 5.0, Gracimery B.Diniz 5.0, Elisângela E.dos Santos 5.0, Edileuza V.de Sousa 5.0, Rosemilda da S.da Costa 5.0, Leon te de F P.Vasconcelos 5.0, Irani C.de Oliveira 5.0, Perly F S.de Lima 5.0, Luciane R.da Silva 5.0, Rogerio M.B. Rodrigues 5.0, Jakson N.P.do Carmo 5.0, Andervan M. Valente 5.0, Alzémira S.da Luz 5.0, Mariney C.R. de Brito 5.0, Izidorio L.da S.Netto 5.0, Eremita de J. dos S.Souares 5.0, Elenice da C.M.Barroso 5.0, Derm y F.S.Meireles 5.0, Rosivanha E.dos Santos 5.0, Marcio G.de S.Siqueira 5.0, Marcia de N.B.Bastos 5.0, Erlan di R.Leal 5.0, Ailton C.Souza 5.0, Maria J.A.Franca 5.0, Valderina V.Fernandes 5.0, Elionete G.Barroso 5.0, Eliane P.Gonçalves 5.0, Orlando de S.Fernandes 5.0, Sandra M.P.Amaral 5.0, Luciene A.Oliveira 5.0, Marcos A.Andrin 5.0, Marineide de M.Carvalho 5.0, El kilene S.Moreira 5.0, Iranildo P.Braga 5.0, Edi C.A. Reis 5.0, Janaide R.Fernandes 5.0, Francilay R.Lou zada 5.0, Cleronilson C.da Silva 5.0, Rosângela D. dos Santos 5.0, Maria E.da S.Gomes 5.0, Tatiana C.A Cruz 5.0, José A.S.Lima 5.0.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Milena L.B.Araujo 7.3, Fernanda A.G.de Andrade 6.8, Maria A.Sampaio 6.5, Fredson A.N.Valente 6.5, Jose C.de S.Monteiro 6.3, Aurea de S.Silva 6.3, Elis R. dos A.Nunes 5.8, Armando M.S.da Silva 5.8, Antonio R. P.de Andrade 5.8, Maria de F.A.Silva 5.8, Ana V.A. Furtado 5.8.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

Neuz R.da S.Alves 7.0, Rosene G.de Andrade 5.3.

CARGO: ARQUITETO.

Heleide Nazaré Vieira de Souza 6.0.

CARGO: BACHAREL EM DIREITO.

Rui Guilherme de Almeida Amoras 6.3.

CARGO: ENFERMEIRO.

Eliana de F.T.Magalhães 6.5, Valdiclebia C.de A.Lobo 6.0, Diana H.dos Santos 6.0, Ecy de A.Paiva 5.8, Odete N.V.de Macedo 5.8, Liane do S.C.de Souza 5.8, Claudia C.P.Girard 5.8, Elianete do S.M.Nascimento 5.0. - CARGO: ENGENHEIRO.

Raimundo Nonato Dutra Duarte 6.3.

CARGO: FARMACEUTICO BIO-MEDICO.

Maria Lucidalva Rego Sousa 6.3.

CARGO: FARMACEUTICO BIO-QUIMICO.

Tania M.A.de Oliveira 6.3, Débora C.P.Sá 5.0.

CARGO: MEDICO ANESTESISTA.

Delmar Gonzalez Miralha Junior 6.8

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

Devaldo R.dos Santos 8.0, Raimundo G.V.Sales 7.3, Ma ria do S.R.do Nascimento 6.8, Maria C.B.Miralha 6.3 Jose Jeronimo Sousa 6.0.

CARGO: MEDICO CIRURGIAO GERAL.

Alfredo Mengai 7.0, Luiz A.Pozzatto 6.8, Jose J.dos Santos Souza 5.3.

CARGO: MEDICO GINECOLOGISTA.

Geyna Pires de Amorim 6.3.

CARGO: MEDICO PEDIATRA.

Ana J.P.de Moraes 7.3, Nazaré P.Vieira 6.0, Katia E Miranda Soares 6.0.

CARGO: VETERINARIO.

Eranildo J.Alves 6.0, Ana A.A.da Luz 5.5, Edilena A. Artiga de Santiago 5.5, Reinaldo Reis Lacorte 5.3.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Maria dos R.da R.Silva 7.8, Marcio B.da Silva 7.5, Domingos P.Mendes 7.5, Marcilene R.Machado 7.5, Ma ria A.T.de Lima 7.3, Marcia dos A.B.Duarte 7.3, Lu cia M.M.Lameira 7.3, Jose F.A.P.Ribeiro 7.3, Maria R.L.Gonçalves 7.0, Eni V.de Sales 7.0, Francisco E. A.Nascimento 7.0, Ezequiel dos A.N.Vilhena 6.8, Jacira de S.Silva 6.8, Cintia do S.C.Tenorio 6.8, Jo se V.P.Souares 6.5, Francisca F.de Oliveira 6.5, Ana C.de S.Mathias 6.5, Edna da V.Arnaud 6.5, Maria G. Assunção 6.5, Gersina de P.M.Ramos 6.5, Iracema M.V. Seca 6.5, Rosimeire X.da Costa 6.5, Francisco S.de O.Junior 6.5, Altamira B.da Costa 6.5, Paulo S.N.da Silva 6.3, Cideria G.Barros 6.3, Pedro de J.C. dos Reis 6.3, Lucinete A.A.Araujo 6.3, Dalete L.de Lucy na 6.3, Arlete N.Vilhena 6.3, Eleonildes B.Bento 6.3 Isaque F.da Silva 6.3, Wanderleia do S. C. da Silva 6.0, Margarida V.Pereira 6.0, Marcia R.S.Costa 6.0, Jones W.da S.Galvão 6.0, Sandra G.de Souza 5.8, Iris K.M.Magalhães 5.8, Iraci M.A.Costa 5.8, Selma D.SOU gon 5.8, Maria N.S.Vilcão 5.8, Vania M.Barbosa 5.8, Lucirene S.do Nascimento 5.8, Laurismar R.Maia 5.8, Francisca S.Ferreira 5.8, Josinete Q.Ferreira 5.8, Janne de J.B.Martins 5.8, Iveriane F.Souza 5.8, Samuel N.Luz 5.5, Maria J.da C.Pereira 5.5, Maria B.F Siqueira 5.3, Missiane dos S.Batista 5.3, Ana F. de Souza 5.3, Edine A.de Farias 5.3, Rosângela M. Wanzeller 5.3, Eva dos S.Assunção 5.0, Alzenir L.Ribeiro 5.0, Keila M.S.da Silva 5.0.

CARGO: ODONTOLOGO.

Jose N.P.de S.Junior 7.3, Ana M.D.da S.Ramires 6.0, Alda M.L.de Souza 6.0, Regina A.de A.T.Silva 5.0.

CARGO: PSICOLOGO

Roseleide da S.Athayde 7.3, Dilva de F.B.Cavalca 6.0, Maria de Lourdes Lucio Abrão 5.5.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Jurema de J.G.Sodre 8.5, Ana M.dos S.Souza B.3, Kl son J.da S.Carneiro 8.3, Keller A.S.de Souza 8.3, se de R.da S.Araujo 8.3, Maria N.A.da Silva 8.0, nesse L.Coelho 8.0, João A.S.Pereira 8.0, João N. da Cruz 8.0, Lindomar N.Barbosa 8.0, Robson T.Gonça

ves 8.0, Judival S.de Sousa 8.0, Atanail G.de Andra de 7.8, Jacilino E.Barbosa 7.8, Marcela F.A.Barata 7.8, Jacy M.E.Barbosa 7.8, Angela M.M.de Souza 7.5, Nubia R.dos Santos 7.5, Cleia M.Brandão 7.5, Jeane G.Cavalcante 7.5, Claudécir F.Salustrino 7.5, Ednal do M.da S.Araujo 7.5, Juarez Costa de Castro 7.5,

Emiraldo A.de Farias 7.3, Silas G.de Sá 7.3, Gesoal do E.da Silva 7.3, Jose R.R.da Silva 7.3, Elisete G Bichara 7.3, Maurivete de J.da V.Machado 7.3, Eronil son Sousa 7.3, Rhea L.de S.Nascimento 7.0, Josuelido O.Pinto 7.0, Udenira de S.Pimental 7.0, Marisabel S de Paula 7.0, Ricardo S.da Costa 7.0, Rildo O.Pinto 7.0, Regiane L.dos Anjos 7.0, Lina M.B.de Oliveira 6.8, Valdinubia R.de A.Lobo 6.8, Maria R.A.Rocha 6.8, Aldeney M.dos Prazeres 6.8, Lillian do Prado 5.8, San dra C.R.Lacerda 6.8, Ildefonso A.Rocha 6.8, Francis leno L.Mendes 6.8, Sandra S.M.Leão 6.8, Josilene P. do Carmo 6.8, Maria J.V.de Araujo 6.8, Rosicleia de F.Sá 6.8, Silvia R.do E.S.Machado 6.8, Daniel C.Pan toja 6.5, Wilson R.da Silva 6.5, Francisca V.da Coe ta 6.5, Silvana M.da Costa 6.5, Lindalva C.de Lima 6.5, Rosângela J.Lopes 6.5, Christiani T.R.e Silva 6.5, Eliana G.Monteiro 6.5, Raimundo C.Pompeu 6.5, Walber M.C.de Queiroz 6.5, Maria B.dos R.e Silva 6.5, Deussimar G.Lacerda 6.3, Rossilvia M.Tocantins 6.3, Ronnyelson B.Pires 6.3, Heber B.Couto 6.3, Marinete de M.Mano 6.3, Deussimar L.Barata 6.3, Ronai B.J.T.Lo pes 6.3, João P.Candido 6.3, Alain N.Lima 6.3, Ro bert R.R.Menezes 6.3, Meryvan P.de Oliveira 6.3, Ivo te N.V.dos Santos 6.0, José C.M.M.dos Santos 6.0, Ruth F.Medeiros 6.0, Valdínei F.Correa 6.0, Edna A. Simões 6.0, Harlen A.B.de Almeida 6.0, Evandecy S. Rodrigues 6.0, Maria R.da S.Souza 6.0, Marcus V.S. de Almeida 6.0, Edileuza S.de Lima 6.0, Marcus V.S. Buzzi 6.0, Raimundo R.Mendes 6.0, Rildo N.P.Brito 6.0, Sandra de F.da Silva 6.0, Baltazar B.da Fonse ca 6.0, Maria de J.F.de Carvalho 5.8, Marinildo F. Almeida 5.8, Jose D.D.dos Santos 5.8, Christiane A. Barbosa 5.8, Romison H.C.da Silva 5.8, Rosaly P.Bar roso 5.8, Elizabeth G.Barroso 5.8, Walmor L. Soares 5.8, Sonia M.B.Guedes 5.8, Henilda D.Miranda 5.8, Ivany F.Mendonça 5.8, Rodenildo D.Louzada 5.8, Julio de S.C.Filho 5.8, Sancler de A.Fernandes 5.8, Gil do C.Medeiros 5.8, Selma M.R.Mendes 5.8, Antonia A.Fra zão 5.5, Jose R.S.de Paula 5.5, Valmir A.Cabral 5.5, Lorimar R.da Silva 5.5, Roseli M.da Silva 5.5, Jacy D.Vieira 5.5, Maria de F.N.de Souza 5.5, Armando R. Pereira 5.5, Maria do S.L.Barbosa 5.5, Lacinete do S L.da Cruz 5.5, Marcelo A.P.Rodrigues 5.5, Maria do P.S.S.de Souza 5.5, Geovam N.L.Ramos 5.5, Erivelton L.Paiva 5.5, Jose L.F.Rodrigues 5.5, Eliete de O. Reis 5.5, Raqueline do S.A.Farias 5.5, Paulo R.P.Sa raiva 5.3, Eliegiene S.de Souza 5.3, Benedita do S. P.Borges 5.3, Adilson M.Borges 5.3, Vardilene B. de Andrade 5.3, Gilberto J.Augusto 5.3, Sonia de C.S. Furtado 5.3, Marilda C.Silva 5.3, Leonilda B.L. das Neves 5.3, Irene F. Gonçalves 5.3, Celia M.Batista 5.3, Orlando S.da Silva 5.3, Eva M.P.B.Castro 5.3, Rosilanda T.Nunes 5.3, Iran W.B.Pereira 5.3, Domín gos do E.S.F.Ribeiro 5.3, Maria J.da S.Oliveira 5.3, Eduardo H.V.de Souza 5.3, Jose V.S.Aguar 5.3, Rosa G.de Araujo 5.0, Heloisa N.do Nascimento 5.0, Carlos R.C.Magalhães 5.0, Edy B.Pereira 5.0, Maria do C.Ri ta 5.0, Nilma V.Lemos 5.0, Elis R.O.G.da Silva 5.0, Claudia G.Pessoa 5.0, Claudenice Trevizan 5.0, João B.R.Demetrio 5.0, Alcideia dos S.Batista 5.0, Manoel T.Garcia 5.0, Augusto C.M.Viana 5.0.

CARGO: TECNICO DE SANEAMENTO.

Devanilda Ranieri Martins da Fonseca 8.3, CARGO: PROFESSOR ZONA URBANA. Bernadete do S.N.Vilhena 6.8, Alfredo dos S.e Silva 6.8, Valdílene do S.M.Correa 6.5, Maria do C.M.Gaia 6.5, Solange de A.Colaca 6.3, Luiza E.P.Pinhoiro 6.3, Josinalva N.Silva 6.3, Antonia D.da Costa 6.0, Valde ci M.Correa 6.0, Maria V.S.Souza 6.0, Marilucia R. de Oliveira 6.0, Jose R.D.dos Santos 6.0, Maria do P.V.V.Seca 5.8, Rusevelt S.Santos 5.8, Herica D. Fi queiredo 5.8, Ana L.Bendelagui 5.8, Francisca A. de Oliveira 5.5, Maria I.B.de Novaes 5.5, Vanda M.Rodri gues 5.5, Jucineusa B.dos Santos 5.5, Arinaldo Neri Ferreira 5.5, Franciyella S.de Godoy 5.5, Anizia B. de S.Ribeiro 5.5, Vera L.S.de Oliveira 5.5, Catarina V.da Silva 5.5, Jose de C.Cardoso 5.5, Sonia M.R. de Souza 5.3, Osvaldina dos Santos 5.3, Creusa C. da Silva 5.3, Cilene P. dos Reis 5.3, Janete M.R. Gaia 5.3, Maria D.M.Gonçalves 5.3, Nilva de S.Machado 5.3, Maria de F.Gomes 5.3, Luciene C.Silva 5.3, Sandra M. de Souza 5.3, Maria do S.M.Lyra 5.3, Lizandra S.dos Santos 5.3, João D.F.Almeida 5.3, Gilma A.Costa 5.3, Adriana M.da C.Araujo 5.0, Silvania M.Lima 5.0, Val dírene dos R.Baia 5.0, Ana L.A.da Silva 5.0, Tereza A.de Carvalho 5.0, Deusa M.O.Nogueira 5.0, Januza N. Silva 5.0, Azilda da S.Viana 5.0, Maria I.B. Rodri gues 5.0, Luciene R.L.Santos 5.0, Maria R.P.da Silva 5.0, Iraciene dos S.de Miranda 5.0, Maria A.M.Silva 5.0, Ewland da S.Maia 5.0, Adailton de J.T.da Silva 5.0, Dacilda Nava de Souza 5.0.

CARGO: VISITADOR SOCIAL.

Joaquim R.da Cruz 7.0, Edmilson G.Trindade 6.5, Ma ria de N.L.de Sousa 6.0, Tereza L.A.Lisboa 6.0, Ma ria do A.A.Pereira 5.8, Virginia C.Estumano 5.8, Le da M.M.de Almeida 5.3, Maria de F.P.de Melo 5.3, Ma ria J.P.Teixeira 5.3, Maria L.da S.Aquime 5.3, Lila sla Maria de Oliveira Ferreira 5.0.

CARGO: ZELADOR.

Maria B.de S.Pereira 10.0, Maria O.Carvalho 10.0, Al bertina V.da Silva 10.0, Ana M.Gonçalves 10.0, Zul míra M.de J.Rodrigues 10.0, Efigênia G. Pinto 10.0, Cleunice R.Martins 10.0, Maria R.F.Moraes 10.0, Ma ria S.Gomes 10.0, Maria R.L.de Sales 10.0, Sebastia na S.Rodrigues 10.0, Maria M.E.do Nascimento 10.0, Maria E.R.da Costa 10.0, Ericilene S.de Moraes 10.0, Antonia L.de Melo 10.0, Maria da C.S.Rocha 10.0, Ma rina A.Furtado 10.0, Ana Maria C.da Silva 10.0, Ma ria R.G.Campos 10.0, Antonia S.S.dos Santos 10.0, Vilma C.de Moura 10.0, Sara C.da Silva 10.0, Maria E.G.Baia 10.0, Maurícia R.M.Pinto 9.5, Evarista M. Cardoso 9.5, Antonia P.C.da Silva 9.5, Manoel J.R. Correa 9.5, Raimunda G.Lima 9.5, Jesus D.Neri 9.5, Matildes Gonçalves 9.5, Ana M.R.Martins 9.5, Antô nio P.Pereira 9.5, Walber M.C.de Queiroz 9.5, Ednata da S.Nunes 9.5, Rosilvia M.Tocantins 9.5, Lva da V.Pereira 9.5, Rosilvia M.Tocantins 9.5, Maria de J.Dos Anjos

Bezerra 9.5, Jozabet F.de Almeida 9.5, Juraci F.Bar ros 9.5, Dulcinea Barroso dos Santos 9.5, Elsa de S. Lima 9.5, Cleide G.dos Santos 9.5, Maria R.L.do Nag cimento 9.5, Maria D.da Cunha 9.5, Carmem T.de Oli veira 9.5, Aguiar M.C.de Medeiros 9.5, Maria R.B. da Silva 9.5, Eliza R.de A.Matos 9.5, Maria F.G.Lo pes 9.5, Rosimar P.dos Santos 9.5, Maria das G.Pe reira 9.5, Maria N.B.Rocha 9.5, Ortenilde L.Lima 9.5,

Minervina F.da Silva 9.5, Antonia M.F.de Souza 9.5, Francisco A.R.dos Santos 9.5, Manoel W.da Silva 9.5, Zelia L.Lobão 9.5, Maria do C.da C.Assunção 9.5, Ce nira S.Igreja 9.0, Auciela F.Lima 9.0, Maria M.de O Cunha 9.0, Edith M.Duarte 9.0, Coracy M.de Souza 9.0, Alzelina G.Macena 9.0, Belaniza C.Bezerra 9.0, Alice le S.Costa 9.0, Luzia N.da Silva 9.0, Marise R.Garcia 9.0, Francisca A.Assunção 9.0, Maria D.B.de Almeida 9.0, Luzinete M.de Sousa 9.0, Rosa M.O.Almeida 9.0, Lucilene dos Santos 9.0, Maria do R.S.Costa 9.0, Rai munda da F.Nogueira 9.0, Maria D.B.da Silva 9.0, Ma ria A.de O.F.Lopes 9.0, Maria L.de M.Nascimento 9.0, Maria das C.N.C.Santos 9.0, Francisca S. de Almeida 9.0, Maria R.P.Balheiro 9.0, Benedita de S.Braga 9.0, Antonia M.da Silva 9.0, Maria C.Moraes 9.0, Antonio de O.Porfirio 9.0, Elizabeth C.V.Verde 9.0, Francis ca R.de Souza 9.0, Antonia de F.P.Batista 9.0, Rosil da M.Cabral 9.0, Marcelina da Conceição 9.0, Maria das D.C.Santos 9.0, Eliete G.dos Santos 9.0, Dalila B.Paes 9.0, Ana da C.Lisboa 9.0, Jurema B.dos Santos 9.0, Maria J.Q.de Moraes 9.0, Jacira do N. Moreira 9.0, Ivone C.da S.Rocha 9.0, Sirlene R.Costa 9.0, Ma ria R.de Araujo 9.0, Luzia R.dos Santos 9.0, Raimun da F.M.Correa 9.0, Raimunda Barroso 9.0, Maria do S. C.da Silva 9.0, Francinete B.Alexandre 9.0, Maria das G.N.Dias 9.0, Maria A.de Araujo 9.0, Raimunda S.Pena 9.0, Tereza C.de Sousa 9.0, Terezinha M.Gomes 9.0, Raimunda da S.Moreira 9.0, Nilda S.F.da Silva 9.0, Maria das G.M.Paes 9.0, Maria L.P.Barbosa 9.0, Maria dos A.Q.de Sousa 9.0, Maria R.S.da Silva 9.0, Santi ra P.de Sá 9.0, Petronila M.R.de Vasconcelos 9.0, Ma ria D.A.dos Santos 9.0, Adelia M.da C.S.Pereira 9.0, Maria M.R.Ferraz 9.0, Zolima P.Lima 9.0, Arlene de C. Pinto 9.0, Zilda C.dos Santos 8.5, Eraldo P.Damasce no 7.5, Valdeci M.de Jesus 9.0, Joana das D. S. dos Reis 9.0, Maria de D.S.e Silva 9.0, Narcisa de M.Pin to 9.0, Maria do R.L.Caldas 9.0, Antonia A.Pereira 9.0, Antonia M.de A.Santos 9.0, Raimunda N.S.Cabral 9.0, Maria L.P.Maciel 9.0, Maria G.V.da Silva 9.0, Maria N.M.de Carvalho 9.0, Aldaires S.Costa 9.0, An tonia M.dos S.Souza 9.0, Francisca de Barros 9.0, Ma ria de N.Gonçalves 9.0, Maria de L.de Almeida 9.0, Edileuza A.F.de Souza 9.0, Luizadora de J.Viana 9.0, Maria do A.M.Vale 9.0, Celia do S.L.da Silva 9.0, Sel ma de S.Tourinho 9.0, Valdenora L.dos Santos 9.0, Cleonice S.Almeida 9.0, Marinélva de J.S.Medeiros 9.0, Joaete P.Campos 9.0, Maria E.Franca 9.0, Elie ne L.de Oliveira 9.0, Mozany T.Lopes 9.0, Lilia M.B. L.das Neves 9.0, Lordevina B.Barbosa 9.0, Astronilde A.de Carvalho 9.0, Rosa M.N.Lopes 9.0, Rosileia do S. Cardoso 9.0, Valdelucio F.da Costa 9.0, Marinalva G. Custodio 9.0, Matilde A.da Silva 9.0, Vanderleia da S.Barroso 9.0, Maria A.S.Souza 9.0, Rosa M.dos S.To cantins 9.0, Raimundo N.Braga 9.0, Ercilia M.do Car mo 9.0, Maria de F.S.Lima 9.0, Edvaldo G.Borges 9.0, Valdemir B.da Silva 9.0, Maria I.C.dos Reis 9.0, Rai munda G.Rodrigues 8.5, Maria A.Conceição 8.5, Maria N.L.Pereira 8.5, Valdenilda B.dos Santos 8.5, Rita M.de Sousa 8.5, Manoel S.Caldas 8.5, Maria do C.Ama ral 8.5, Maria D.Pinhoiro 8.5, Rosima S.da Silva 8.5, Jose C.R.Marques 8.5, Francisca C.Silva 8.5, Ma ria L.P.de Almeida 8.5, Auvina N.de Sousa 8.5, Cla rrice P.Dourado 8.5, Joana D.G.Pereira 8.5, Maria do S.A.de Assis 8.5, Carmosina Pereira da Silva 8.5,

Haroldo A.da Conceição 8.5, Pedrina dos Santos 8.5, Eunice P.da Luz 8.5, Maria S.P.da T.Veiga 8.5, Zolita B.Estumano 8.5, Maria da S.Negrão 8.5, Maria de L.G.das Neves 8.5, Maria do S.A.Leitão 8.5, Floris valdina C.dos Santos 8.5, Joana E.L.Brandão 8.5, Ma ria T.Silva 8.5, Joana T.de Souza 8.5, Eliane P.As sunção 8.5, Francisca N.Pereira 8.5, Orondina Alves Strutz 8.5, Maria L.T.Souza 8.5, Sebastiana S.Freitas 8.5, Juliana C.Evaristo 8.5, Maria do S.R.Barro so 8.5, Aparecida P.da Silva 8.5, Maria D.R.de Souza 8.5, Maria L.da Silva 8.5, Maria J.F.de Caldas 8.5, Nilda M.de B.Alho 8.5, Mendori M.Batista 8.5, Maria de F.da Silva 8.5, Maria R.dos A.Ferreira 8.5, Ma ria dos M.A.de Menezes 8.5, Maria J.C.Ferreira 8.5, Ana A.M.Pereira 8.5, Dalvany M.A.da Silva 8.5, Ma ria L.G.castro 8.5, Maria de N.S.Baia 8.5, Luzia R. F.Silva 8.5, Ernestina Rodrigues 8.5, Maria J.B.Lei te 8.5, Sebastiana M.Sacramento 8.5, Igaci M.Lopes 8.5, Ruthilena M.Alves 8.5, Raimunda do S.C.Pinto 8.5, Maria R.R.Marques 8.5, Helizabeth Rodrigues 8.5, Maria de O.Reis 8.5, Elias do S.M.Silva 8.5, Teoni la do S.de Evangelista 8.5, Hilda B.dos Santos 8.5, Maria T.P.Assunção 8.5, Maria D.F.Gonçalves 8.5, Ta nia C.V.Verde 8.5, Rosa Helena C.Borges 8.5, Rosa do R.M.Magalhães 8.5, Mariacy V.de Brito 8.5, Maria do S.R.de São Pedro 8.5, Maria da C.L.de Sousa 8.5, Glauci M.Lopes 8.5, Jandira E.Cunha 8.5, Euselene A Nascimento 8.5, Rosa M.F.Rabelo 8.5, Maria D.de M. Gonçalves 8.5, Adriana C.F.Pinto 8.5, Matilde P.da Silva 8.5, Ednalva L.de J.Pinto 8.5, Maria L.da Mata Lima 8.5, Carmelita de S.Nascimento 8.5, Geanis A. dos Santos 8.5, Nazare do S.M.Tocantins 8.5, Elias doa S.R.da Silva 8.5, Ismael de A.Silva 8.5, Zagna dos Prazeres 8.0, Manoel Rosa 8.0, Maria de N.C.Pan toja 8.0, Luzia N.de Araujo 8.0, Pedro R.Lima 8.0, Luiza M.Rodrigues 8.0, Maria das G.M.Rodrigues 8.0, Maria R.Quirino 8.0, Antonio de J. Martins 8.0, Mar luce R.Barros 8.0, Esmaelino A.Chaves 8.0, Raimunda H.da Silva 8.0, Aldenora da Conceição 8.0, Izabel Monteiro 8.0, Sebastiana Campos 8.0, Tereza C.da Cos ta 8.0, Isaura B.de Andrade 8.0, Maria E.da S. Fer reira 8.0, Maria da S.Dias 8.0, Francisca F.da Cos ta 8.0, Terciliana D.do Nascimento 8.0, Maria F.Ma rtilins 8.0, Maria de L.N.Albuquerque 8.0, Maria das G L.de Medeiros 8.0, Lea Aragão Correa 8.0, Maria das G.O.Viana 8.0, Maria V.Nunes 8.0, Bertolina G.Fran co 8.0, Maria P. dos Santos 8.0, Neide R.Pires 8.0, Lucimar M.e Silva 8.0, Maria E.A.Monteiro 8.0, Maria C.da C.de Souza 8.0, Vera O.Correa 8.0, Lucia M.de C.Santos 8.0, Maria das G. Sousa 8.0, Maria da P. dos Santos 8.0, Dalila M.dos Santos 8.0, Maria de S. S.Antônia 8.0, Maria V.Cavalcante 8.0, Ilma S.Sil va 8.0, Isabel de S.Vieira 8.0, Maria G.P.Macielara

8.0, Auxiliadora P.de Oliveira 8.0, Maria dos A.M. da Silva 8.0, Tereza Baia Miranda 8.0, Maria do R. de C.Moraes 8.0, Rosa de F.P.Negrão 8.0, Julia V.de Jesus 8.0, Maria N.dos S.Rodrigues 8.0, Dilma Rodri gues Storck 8.0, Maria do S. Benavenuto 8.0, Yaya F da Silva 8.0, Francisca dos S. Couto 8.0, Maria T.R dos Santos 8.0, Maria R.G.de Sousa 8.0, Ires R. da Cunha 8.0, Francisca M.A.Santos 8.0, Carmen G. de Souza 8.0, Maria do S.S.Lima 8.0, Maria D.C.Machad e 8.0, Iracema de A.Silva 8.0, Luzia S.dos S.Portela 8.0, Margarida C.de Sousa 8.0, Jose p.da Silva 8.0.

Esmaurina S.de Oliveira 8.0, Maria das N.da S.Araujo 8.0, Lidia dos S. Silva 8.0, Maria Antonia de Fa rias 8.0, Maria L.Aquino 8.0, Adalgiza A. da R.Con ceição 8.0, Izabel C. dos Prazeres 8.0, Clara M. Sou za 8.0, Ozana P.da Mota 8.0, Maria J.C.Cardoso 8.0, Lindete L.de Oliveira 8.0, Maria de F.Correa 8.0, Di lena C.Cardoso 8.0, Maria N.B.Souares 8.0, Maria D.S. de Souza 8.0, Maria C.C.Peixoto 8.0, Cleonice de J. P.da Silva 8.0, Maria D.Silva 8.0, Maria E.da T.Sil va 8.0, Eliete M.C.da Silva 8.0, Francisca M.M.B.Sil va 8.0, Maria de F.dos S.Cunha 8.0, Eliene B.dos San tos 8.0, Tereza M.de Souza 8.0, Leonice B.de Almeida 8.0, Lucineide dos Santos 8.0, Maria B.R.Chaves 8.0, Maria A.C.Castro 8.0, Maria D.da Conceição 8.0, Mano el de A.Elias 8.0, Nazare do C.Gonçalves 8.0, Rosi nei M.Almeida 8.0, Maria A.C.da Silva 8.0, Cleonice F.Portela 8.0, Noraney B.Pereira 8.0, Rosilda L.Dias 8.0, Rodenilson L.de Souza 8.0, Elizângela C.da Cos ta 8.0, João Esmael M.Lisboa 8.0, Leila G.de Souza 8.0, Enilson A.da Silva 8.0, Verilene de M.Fernandes 8.0, Raimundo N.Alves 8.0, Sergio de F.Shimer 8.0, Maria de L.da Paz 7.5, Bernarda A.Castro 7.5, Furtu nata C.da Silva 7.5, Maria de F.da S.Pinhoiro 7.5, Maria João B.B.dos Santos 7.5, Ovidio N.Pereira 7.5, Maria J.P.Damascano 7.5, Francisco Caciato 7.5, Maria da P.R.de Oliveira 7.5, Joana V.Rodrigues 7.5, Maria da L.da Conceição 7.5, Raimunda Baia Cruz 7.5, Julia R. Pinto 7.5, Doraci Baia Tavares 7.5, Maria D.D.Borges 7.5, Lindalva S.Moraes 7.5, Doralina dos Santos 7.5, Maria dos S.Barros 7.5, Maria de F.A.Araujo 7.5, Ma ria da Paz A.de Andrade 7.5, Maria D.F.Araujo 7.5, Maria de J.Fernandes 7.5, Osmarina M.de Maria 7.5, Judith de S.Furtado 7.5, Zelia C.da Fonseca 7.5, Ma ria A.B.Macedo 7.5, Maria de L.de S.Caldas 7.5, Ma ria das G.T.de Assunção 7.5, Maria H.P.de Souza 7.5, Leonice de S.Lima 7.5, Felix C.Silva 7.5, Raimunda D.Pinhoiro 7.5, Maria Assunção M.de Jesus 7.5, Maria Edilene A.da Silva 7.5, Maria Benedita dos S.Tocan tins 7.5, Marisanta A.Barroso 7.5, Clemencia S.da Silva 7.5, Eloisa C.Gomes 7.5, Maria do Carmo B.Fran co 7.5, Maria Gorete Silva 7.5, Santana M.da Silva 7.5, Maria dos Reis F.Bezerra 7.5, Iranil de L. das Mercês 7.5, Jandira Correa 7.5, Raimunda F.do Carmo Cruz 7.5, Izabel da S.Santos 7.5, Ivete G.V.Rodri gues 7.5, Maria Andreilina B.Gaia 7.5, Maria R.Leal 7.5, Maria Felix S.da R.Nascimento 7.5, Maria Luci lea N.de Souza 7.5, Conceição de Mari P.da Silva 7.5, Noemia Carvalho Silva 7.5, Anaclan de Jesus F.Santos 7.5, Maria Lucia F.de Albuquerque 7.5, Liduina G.da Trindade 7.5, Luiza de S.Cavalcante 7.5, Maria do R V.Lima 7.5, Maria Evanilda A.Oliveira 7.5, Rosângela V.de A.Souza 7.5, Maria C.de Souza 7.5, Edcei A.de Araujo 7.5, Franeide A.dos Santos 7.5, Senhorinha F Gil 7.5, Maria Jose Nunes 7.5, Manoel M.C.Vieira 7.5, Rita de Manoel Lobo 7.5, Marilene R.dos Santos 7.5, Rita de Cassia de O.Rodrigues 7.5, Raimundo B.da Costa 7.0, Iracy M.Pinto 7.0, Dolores F.Ferro 7.0, Maria N.da S.Barbosa 7.0, Ermita da S.Dias 7.0, Maria de N.A. Gomes 7.0, Joana de A.Moraes 7.0, Elita C.Pereira 7.0, Otacilia R.Pereira 7.0, Elita C.Pereira 7.0, Ademirte C.Lisboa 7.0, Florisbela B. da Costa 7.0,

Helena A.Nascimento 7.0, Maria das Graças 7.0, Antô nia F.Vieira 7.0, Maria das Graças C.de Araujo 7.0, Antonia A.da Silva 7.0, Iraci R.Resende 7.0, Maria B da S.Lira 7.0, Maria P.N.Gomes 7.0, Neuz A.de Arau jo 7.0, Raimunda A.O.Costa 7.0, Iraci da C.Nascimento to 7.0, Antonia Araujo 7.0, Renir P.da Silva 7.0, Clei ves S.Anunciação 7.0, Angelina da S.Leão 7.0, Maria Celia M.da Silva 7.0, Regina C.Ramos 7.0, Maria Apo lina dos S.Costa 7.0, Maria V.C.Pinto 7.0, Maria M. E.da Silva 7.0, Isabel da S.Lima 7.0, Maria B.R.Ber nardo 7.0, Dalvani N.Silva 7.0, Marlene das C.M. da Silva 7.0, Maria I.P.dos Santos 7.0, Eliene S.Sales 7.0, Socorro do C.Pinto 7.0, Isete dos S.N.Silva 7.0, Deuzenir dos R.da Silva 7.0, Alzira R.Gonçalves 7.0, Maria F.de P.Meireles 7.0, Irene de S.da Silva 7.0, Maria D.Carvalho 7.0, Luiza C.de Oliveira 7.0, Socor ro das Graças do S.Wanzeler 7.0, Zaida M.Lima 7.0, Claudeides M.Lima 7.0, Maria Divalda dos S.Barreto 7.0, Marineide F.Alves 7.0, Creusa A.M.da Silva 7.0, Ruth G.de Oliveira 7.0, Telma M.da S.Cavalcante 7.0 Domingas C.de Souza 7.0, Edilene dos S.Aragão 7.0, Divina N.dos Santos 7.0, Maria L.L.Costa 7.0, Dinal va B.de Oliveira 7.0, Raimunda de S.Freitas 6.5, Djanira E.de F.Santo 6.5, Francisca S.de Miranda 6.5, Maria R.dos Santos 6.5, Tereza P.S.Miranda 6.5, Maria A.L.da Cruz 6.5, Maria de Jesus S.M.dos Santos 6.5, Ester R.de Sales 6.5, Maria de A.S.Alves 6.5, Francilina G.da Cruz 6.5, Gracilene B.Diniz 6.5, Edna M.M.de Freitas 6.5, Margarida R.da Silva 6.5, Regi na Lucia C. Derze 6.5, Evanilde M.da C.Santos 6.5, Maria Eliane de S.Lima 6.5, Sandra M.P.Caldas 6.5, Maria Eliane da S.Santos 6.5, Rosângela N.Dias 6.5, Cleo nice de S.Vieira 6.5, Luzia B.Lima 6.5, Maria Jose da S.Vale 6.5, Maria R.de Santana 6.5, Francisco Jose C.S.Costa 6.0, Maria das D.R.da Silva 6.0, Raimun da S.dos Santos 6.0, Maria Lucia Pontes 6.0, Maria da S.Almeida 6.0, Ana Maria V.Valente 6.0, Francisca C da Silva 6.0, Lucia Souza 6.0, Zelina dos S.Gomes 6.0, Mirian V.da Silva 6.0, Gercina C.P.da Silva 6.0, Maria Lucia de S.P.Freire 6.0, Benedita P.M.Filha 6.0, Maria Irani M.da Cruz 6.0, Maria T.Costa 6.0, Maria Luisa de S.Silva 6.0, Audenora G.da Silva 6.0, Antonia do N.da Silva 6.0, Ana Lucia C.Magalhães 6.0, Esmeralda da S.Moreira 6.0, Maria Edina A.Correa 6.0, Ines P.da Silva 6.0, Maria Carmelita F.Ribeiro 6.5, Iracema G.O.Costa 6.5, Maria L.de S.Basilio 6.5, Rai munda da Silva 6.5, Maria da M. da Silva 6.0.

CARGO: VIGIA.

Jose Gilvina de Lima 10.0, Ingrid R.H.da Cruz 10.0, Eloiza M.da Cruz 10.0, Raimundo C.Pinto 9.5, Manoel Costa 9.5, Elias V.Silva 9.5, Judas T.V.Monteiro 8.5, Adailson C.Moraes 9.5, Francisco de Assis Santos 9.6

Ubertan D. Duarte 9.0, Jose B. Silva 9.0, Raimundo N. Mendes 9.0, Eurenice de S. Dias 9.0, Vicente A. Pinheiro 9.0, Edmilson P. Sales 9.0, Francisco das C. Spinoza 9.0, Francisco de A. Carvalho 9.0, Francisco G. de Assis 9.0, João P. dos Santos 9.0, Carlos A. Ferreira 9.0, Benedito de J. P. de Oliveira 9.0, Domingos V. de Lima 9.0, Roberto T. dos Santos 9.0, Manoel S. Lima 9.0, Francisco S. Pereira 9.0, Valdemar L. Batista 9.0, Sebastião de S. Pinto 9.0, Jose E. de A. Melo 9.0, Odi- lon S. Rodrigues 9.0, Carlindo M. da Costa 9.0, João- ão M. da Silva 9.0, Francisco de A. B. Bezerra 9.0, Jo- se H. R. da Costa 9.0, Jose Antonio Pinto do Carmo 9.0

Jose Maria R. Batista 9.0, Raimundo N. Galã Souza 9.0, Claudivan E. da Cruz 9.0, Josivan R. Silva 9.0, Manoel E. F. da Silva 9.0, Francisco de A. B. da Silva 9.0, Jo- se Roberto C. de Sousa 9.0, Waldemir X. Almeida 9.0, Lu- nessa dos S. Oliveira 9.0, Wesley de F. Lopes 9.0, Lu- civaldo S. de Moraes 9.0, Josafa Meireles 9.0, Wagner P. Neves 9.0, Daniel S. Bezerra 9.0, Benedito Demetrio 9.0, Darlam C. da Silva 8.5, Abnatal S. de Sousa 8.5, Miguel P. da Silva 8.5, Aristoteles G. da Silva 8.5, Luiz S. Neto 8.5, João M. Dutra 8.5, Jose H. Barbosa 8.5, Raimundo R. dos Santos 8.5, Benedito de J. Dias 8.5, Maria A. Araujo 8.5, Antonio A. Noqueira 8.5, Lucival- do da C. Ramos 8.5, Josias F. Filho 8.5, Luiz dos S. E. do de Jesus 8.5, Haroldo F. de Assis 8.5, Edivaldo de O. Costa 8.5, Jose A. R. Barros 8.5, Paulo C. O. Santos 8.5, Antonio F. dos Santos 8.5, Miguel F. de Araujo 8.5, Francisco R. de S. Sena 8.5, Paulo C. C. da Igreja 8.5, Jocilio S. Amaral 8.5, Cristiano C. de Sousa 8.5, Jose R. das N. Machado 8.5, Juvencio D. Borges 8.0, Jose F. da Silva 8.0, Jose B. da Silva 8.0, Djalma A. Flor 8.0, Antonio J. de Oliveira 8.0, Jose A. Silva 8.0, Jose P. da Silva 8.0, Plinio F. dos Santos 8.0, Aluizio P. da Silva 8.0, Manoel M. dos Reis 8.0, Jose D. Duarte 8.0, Jorge A. da Silva 8.0, Esmael R. de Souza 8.0, Maria das D. R. de Souza 8.0, João Maria M. Leite 8.0, Joaquim P. de Sousa 8.0, Pedro Damasceno 8.0, Pedro C. Nasci- mento 8.0, Carlos S. R. Sobreiro 8.0, Edvaldo J. Sobri- nho 8.0, Joaquim F. Albuquerque 8.0, Antonio C. da C. Silva 8.0, Josafa de S. Barbosa 8.0, Jose P. Lucas 8.0, Lazaro P. C. Filho 7.5, Antonio P. Alencar 7.5, Walde- mar R. das Neves 7.5, Nilson R. Pinto 7.5, Firmino Ro- driges 7.5, Francisco das C. Bezerra 7.5, Manoel P. da Costa 7.5, Zacarias Ferreira 7.5, Angelo R. da Sil- va 7.5, Sidney R. Almeida 7.5, Idamor C. Tavares 7.5, Raimundo P. de Araujo 7.5, Djalma do C. A. Oliveira 7.5, Manoel de S. Cunha 7.5, Pedro C. dos S. Neto 7.5, Ori- valdo M. Cabral 7.5, Darcy P. de Almeida 7.5, Jose L. P. Assunção 7.5, Francisco Willame Silva 7.5, Pedro de O. Gomes 7.5, Pedro A. de C. Filho 7.5, Jose L. Carva- lho 7.0, Bercino L. Carvalho 7.0, Juarez P. da Silva 7.0, Luiz P. da Silva 7.0, Davi A. da Silva 7.0, Anto- nio O. da Silva 7.0, Inacio B. da Silva 7.0, Paulo R. Gon- çalves 7.0, Vandevildo L. de Sousa 7.0, João dos S. Braz 7.0, Rosivaldo B. da Silva 7.0, Wilson K. C. Lei- te 7.0, Rosinaldo S. Dourado 7.0, Jorge B. Rodrigues 7.0, Charles C. Barbosa 7.0, Ezivaldo Miranda 7.0, Francisco F. da Silva 6.5, Olival Vieira 6.5, Euter T. de Barros 6.5, Manoel R. Neto 6.5, Antonio de L. Mota 6.5, Pedro P. A. Caldas 6.5, Haroldo A. Fernandes 6.5, João B. G. Baia 6.5, Manoel A. Moraes 6.0, Pedro B. da Silva 6.0, Torcato G. Bernardo 6.0, Elizeu R. da Silva 6.0, Jaque M. e Silva 6.0, Silvio da S. e Sousa 6.0, Abel P. da S. Filho 6.0, Francisco A. Silva 6.0, Jose de R. S. R. Filho 6.0, Jose Serrão dos Santos 5.5, Raimundo N. P. Pantoja 5.5, Jose de N. F. Magalhães 5.5, Max P. da Silva 5.5, Genézio A. do Nascimento 5.0, Candido A. Rodrigues 5.0, Apolonio Barros 5.0, Marcineudo D. de Sousa 5.0.

CARGO : AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS. Raimundo S. Padilha 10.0, Francisco P. da Silva 9.0, Raimundo Fonceca 9.0, Teocrito M. Rocha 9.0, Maria das S. da S. Gomes 9.0, Tatiana P. Reis 9.0, Eloi P. Mendes 8.5, Malaquias A. Martins 8.5, João T. do Nascimento 8.5, Ma- noel Coelho 8.5, Raimundo G. da Silva 8.5, Manoel R. dos Santos 8.5, Manoel M. da S. Filho 8.5, Benedito A. Alves 8.5, Almir A. da Silva 8.5, Manuel de J. Martins 8.5, Moi- ses B. Sales 8.5, Raimundo M. da Silva 8.5, Antonio L. da Silva 8.5, Alfredo Trindade 8.5, Antonio D. Dias 8.5, An- tenor C. Sanches 8.5, Francisco A. da Silva 8.5, Dilmir da Silva 8.5, Aguiñaldo O. da Silva 8.5, Olimpio J. Gomes 8.5, Wilker M. Meideiros 8.5, Francisco A. Fei- tosa 8.5, Francisco Vasconcelos 8.5, Raimundo Lopes 8.5, Agostinho W. Batista 8.5, Regina L. S. da Silva 8.5, Li- dio F. de Assis 8.5, Admilson M. dos Santos 8.5, Ednal- do G. da Silva 8.5, Francisco A. da Silva 8.5, Jose D. Macedo 8.0, Dinamar Dias 8.0, Jose Bentes 8.0, Domingos das N. Ferreira 8.0, Manoel J. dos Santos 8.0, Manoel J. da Silva 8.0, Edilson B. de Sousa 8.0, Ivanei M. Batista 8.0, Antonio L. V. de Souza 8.0, Valdir F. de Almeida 8.0, Rai- mundo R. da Costa 8.0, João B. Moura 7.5, Manoel M. dos Santos 7.5, João B. de Souza 7.5, Raimundo B. da Silva 7.5, Sebastião T. Pires 7.5, Manoel G. da Silva 7.5, Jose B. Barros 7.5, Raimundo A. de Sousa 7.5, Jeova A. da Silva 7.5, Sebastião A. de Sousa 7.5, Pedro J. da Silva 7.5, Maximo N. Moreno 7.5, Joel M. Sousa 7.5, Eurico P. de Souza 7.5, Jose V. Lima 7.5, Rogerio T. dos Reis 7.5, Antonio H. da S. Rosa 7.5, Ediberto B. S. da Rocha 7.5, João M. da Silva 7.5, Arlon dos S. Lima 7.5, Gilvan A. da Costa 7.5, Agnal- do L. Dias 7.5, Manoel Costa II 7.0, Manoel A. da Costa 7.0, Pedro M. dos Santos 7.0, Pedro V. da Silva 7.0, Raimundo B. Marques 7.0, Ademir B. Sousa 7.0, Antonio C. R. da Con- ceição 7.0, Antonio L. dos Santos 7.0, Rosendo de J. e Silva 7.0, Benedito da C. Xavier 7.0, Antonio E. R. Sousa 7.0, Rondinele da C. Bezerra 7.0, Luiz S. da Silva 6.5, Luiz R. de Souza 6.5, Raimundo L. Gomes 6.5, Virgínio F. Borges 6.5, Antonio R. Silva 6.5, Rocilene P. Machado 6.5, Jose P. Moraes 6.5, Andrassy S. Silva 6.5, Raimundo N. P. Machado 6.5, Jose A. Gomes 6.5, João C. da Costa 6.5, Jose M. Imaculada 6.0, Luiz O. de Lima 6.0, Antonio J. F. da Conceição 6.0; Celso M. R. Viana 6.0, Eudes da S. Costa 6.0, Luiz O. G. Santos 5.5, Antonio F. da Silva 5.5, Lazaro C. Nunes 5.5, Nelson A. Silva 5.0, Cicero P. da Silva 5.0, Francisco D. dos Santos 5.0, Ronaldo W. M. da Rocha 5.0.

2-Somente estes candidatos obtiveram os pontos exigidos para classificação e/ou aprovação.

3-O critério de desempate obedeceu ao disposto no sub-item 5.2 do Edital 001/95 - PMT.

4-A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expor- tação de seu nome para nomeação.

gorosa ordem classificatória, ficando a concretiza- ção deste ato condicionada à observância das dispo- sições legais pertinentes e, sobretudo, ao interes- se e necessidade da Prefeitura de Tucuruí.

5-A nomeação dos candidatos aprovados, obedecerá o disposto nos sub-itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do Edital 001/95 - PMT.

6-Não será fornecido ao candidato, qualquer documen- to comprobatório de aprovação, ou não, no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação publi- cada no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital 001/95.

7- O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos a con- tar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual pe- ríodo.

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARSÍPAL DE JESUS PONTES PRÉFETO MUNICIPAL DE TUCURUI

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 07/06/95)

PREFETURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

EXTRATO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

MODALIDADE: Tomada de Preços; OBJETO: Aquisição do se- quinte veículo: 01 (hum) Caminhão motor a óleo diesel de 04 cilindros em linha tipo OM-364 com potência de 090 CV/NBR, peso bruto total de 6,7 toneladas, ANO/HOD/95, adaptável para baú frigorífico.

CONDIÇÕES: Menor Preço, qualidade do veículo, prazo de entrega e garantia; DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas e abertas às 12:00 horas do dia 23 de Junho de 1995, na sede da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 01, Passagem Maria da Graça, 565; EDITAL COMPLETO: Será fornecido no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, até o dia 21 de junho de 1995.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém, 06 de junho de 1995

IONE MARIA DE OLIVEIRA HOURA Presidente da Comissão de Licitação - FMAE

(Fat. nº 038, Reg. nº 038, Dias: 06. 07 e 08/06/95)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14700157/0001-34

AVISO DE FÉRIAS

Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA Período Aquisitivo: 16.04.95 a 15.04.95 Período de Gozo: 17.04.95 a 06.05.95 CP95/0053853-9

EXTRATO DE PORTARIA

PORT. nº 030 de 30.05.95 - Agente Pagador Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA Empenho: 500447 Data: 30.05.95 Elemento: 3132:00 - RS-1.000,00 PORT. nº 031 de 01.06.95 - Agente Pagador Servidor: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO Empenho: 500452 - Data: 01.06.95 - RS-1.000,00 CP95/0053821-0 Elemento: 3132:00

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 07/06/95)

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

Termo de Ajuste nº 001/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e EUGENI NIKOLAEV RATCHEV OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053734-6

Termo de Ajuste nº 002/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e IGOR ALEXANDROVICH KOPATCHEVSKI OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053744-3

Termo de Ajuste nº 003/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e KONSTANTIN KORCHENKO ANTONOVICH OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053727-3

Termo de Ajuste nº 004/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e MARIA ANTONIA GINEZIZ RODRIGUES OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053743-5

Termo de Ajuste nº 005/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e NIKOLAI NIKOLAEVITCH KHIT OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053735-2

Termo de Ajuste nº 006/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SERGUEI FITSANOV OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053735-4

Termo de Ajuste nº 007/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e IRINA SERGUEVNA LOPATINA OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053725-5

Termo de Ajuste nº 008/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e VLADIMIR ILIACHKO OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053723-1

Termo de Ajuste nº 009/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PETER GUEORGUEV SARALIEV OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053720-6

Termo de Ajuste nº 010/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e OLEG ANDREY VLADEIROVICH OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053719-2

Termo de Ajuste nº 011/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e SERGUEI DOROKHOV MIKHAYLOVICH OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053711-7

Termo de Ajuste nº 012/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e VADIM KLOROV OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053713-4

Termo de Ajuste nº 013/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e NIKOLA ATANASSOV MIKHEV OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento MASTER por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: Belém-Pa. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO CP95/0053710-9

Termo de Ajuste nº 014/95 PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ANDY PEREIRA OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento SENIOR por prazo determina- do, com base na Resolução nº 001/95-FCC, de 07.03.95, do Conse- lho Diretor da Fundação Carlos Gomes, não se caracterizando, pa- ra todos os efeitos legais, vinculação empregatícia ou funcio- nal.

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95 VALOR: RS-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSALIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das atividades Técnico-Administrativas - 3132:00 - Outros Serviços e Encargos.

FORO: DATA DE ASSINATURA: 01.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
CP95/0053712-5

Termo de Ajuste nº 015/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ANAMARIA CAYARINA NORRIS PRIZATO
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento SENIOR por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

FORO: DATA DE ASSINATURA: 01.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
CP95/0053797-4

Termo de Ajuste nº 016/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e AMÉLIA DÓRIS SILVA DE AZEVEDO
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento SENIOR, por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

Termo de Ajuste nº 017/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e IRINA PETROVA RAICHEVA
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento JUNIOR, por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

Termo de Ajuste nº 018/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ELIETE REIS TAVARES
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento JUNIOR, por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

Termo de Ajuste nº 019/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ELIETE REIS TAVARES
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento JUNIOR, por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

Termo de Ajuste nº 020/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e DORINA BEN ACCON
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento JUNIOR, por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

Termo de Ajuste nº 021/95
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e TATIANA ALEXEYVA FRSANOVIA
OBJETO: A Concessão de Bolsa de Treinamento JUNIOR, por prazo determina-

VIGÊNCIA: 01.06.95 a 31.12.95
VALOR: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSALIS.
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305 - Coordenação e Funcionamento das

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 07/06/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados deste Clube de Diretores Lojistas de Santarém, em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22.03.1995, em sua Sede, Trav. 15 de Agosto nº 20 Edif. Marques Pinto 19 andar sala 112, em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h30, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1. Mudança do nome de Clube para Câmara de Dirigentes Lojistas de Santarém;
2. Alteração do Estatuto;
3. O que ocorrer.

Santarém(PA), 08 de março de 1995
LAÉLIO H. WALFREDO
Presidente

(Fat. nº 067, Reg. nº 067, Dia: 07/06/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação

Processo. Nº 003/95
Assunto: Edital de Tomada de Preços Nº 003/95
Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática
Firmas Vencedoras:
- Memória Comp. E Suprim. Ltda. - Itens 1, 5, 6, 7, 8 e 11 - Valor Global: R\$ 12.595,00
- Unissys Eletrônica Ltda - Itens 2, 3 e 13 - Valor Global R\$ 46.391,00
- Supridados Tec. em Informática - Itens 4, 9, 10 e 12 - Valor Global R\$ 5.086,00

Despacho do Presidente da PRODEPA: Homologo
CP95/0053793-2

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 07/06/95)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANANINDEUA
A Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito / Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc

FAZ SABER aos que o presente EDITAL / virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proposta parente este Juízo, Requerimento de CONCORDATA PREVENTIVA por MASC-INDUSTRIAL S/A., firma comercial estabelecida à Rua Magalhães Barata, 543-Ananindeua/PA., 730/AT sob o nº04.962.254/0001-4 e com inscrição estadual nº15.006.714-3, empresa cujo ramo concentra-se na fabricação de colchões, requereu com fundamento no art.156 e segs. do Decreto-Lei nº7661/45 a concessão de CONCORDATA PREVENTIVA a apresentando relato de seu estado econômico e as razões determinantes de impossibilidade de pagar normalmente seus credores. Considerando que a inicial está devidamente instruída, satisfazendo os requisitos legais, determino o PROCESSAMENTO DA CONCORDATA PREVENTIVA de MASC-INDUSTRIAL S/A. I-Expedição o edital na forma do art.161§1º, I do Dec.-Lei nº 7661/45; II-Ordono a suspensão de ações e execuções contra o devedor, por créditos aos efeitos da concordata, ressalvando o disposto no art.161§2º da Lei de Falências; III-Observando o que determina o art.80 do Dec.-Lei nº7661/45, marco o prazo de 20 (vinte) dias para as habilitações de crédito; IV- Faço o cargo de Comissário, nomeio o Banco do Brasil S/A., que deverá prestar compromisso, intimar e ser representante legal; V-Para a fiscalização das atividades da concordatária pelos credores, pelo comissário, pela Curadoria e pelo Juízo, ordeno que os balanços, que deverão ser apresentados pela concordatária até o dia 10(das) de cada mês seguinte ao vencido, sejam autuados em apartados, fazendo volume. Intime-se. Com a petição inicial a Requerente anexou a lista de credores sujeitos a concordata: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., Av. Magalhães Barata, 1190; BANCO BANCARIUM DO BRASIL S/A., Rod. BR-316, S/N-103; BANCO DO BRASIL S/A., Av. Pedro Álvares Cabral, 2507; BANCO SUDAMÉNTIS DO BRASIL S/A., Av. Nazaré, 427; BANCO SUDAMÉNTIS DO BRASIL S/A., Av. Pedro Miranda, 979; BANCO BRANCO S/A., BR-316-104; BANCO ITAÚ S/A., Av. Magalhães Barata, 255; BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BR-316, 10-02; PRONOR PETROQUÍMICA S/A., Rua Hidrogênio, 3076-Janaquari-3a; DOW PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., Av. Santos Dumont, 4.444, Guarujá-SP; COREMAL - COM. E REP. MATA LTDA., Av. da Recuperação, 2.500 - KM01, Norte Recife/PE; POLIPLÁSTICOS-LTD. COM. DE POLIURETANO E PROD. QUÍMICOS LTDA., Rua San Gomar, 196/204, Moçois/SP; CIA PROVIDENCIA IND. E COM., Av. Senador Salgado Filho, 1/20-Prato Velho, Curitiba/PR; BRASILEIRAS IND. COM. LTDA., Rua Dr. Freire, 95, São Paulo/SP; COM. DE TÊXTIS YALE LTDA., Rua Anibal Lopes da Fonseca, 810-Salvador, 1, Campo Limpo Paulista/SP; COLORIT-IND. E COM. LTDA., Rua África do Sul, 57 Santo Amaro/SP; GRASSOL-IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA Av. Eng. Eucébio Stevaux, 2448, São Paulo/SP; QUÍMICA NACIONAL "QUINTONAL" LTDA., Av. Roberto Gordon, 81-Tagariña, Diadema/SP; LORO-IND. COM. E BALANÇOS PLÁSTICOS LTDA., Rua Comendador Camilo Júlio, 200, Bairro da Ronda, Sorocaba/SP; IND. E COM. FRU-FRU LTDA., Rua Gonçalves Dias, 300-Brás, São Paulo/SP; LITACIMA-RUO DEX-IND. QUÍMICA LTDA., Av. Ricardo Cezare, nº 4.450-Jardim São José, Campinas/SP; ARTELASSE-IND. COM. LTDA., Rua Guerinio Ericotti, 909, Bairro do Bonfim, Itatiba/SP; METALITE S/A, Rod. BR-232-10-14, Jabotão dos Guararapes/PE; INDÚSTRIAS COLIN S/A, Av. Santos Dumont, 2400-Joinville/SC; LIMEAS CONCRETE LTDA, Rua Gov. João Carlos, 858-Serrinha, Fortaleza/CE; FLEXQUIM-IND. COM. POLIURETANO E PROD. QUÍMICOS LTDA, Rua Cel. João Cliviana Belo, 215-V. Antonieta - São Paulo/SP; FÁBRICA DE LIMEAS SETTA S/A, Av. Ibirapuera, 3144-São Paulo/SP; ESTAMPARIA S/A, Av. Cardenal Eugênio Pacelli, 1041, Contagem/MG; LUCESPINA-IND. COM. LTDA, Estrada dos Bandeirantes, 1.000-São Paulo/SP; ANILIN QUÍMICA LTDA, Rua Barauna nº06-Ipiranga, São Paulo/SP; USA TRANSPORTES LTDA, Rua Arlindo Natal, 40-Uberaba, Curitiba/PR; INDÚSTRIAS DE SERRAS SORRETIHO LTDA, Rua Almirante Barroso, 720/722 - São Paulo/SP; PLASTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Estrada Particular Elji Kikuti, 417-Fundos-São Bernagdo do Campo/SP; TWILTEX IND. TÊXTIS LTDA, Rod. BR-116-10-278-Embu/SP. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, nos seis dias do mês de junho de 1995. Eu, ANTONIO ROBERTO V. DA SILVA, Escrivão do Cartório do 1º Ofício, o datilografei e subscrevi. C U M P R A - S E.

Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível

(Fat. nº 073, Reg. nº 073, Dia: 07 e 08/06/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação-C.P.L., do Banco do Estado do Pará S.A., comunica aos participantes

da licitação/TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-Fornecimento de Passagens Aéreas, que a empresa UIRAPURÓ TURISMO LTDA, foi a vencedora do referido certame.
Belém, 07 de junho de 1995.
A Comissão.
CP95/0053838-5

(Fat. nº 071, Reg. nº 071, Dia: 07/06/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº. 233/95
Interessado: CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO
Objeto: DISPENSAR, da Função de Chefe dos Estados de Vegetação, Flora e Fauna da CRN, a partir de 31.05.95.
CP95/0053760-5
Portaria nº. 234/95
Interessado: CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO
Objeto: COLOCAR, à disposição da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECRETARIA, a partir de 01.06.95, sem ônus para este Instituto.
CP95/0053768-0
ERRATA
I - Objeto: CANCELAR, as Portarias 208/95 e 209/95 - IDESA, datadas de 16 de maio de 1995.
II - Interessado: SOFIA FEIO COSTA
TERESA LUSTIA M. C. CAIUTO ROSA - Diretora Geral
CP95/0053783-4

(Fat. nº 064, Reg. nº 064, Dia: 07/06/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

- CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Edineia Maria Borges Maia
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053808-8
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Antonio Sérgio da Costa Pinto
Cargo: Prof. Substituto 20hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 138,01
CP95/0053805-3
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Angela Maria Andrade Zeferino de Lima
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053816-4
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Maria Raimunda de Lima Costa
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053824-5
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Adelaide da Conceição Fonseca Passos
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053832-6
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Ana Sheyla Falcão Modesto
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053840-7
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Ivaneide Leal Ataíde Rodrigues
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053843-2
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Elizabeth do Socorro Pantoja Pereira
Cargo: Prof. Substituto 20hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 138,01
CP95/0053856-3
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Cecília Helena Lobato da Costa
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053854-4
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Ana Lídia Araújo Barreiros
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053872-5
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Jairo Guilherme Gonzaga de Vasconcelos
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053850-6
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Marcos Ronaldo Cordeiro Figueiredo
Cargo: Prof. Substituto 40hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 276,02
CP95/0053883-1
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Sofia Vasconcelos Alves
Cargo: Prof. Substituto 20hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 138,01
CP95/0053887-3
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Nelma Rodrigues dos Santos
Cargo: Prof. Substituto 20hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 138,01
CP95/0053873-2
Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: Milena Farah Damous Castanho Ferreira
Cargo: Prof. Substituto 20hs
Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
Vencimento: R\$ 138,01
CP95/0053871-7

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Emanuel José Santos Smith
 Cargo: Prof. Substituto 40hs
 Vigência: 17.04.95 a 16.10.95
 Vencimento: R\$ 276,02 CP95/00533953-5

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: André Ribeiro de Santana
 Cargo: Prof. Substituto 40hs
 Vigência: 17.04.95 a 16.10.95
 Vencimento: R\$ 276,02 CP95/00533855-5

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Lígia Maria da Silva Oliveira
 Cargo: Prof. Substituto 40hs
 Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
 Vencimento: R\$ 276,02 CP95/00533847-4

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Antonio Emídio dos Santos Rebelo
 Cargo: Prof. Substituto 40hs
 Vigência: 17.04.95 a 16.10.95
 Vencimento: R\$ 276,02 CP95/0053854-7

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Marton Sérgio Moreira Maués
 Cargo: Prof. Substituto 20hs
 Vigência: 17.04.95 a 16.10.95
 Vencimento: R\$ 138,01 CP95/0053833-3

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Pedro Cardoso da Silva
 Cargo: Prof. Substituto 40hs
 Vigência: 17.04.95 a 16.10.95
 Vencimento: R\$ 276,02 CP95/0053837-7

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Laércio Sampaio da Silveira Junior
 Cargo: Prof. Substituto 40hs
 Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
 Vencimento: R\$ 276,02 CP95/0053851-0

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Margarette Feio Boulhosa
 Cargo: Prof. Substituto 20hs
 Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
 Vencimento: R\$ 138,01 CP95/0053859-5

Contratante: Universidade do Estado do Pará
 Contratado: Ivaneide do Socorro de Aviz Nogueira
 Cargo: Prof. Substituto 20hs
 Vigência: 01.06.95 a 30.11.95
 Vencimento: R\$ 138,01 CP95/0053877-5

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, no uso de suas atribuições legais, decide revogar por interesse público, a Carta Convite nº 03/94-UEPA, destinada a aquisição de 02 veículos, ficando facultado aos licitantes participantes do procedimento o exercício do direito constante do § 3º, do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de junho de 1995

PROF. DR. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO
 Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará
 no exercício da Reitoria

CP95/0053855-7

(Fat. nº 094, Reg. nº 094, Dia: 07/06/95)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04/95.

Fica retificada a dotação orçamentária inserida no extrato do Termo Aditivo publicado no D.O.E de 03.05.95, para 0844205.4211 - elemento de despesa 3132-Fonte 11.218. Fica assim sem efeito, a dotação orçamentária apontada no extrato publicado no D.O.E antes assinalado.

Belém, 06 de junho de 1995.

PROF. DR. PAULO ROBERTO PEREIRA TOSCANO
 Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

CP95/0053805-9

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 07/06/95)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Locação com opção de compra de um equipamento marca Xerox, modelo X-5028.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento, admitindo-se a observância do Art. 57, inciso IV e parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 270.247,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e sete reais).

VALOR: R\$ 5.494,13 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29.05.95 CP95/0053754-3

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Locação de um equipamento marca Xerox, modelo X-5380.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento, admitindo-se a observância do Art. 57, inciso IV e parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 270.247,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e sete reais).

VALOR: R\$ 31.516,38 (trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29.05.95 CP95/0053795-6

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 07/06/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 00084 DE 05 DE JUNHO DE 1995.
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 103/95, de 02.06.95 do Departamento Técnico;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora GENI GOMES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 316892-016, para responder pela Secretaria do Departamento Técnico, até ulterior deliberação.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de junho de 1995.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0053805-7

PORTARIA Nº 00085 DE 05 DE JUNHO DE 1995.
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES, matrícula nº 3167232-017, para substituir a Secretária da Chefia de Gabinete, na ausência da titular MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA, no período de 01.06 a 29.08.95, por Licença Prêmio.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de junho de 1995.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0053814-5

PORTARIA Nº 00086 DE 05 DE JUNHO DE 1995.
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. CONCEDER de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 05.06.95, Licença Sem Vencimento, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora HELENA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 3167720-01, ocupante do cargo de Contínuo, lotada na Divisão Administrativa, Seção de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0053872-9

PORTARIA Nº 00087 DE 05 DE JUNHO DE 1995.
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 3167135-013, para responder pela Chefia da Divisão de Processos Judiciais-DJC, na ausência da titular MARIA DE NAZARE GREGO MIRANDA, no período de 01 a 30.06.95, por férias.

II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de junho de 1995.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA

Presidente

CP95/0053830-0

(Fat. nº 077, Reg. nº 077, Dia: 07/06/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 408 de 25.05.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DESIGNAR, a Funcionária MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, Procurador Nív. E, Mat. Nº 3153286-011, para substituir a funcionária MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, procurador Nív. D, Mat. Nº 3152197-010, na Comissão de Sindicância Incubida de Apurar os fatos Relativo a Tomada de Preço Nº 09/94, como Presidente, instituída pela Portaria Nº 361 de 04.05.95.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente

CP95/0053820-2

PORTARIA Nº 413 de 26.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DESIGNAR, os funcionários MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, Procurador Nív. F, Mat. Nº 3152340-018, GLÓRIA KAUFFMANN, técnico em Contabilidade Nív. C, Mat. Nº 3154602 - 012 e DANIEL CALIXTO DA SILVA, Aux. Adm. Nív. D, Matrícula Nº 3152740-010, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar as responsabilidades dos Servidores ANTONIO CARLOS DIAS MENDES, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO e WILSON GOMES MACIEL, com base no Art. 201, inciso III da Lei Nº 5.810/94, conforme apurado no relatório da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Nº 192 de 22.02.95.

II- A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente
 CP95/0053804-0

PORTARIA Nº 428 de 06.06.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO

PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- EXONERAR, o funcionário JOSÉ OTAVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, Aux. Téc. Nív. E, Mat. Nº 3152545-015, Lot. Coord. Regional, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Cametá, Cód. DAS-01.2.

II- A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA
 Presidente
 CP95/0053790-3

PORTARIA Nº 427 de 31.05.95

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 PEDRO DA SILVA BARROSO, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3156427-010, Lot. no Departamento Econômico e Financeiro.
 MOTIVO: Substituir JÚLIA SILVA ALCANTAR, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cód. DA1-02.1.
 PERÍODO: 01 a 30.06.95

PORTARIA Nº 422 de 31.05.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 RITA MARIA SANTOS OLIVEIRA, Aux. Adm. Nív. C, Matrícula Nº 2010674-013, Lot. DAS
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAÚDE
 LAUDO MÉDICO Nº 2548/95
 PERÍODO: 06.04.95 a 05.05.95

PORTARIA Nº 433 de 02.06.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 ROSA LIA MOTA DA ROCHA, Téc. Nív. A, Mat. Nº 5229820-016, Lot. GAS
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 830) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 02.05.95 a 31.05.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 1º

PORTARIA Nº 426 de 31.05.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 INEZILDA PANTOJA DOS REIS, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3154734 - 011, Lot. DEA

P. AQUISITIVO: 12.07.92 a 11.07.93
 P. CONCESSIVO: 05.06.95 a 04.07.95

PORTARIA Nº 429 de 01.06.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3156850-010, Lot. DEA
 MOTIVO: Conceder (14) Dias de LICENÇA ELEITORAL, de acordo com o Art. 15 da Lei Federal Nº 8.868 de 14 de Abril de 1994.
 PERÍODO: 17.07.95 a 30.07.95

PORTARIA Nº 429 de 06.06.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- NOMEAR, O Srº CARLOS DA CRUZ DOURADO, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional de Cametá, Cód. DAS-01.2.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.06.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

Presidente

- Em Exercício CP95/0053753-3

PORTARIA Nº 424 de 31.05.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES
 JOSÉ AUGUSTO QUARESMA, Aux. Téc. Nív. A, Mat. Nº 6120288-018, Lot. DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 10.07.95 a 08.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º

IZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Aux. Téc. Nív. C, Matrícula Nº 3155323-010, Lot. DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 2º

NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, Ag. Saúde, Nív. A, Matrícula Nº 5242975-015, Lot. DAS

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 05.06.95 a 04.07.96
 TRIÊNIO REFERENTE: 1º

EDVALDO CORRÊA DOS SANTOS, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 2009692-019, Lot. DAS.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º

INES COSTA DA SILVA, Aux. Téc. Nív. B, Mat. Nº 3157075-010, Lot. DHE.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º

ANA PAULA DA ROCHA MUBARCAC, Téc. Nív. A, Mat. Nº 5216567-027, Lot. DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 05.06.95 a 04.07.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 1º

MARLENE SILVA BRUCE, Ag. Saúde. Nív. A, Mat. Nº 6120954-018, Lot. Coord. Regional.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 22.05.95 a 20.07.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 2º

MARIA CLEA LIMA VIEGA FREIRE MENDES REIS P. MARTINS, Téc. Nív. C, Mat. Nº 2010160-010, Lot. DAS
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º

CP95/0053747-8

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dia: 07/06/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/95-COSANPA
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/95-COSANPA
 PARTES: COSANPA x STOCK EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA
 OBJETO: Fornecimento de tubos, luvas, nípios e buchas em aço, destinado ao Departamento de Manutenção da COSANPA, em Belém-Pará.
 VIGÊNCIA: 31.05.95 a 05.06.95
 VALOR: R\$32.470,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA (Manutenção de Sistemas).

FORO: Belém-PA
 DATA DE ASSINATURA: 31.05.95
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE-Diretor Presidente
 CP95/0053751-5

CONTRATO Nº 023/95-COSANPA
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 03/95-COSANPA
 PARTES: COSANPA x AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas e equipamentos diversos destinados ao Projeto SIPSAP da COSANPA.
 VIGÊNCIA: 31.05.95 a 30.06.95
 VALOR: R\$29.492,64
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal
 FORO: Belém-PA
 DATA DE ASSINATURA: 31.05.95
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº JOSÉ HOMOBONO PAES DE ANDRADE-Diretor Presidente
 Belém, 06 de junho de 1995
 ASSESSORIA JURÍDICA
 CP95/0053752-4

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 07/06/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 593/95

NOS TERMOS DA LEI Nº 5.416 DE 11/12/87 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93 E ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8883/94 DE 08/06/94, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 593 INFORMA O RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO EM QUESTÃO QUE É O SEGUINTE:

ITEM	FIRMA	CRITÉRIO
01.02.03	CIRÚRGICA NORTE COM. E REPR. LTDA.	MENOR PREÇO

O TOTAL GLOBAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/95 É DE R\$-88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PINTO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO
 CP95/0053777-3

(Fat. nº 080, Reg. nº 080, Dia: 07/06/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
 Portaria nº 515/95-DS

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
 Prorrogar para 10.07.95 o prazo dado pela Portaria 362/95-DS/DAF/CA/DRH, que designou para proceder

a identificação cadastral e relacionar os veículos do Parque de Retenção, para posterior Leilão Público.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Belém, 5 de junho de 1995.

João Batista Figueira Marques CP95/0053807-5
 Diretor Superintendente

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 07/06/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

A Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de junho de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 951049-00
 Interessado: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA ATAÍDE
 Origem : Câmara Municipal de Portel
 Assunto : Recurso interposto a decisão nas contas de 1993
 Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de junho de 1995.

a) Hilda Maria Zahluth Centeno
 Secretária Geral
 em exercício CP95/0053677-4

PAUTA DE JULGAMENTOS

A Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de junho de 1995, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 944671-00
 Interessado: TEODORICO LOBATO
 Origem : Prefeitura Municipal de Terra Santa
 Assunto : prestação de contas de 1993
 Relator : Auditora Nair Centeno Oliveira, convocada

- 02) Processo nº 940870-00
 Interessada: MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE OLIVEIRA
 Origem : Centro Comunitário Nossa Senhora do Cenáculo
 Assunto : prestação de contas de convênio celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de junho de 1995.

a) Hilda Maria Zahluth Centeno
 Secretária Geral
 em exercício
 CP95/0053693-5 (G.Reg.2639)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/95

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina fotocopadora, modelo X-1065, marca Xerox, de propriedade deste Tribunal, de acordo com os detalhes contidos no Edital e seu Anexo, que encontra-se, gratuitamente, a partir desta publicação, a disposição dos interessados nesta Corte de Contas - Trav. Quintino Bocaiuva, 1585.
 ABERTURA: 27 de junho de 1995
 HORA: 09:00 h
 LOCAL: Sala de Reunião do Tribunal.
 Belém, 02 de junho de 1995

MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES
 Diretora de Administração
 CP95/0053724-9
 (G.Reg.2631)

Portaria nº 13.126, de 01.06.95 - Conceder ao servidor JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 03, matrícula nº 0178640, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.05.84 a 30.05.87, no período de 03.07 a 01.08.95, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94. CP95/0053732-0

Portaria nº 13.135, de 01.06.95 - Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRINDADE, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 01, matrícula nº 0179370, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 04.04.88 a 04.04.91, no período de 01 a 30.06.95, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94. CP95/0053733-7

Portaria nº 13.136, de 01.06.95 - Conceder a servidora ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES, Secretária TCE-GE-2, matrícula nº 0178233, trinta (30) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.01.75 a 02.01.78, no período de 01 a 30.06.95, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94. CP95/0053733-7

Portaria nº 13.137, de 01.06.95 - Designar o servidor ANDRÉ LUCIO AZEVEDO GONDIM HEIRA, Assessor Técnico do Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0715522, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática, durante o impedimento da titular MARIA DAS DÓRES FELIZ PAIXÃO, no período de 05.06 a 04.07.95. CP95/0053700-1

Portaria nº 13.138, de 01.06.95 - Designar a servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 03, matrícula nº 0179591, para exercer em substituição o Cargo em comissão de Diretora da Divisão de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular SELMA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO PAIXÃO, matrícula nº 0179183, no período de 17 a 31.05.95. CP95/0053836-9

Portaria nº 13.140, de 01.06.95 - Designar a servidora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0180305, para exercer em substituição a função Controladora da 6ª CCE, durante o impedimento da titular WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, matrícula nº 0178039, no período de 10.07 a 08.08.95. CP95/0053835-0 (G.Reg.2640)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

RESUMO DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº/data: 042/31.05.95
 Nome do servidor: ZENEIDE NAZARÉ CUNHA DO AMARAL
 Matrícula: 0103411-016
 Valor do suprimento: R\$ 800,00
 Elementos de despesa: 3120 - CONSUMO R\$ 500,00
 3132 - TERCEIROS R\$ 300,00
 Período de aplicação: 31.05 a 13.07.95
 Data da concessão: 31.05.95 CP95/0053357-8

SINDICÂNCIA

Portaria nº/data: 043/01.06.95
 Nome, matrícula e cargo dos servidores:
 SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA, 5077850-018, Enfermeira;
 MARIA TEREZA SANCHES FIGUEIREDO, 0523500-018, Enfermeira;
 GAUDÊNCIA BARROS ATRES, 0723568-010, Pedagoga.
 Nome do presidente da comissão: SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA
 Motivo da sindicância: APURAR IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO SETOR DE INTERNAÇÃO BREVE/HCGV.
 CP95/0053857-9

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 044/01.06.95
 TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 019/02.02.95, que designou VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, 5077290-010, Auxiliar em Serviços de Comunicação; MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL, 5360978-013, Psicóloga e MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA, 0075540-028, Administradora, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HCGV.
 CP95/0053875-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº/data: 045/01.06.95
 Nome, matrícula e cargo dos servidores:
 VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, 5077290-010, Auxiliar em Serviços de Comunicação; MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL, 5360978-013, Psicóloga; CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, 5187800-018, Agente Administrativo.
 Nome do presidente da comissão:
 VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/HCGV.
 RECOMENDAR à Diretoria Administrativa-DA/HCGV, a coordenação anual de cessação da investidura de 01 (hum) membro da comissão, a contar da data da publicação da presente portaria.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ROSEMARY GÓES CP95/0053843-1
 Diretora Geral do H.C.G.V.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 571/95-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, em especial, das previstas no Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.006, de 21.08.93 e

CONSIDERANDO a exposição de motivos subscritos pela Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:-

DISPENSA a contratação mediante celebrado contrato de locação de imóvel, situado no Município de Marabá/PA, à Av. Antonio Maia nº 1334, altos, Bairro Centro, que se destinará a abrigar os Promotores de Justiça daquele Município, durante a reforma do prédio do Ministério Público naquela localidade.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de junho de 1995.

Edith Marília Maia Crespo
 EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 Procuradora-Geral de Justiça



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0145

CADERNO 4

BELEM - QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.979

DEFENSORIA PÚBLICA

REMOÇÃO

Portaria nº 261/95-DP-G, de 22.05.95
Servidor: Alvaro Guilherme Palheta Amazonas
Matrícula: 5281482-012
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Metropolitana
Motivo: Remover do Núcleo da Zona Marabá para o Núcleo Setorial Penal, até ulterior deliberação.

Portaria nº 303/95-DP-G, de 26.05.95 CP95/0053755-9
Servidor: Maria Marlene Soares da Silva
Matrícula: 5152917-017
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Diretoria do Interior
Motivo: Remover da Comarca de São João do Araguaia para o Município de Tailândia, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO CP95/0053783-5
Portaria nº 262/95-DP-G, de 22.05.95
Servidor: Gledson Antonio Nascimento Diniz
Matrícula: 3084396-015
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Interior
Motivo: substituir presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 122/95-DP-G, de 20.02.95

Portaria nº 263/95-DP-G, de 22.05.95 CP95/0053851-2
Servidor: Gledson Antonio Nascimento Diniz
Matrícula: 3084396-015
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior
Motivo: Substituir o presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 625/94-DP-G, de 13.10.95.

Portaria nº 264/95-DP-G, de 22.05.95 CP95/0053773-2
Servidor: Gledson Antonio Nascimento Diniz
Matrícula: 3084396-015
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior
Motivo: Substituir o membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 008/95-DP-G, de 02.01.95

Portaria nº 266/95-DP-G, de 22.05.95 CP95/0053855-0
Servidor: Gledson Antonio Nascimento Diniz
Matrícula: 3084396-015
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria do Interior
Motivo: Substituir o membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 195/95-DP-G, de 17.04.95.

LOTAÇÃO CP95/0053853-3
Portaria nº 265/95-DP-G, de 22.05.95
Servidor: Cleonito Prado Gomes
Matrícula: 3084388-013
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Metropolitana
Motivo: Lotar o DP de 3ª Entrância no núcleo setorial penal a partir de 14.05.95, até ulterior deliberação.

SUSPENSÃO CP95/0053825-1
Portaria nº 258/95-DP-G, de 23.05.95
Servidor: Raimundo Nonato Figueiredo Alves
Matrícula: 5153077-010
Cargo/Lotação: Motorista/Depto. de Administração
Motivo: Suspender por 03 (três) dias úteis.

LICENÇA SAÚDE CP95/0053752-1
Portaria nº 270/95-DP-G, de 24.05.95
Servidor: Selma Fraha de Souza
Matrícula: 5347386-017
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Diretoria Metropolitana
Período: 13.03.95 à 12.05.95

COMISSÃO CP95/0053773-3
Portaria nº 271/95-DP-G, de 24.05.95
Servidores: Elaine de Souza Nuayed Cardoso, matrícula 3083306-013, Anthero Eloy Ferreira de Almeida Lins, matrícula 3083519-012 e Lea Cristina Baptista de Siqueira de Vasconcelos Serra matrícula nº 3083802-011
Presidente: Elaine de Souza Nuayed Cardoso
Motivo: apurarem fatos denunciados no proc. nº 011/95-DP-G de 23.05.95.

LICENÇA REMUNERADA CP95/0053785-9
Portaria nº 272/95-DP-G, de 25.05.95
Servidor: Marcial Maciel de Oliveira
Matrícula: 3082857-015
Cargo: Auxiliar Administração
Motivo: Conceder Licença Remunerada para curso Mestrado na área de Concentração Silvicultura e Manejo Florestal, na Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Período: 01.03.95 à 01.03.97

LICENÇA PRÊMIO CP95/0053794-3
Portaria nº 300/95-DP-G, de 26.05.95
Servidor: Miguel da Silva Macedo
Matrícula: 3083217-011
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Metropolitana
Período aquisitivo: 01.11.88 à 30.10.91
Período gozo: 03.07.95 à 02.08.95 CP95/0053832-4

Portaria nº 301/95-DP-G, de 26.05.95
Servidor: Carmen Elizabeth Aragão Addario Haber
Matrícula: 3084841-014
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Diretoria Metropolitana
Período aquisitivo: 02.05.89 à 01.05.92
Período gozo: 03.07.95 à 02.08.95 CP95/0053313-5

Portaria nº 305/95-DP-G, de 31.05.95 CP95/0053313-5
Servidor: Carlos Américo Vilhena dos Santos
Matrícula: 3084167-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Administrativo/Div.Material
Período aquisitivo: 02.01.92 à 02.01.95
Período gozo: 01.06.95 à 30.07.95

Portaria nº 307/95-DP-G, de 31.05.95 CP95/0053313-3
Servidor: Roselene Maria Lopes de Barros
Matrícula: 3083176-012
Cargo/Lotação: Técnico Niv.Superior/Diretoria Metropolitana
Período aquisitivo: 02.05.85 à 01.05.88
Período gozo: 19.06.95 à 17.08.95. CP95/0053323-3

Portaria nº 318/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053344-0
Servidor: Antonio Pinheiro de Souza
Matrícula: 3084159-010
Cargo/Lotação: Auxiliar Administração/Diretoria Metropolitana
Período aquisitivo: 03.05.88 à 03.05.91 CP95/0053344-0
Período gozo: 05.06.95 à 03.08.95
REMOÇÃO

Portaria nº 304/95-DP-G, de 31.05.95 CP95/0053842-3
Servidor: Maria Nilza Furtado dos Remédios
Matrícula: 3084574-019
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Diretoria do Interior
Motivo: Remoção da Comarca de Baião para a Comarca de Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação.

Portaria nº 306/95-DP-G, de 31.05.95 CP95/0053855-0
Servidor: Juracy Marques Tavares
Matrícula: 5085497-017
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Interior
Motivo: Remoção da Comarca de Nova Timboteua para o Núcleo Setorial do Guama, até ulterior deliberação.

DESIGNAÇÃO CP95/0053855-0
Portaria nº 308/95-DP-G, de 31.05.95
Servidor: Lafayette de Farias Bentes Filho
Matrícula: 3084418-014
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Metropolitana
Motivo: Responder pelo expediente da Comarca de Salinópolis.
Período: 03.07.95 à 02.08.95. CP95/0053874-1

DISPENSA CP95/0053883-3
Portaria nº 320/95-DP-G, de 05.06.95
Servidor: Hilário Carvalho Monteiro
Matrícula: 3084884-011
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Metropolitana
Motivo: dispensar a pedido do Defensor Público a partir de 11 de janeiro de 1995.

REVOGAÇÃO CP95/0053883-3
Portaria nº 319/95-DP-G, de 01.06.95
Servidor: Silvana do Socorro Seabra Ribeiro
Matrícula: 5289890-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Administração/Depto. Administração
Motivo: Revogar a Portaria nº 610/93-DP-G, de 12.08.93.

DIÁRIAS CP95/0053882-2
Portaria nº 316/95-DP-G, de 01.06.95
Servidor: Epitácio da Silva Santana
Matrícula: 3083632-010
Cargo/Lotação: Defensor Público/Diretoria Metropolitana
Valor: R\$ 100,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Salinas CP95/0053852-0

Portaria nº 309/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053852-0
Servidor: Silvana do Socorro Seabra Ribeiro
Matrícula: 5289890-012
Cargo/Lotação: Aux. Administração/Depto. Administração
Valor: R\$ 150,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Salinas.

Portaria nº 315/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053834-2
Servidor: Raimundo Castro da Silva
Matrícula: 5258928-016
Cargo/Lotação: Motorista/Depto. Administração
Valor: R\$ 100,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Salinas.

Portaria nº 314/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053865-1
Servidor: Antonio Régis Macedo
Matrícula: 3083543-018
Cargo: Procurador Geral
Valor: R\$ 75,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Capanema

Portaria nº 313/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053873-2
Servidor: Raimundo Castro da Silva
Matrícula: 5258928-016
Cargo/Lotação: Motorista/Depto. Administração
Valor: R\$ 50,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até o Município de Capanema

Portaria nº 312/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053075-3
Servidor: Raimundo Castro da Silva
Matrícula: 5258928-016
Cargo/Lotação: Motorista/Depto. de Administração
Valor: R\$ 100,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até a cidade de Abaetetuba

Portaria nº 311/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053067-8
Servidor: Antonio Régis Macedo
Matrícula: 3083543-018
Cargo: Procurador Geral
Valor: R\$ 150,00
Motivo: Viajar até a cidade de Abaetetuba

Portaria nº 310/95-DP-G, de 01.06.95 CP95/0053067-8
Servidor: Silvana do Socorro Seabra Ribeiro
Matrícula: 5289890-012
Cargo/Lotação: Aux. Administração/Depto. Administração
Valor: R\$ 100,00
Elemento despesa: 3111.02
Motivo: Viajar até a cidade de Abaetetuba

CP95/0053755-7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EDITAL-CITACÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, JM. Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citacão com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por sua força fica citado DANIEL DA SILVA ESQUERDO, brasileiro, paraense, casado, lavrador, residente na Rua Santa Luzia, 129 - Serra Oriental, nesta cidade de Monte Alegre - PA, onde é domiciliado, ora em lugar incerto e não sabido, a comparecer à audiência de conciliação e julgamento designada para a data de 08-08-95, às 9h, no Fórum de Justiça desta Comarca de Monte Alegre - PA, em virtude da AÇÃO DE ALIMENTOS que lhe é proposta por CELINA DE ALMEIDA ESQUERDO, brasileira, paraense, casa da, ao lar, residente na Rua Santa Luzia, 129 - Serra Oriental, nesta cidade de Monte Alegre - PA, onde é domiciliada, bem como para apresentar, querendo, a defesa que tiver em seu favor (contestação) em audiência, sob pena de revelia e demais consequências dela decorrentes. E para que chegue ao conhecimento de todos e não venha o requerido alegar ignorância, será o mesmo publicado no Diário Oficial do Estado, ou Diário da Justiça, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e sede da Comarca de Monte Alegre, aos 05 dias do mês de maio de 1995. Eu, João Lourenço Maia da Silva, Escrevê do Cartório do 1º Ofício, subscrevo.

Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
- Juiz de Direito -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SANTARÉM EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

FAZ SABER a todos quanto presente EDITAL DE CITACÃO com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo, os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por ANTONIO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR contra RAQUEL MARIA MAGALHÃES CORRÊA DE SOUZA, brasileira, casada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, e o presente para CITA-LA a fim de comparecer a este Juízo no dia 10 de agosto do corrente ano, às 8:30 horas, em audiência de conciliação, acompanhada de profissional habilitado; querendo, contestar a ação no prazo da lei, que começará a fluir a partir da data da audiência e sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos os fatos verdadeiros ou articulados na inicial. E no verdadeiro caso de ignorância, mandou expedir para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos dezasseis dias do mês de maio de 1995, eu, Maria Clara de Mendonça Alho Imbiriba, Escrevente Juramentada, subscrevo.

Dr. Jorge Luis Lisboa Sanchez
Juiz de Direito

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 40/95

EXPEDIENTE DO DIA 11.05.95

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 91.1124-0

Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : ANTONIO MARQUES DOS SANTOS

Advogado: Rafiza Damous
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA e, por via de consequência, ABSOLVO o réu ANTONIO MARQUES DOS SANTOS da acusação que lhe fez o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com suporte no artigo 386, V, do Código de Processo Penal. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EXPEDIENTE DO DIA 12.05.95

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 90.1398-4

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : SENIOR PUBLICIDADE
DESPACHO: Nos termos do artigo 40 e parágrafos da Lei nº 6.830 de 1980, SUSPENDO o curso da presente execução fiscal e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da exequente.

Nº 90.2511-7

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : HILARIO FERREIRA CIA LTDA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 91.2707-3

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 91.2949-1

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : CORINNE MARIE JEANNE ZAIOMTCHKOVSKY
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 94.2567-0

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : SUPERLOJAS COMERCIO LIMITADA
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.4908-0

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Advogado: Dercyllios Rendeiro de Noronha

Excdo : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARA LTDA
DESPACHO: Diga o Exequente sobre o bem oferecido em garantia à Execução as fls. 09/11.

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA :

Nº 89.1842-6

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : IDE VELOSO DE ANDRADE
DESPACHO: Diga a Exequente.

Nº 91.1470-9

Exqte : UNIAO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
Excdo : IZALAS SANTOS CRUZ
DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 20. Expeça-se Mandado de Penhora.

Nº 93.4456-7

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA DAS CHAGAS GAMA E OUTRO
DESPACHO: Diga a exequente sobre a certidão às fls. 43.

Nº 94.688-8

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : MAX RUBENS FERREIRA LOPES
DESPACHO: Diga a exequente sobre a penhora às fls. 31.

Nº 94.1527-5

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : WALDEMIR MARQUES EVANGELISTA E OUTRO
DESPACHO: Diga a exequente sobre a penhora as fls. 25.

Nº 94.2221-2

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : ANTONIO MARTINS DA ROCHA
DESPACHO: Diga a exequente sobre a certidão às fls. 28-v.

Nº 94.2234-4

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : CONDOMINIAL SEGURANÇA LTDA E OUTROS
DESPACHO: ARQUIVE-SE.

Nº 94.4450-0

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : OLÍVIA SOARES DA NOTA
DESPACHO: Diga a exequente sobre a certidão às fls. 09-v.

Nº 94.4770-3

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : LINDALVA ARAUJO DOS SANTOS

DESPACHO: Diga a exequente sobre a certidão às fls. 25-v.

Nº 95.2883-2

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa

Excdo : HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIRES

DESPACHO: Cite(m)-se.

Nº 95.2889-1

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane Costa
Excdo : MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Cite(m)-se.

CLASSE : V - EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 91.2581-0

Embte : PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
Embdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva The Cardoso
DESPACHO: Requeira a Embargante-Executada o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias.

Nº 92.1641-3

Embte : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
Advogado: Haroldo Carlos do Nascimento Cabral
Embdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva The Cardoso
DESPACHO: Requeira a Embargante-Executada o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias.

Nº 92.1292-2

Embte : KYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Advogado: Rosomiro Arrais
Embdo : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva The Cardoso
DESPACHO: 1. Ao cálculo. 2. Após, intime-se o recorrente, da conta, para que providencie o preparo da apelação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de deserção.
Obs: O valor da conta é de R\$ 10,41.

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : III - EXECUÇÃO FISCAL :

Nº 95.249-3

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : ESCOLA CASTELINHO DO SABERE
SENTENÇA: Vistos, etc. Faça ao cancelamento da dívida, JULGO EXTINTA a presente Execução, sem ônus para qualquer das partes (art. 26 da Lei nº 6.830/80). P. R. I.

Nº 93.2611-9

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-CRECI
Advogado: Ronaldo Koury Maues
Excdo : RAIMUNDO JORGE AFLALO PEREIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil, consoante requerido pelo exequente. P. R. I.

Nº 94.2597-1

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Dênio Silva Cardoso
Excdo : FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença:

Vistos, etc. Considerando o pagamento do Principal e Custas do processo, conforme guias de fls., JULGO EXTINTA a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 94.3575-6

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : MARIA DEUZARINA DE ALMEIDA BEZERRA

Nº 94.3610-8

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Nº 94.3708-2

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : PAULO JOSE DE MOREIRA MACEDO

Nº 94.3714-7

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : MARIA IOLANDA CHENE CARDOSO

Nº 94.5940-0

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : MARIA STELLA DE ALMEIDA ARRUDA

Nº 94.5949-3

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : JOSE MURILO MAUES CARVALHO

Nº 94.5996-5

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : MARIA STELLA DE ALMEIDA ARRUDA

Nº 94.6002-5

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : RAIMUNDO NONATO ARAUJO

Nº 94.6411-0

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advogado: Ronaldo Barata
Excdo : GILBERTO CONCEIÇÃO MARQUES

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA :

Nº 94.2927-6

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane da Mota Costa

Excdo : NAARA ALMEIDA ANGLADA E OUTRO
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls., JULGO EXTINTA a presente execução, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE : VII - AÇÃO CRIMINAL :

Nº 92.2292-8

Autor : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procur. : Moacir Guimarães Morais Filho
Réu : ROMEU MONÇÃO
Advogado: Luiz Otávio Valente da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Face ao exposto, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA e, em consequência, ABSOLVO o réu ROMEU MONÇÃO das acusações que lhe fez o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com respaldo no artigo 386, III, do Código de Processo Penal. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO

CLASSE : IV - EXECUÇÃO DIVERSA :

Nº 94.690-0

Exqte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado: Graciane da Mota Costa
Excdo : JORGE AMARAL ESTEVES
DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 05.08.94. (G.Reg.2384)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 41/95

EXPEDIENTE DE 10.05.95

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença:

Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, e artigos 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974. Custas, ex lege. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 94.4183-7

Autor : BENEDITO FERREIRA LIMA
Advogado: Abdon Rodrigues Panduro
Réu : UNIAO FEDERAL/M.EX.

Nº 94.4500-0

Autor : OLIVIO DE SOUZA CARDOSO
Advogado: Abdon Rodrigues Panduro
Réu : UNIAO FEDERAL/M.EX.

Nº 94.4503-4

Autor : AMBROSIO GOUVEA DOS SANTOS
Advogado: Abdon Rodrigues Panduro
Réu : UNIAO FEDERAL/M.EX.

Nº 95.1701-6

Autor : LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
Advogado: José Lobato Maia
Réu : UNIAO FEDERAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Nº 94.3195-5

Autor : EUCLIDES AUGUSTO PALHETA PIRES
Advogado: Antonio Carlos Trindade dos Santos
Réu : UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil, e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 11.05.95

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE : I - AÇÃO ORDINÁRIA :

O Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. sentença:

Vistos, etc. (...). À vista do exposto JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

Nos processos abaixo relacionados:

Nº 95.861-0

Autor : ADELIA DE SOUZA NETA E OUTROS
Advogado: Otávio José Faria
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL S/A

Nº 95.1205-7

Autor : LUIZ ARAUJO BITENCOURT E OUTRO
Advogado: Carlos Alberto Oliveira Mendes
Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nº 95.1299-5

Autor : IVAN MORAES FURTADO
Advogado: Joaquim Carvalho
Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995.

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

Nº 95.1464-5
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 Advogado: Dagberto da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL

Nº 95.1466-1
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 Advogado: Dagberto da Silva
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL
 (G.Reg.2632)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM nº 42/95
 EXPEDIENTE DO DIA 03.05.95
 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE V - EMBARGOS À EXECUÇÃO (95.0002602-3)
 Embte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur: José Alberto B. Santos
 Embdo: OLIVALDO ARAÚJO DA CUNHA E OUTROS
 Advogado: Zeno Nascimento Costa
 DESPACHO: Sobre os Embargos, manifestem-se os autores embargados, querendo, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 15.05.95
 AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA (Nº 92.00000557-8)
 Autor: JAMBO MADEIRAS S/A
 Advogado: Hélcio Tonera
 Réu: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS E OUTRO (Adv: Maria Helena Xavier de Souza)
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, acompanho os precedentes citados, embora com ressalva do meu entendimento e, em consequência, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, condenada a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa.

CLASSE XII - AÇÃO CAUTELAR

Nº 94.0000458-3
 Reqte: MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA
 Advogado: José Otávio Teixeira da Fonseca
 Reqd: HERNAN ENGENHARIA LIMITADA E OUTROS
 Advogado: Ronaldo Koury Maués

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO, apenas para assegurar que não seja executada a hipoteca incidente sobre a unidade habitacional de que tratam os autos e a permanência da autora na sua posse, até o julgamento final da ação principal. Condeno as rés ao pagamento das custas e de verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

EXPEDIENTE DO DIA 16.05.95
 AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

EXPEDIENTE DO DIA 16.05.95
 AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 94.0000550-4
 Autor: JOSÉ ANTONIO ESTEVES CORTEZ DIAS E OUTROS
 Advogada: Marly Passarelli Diniz
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
 Procurador: Luiz Carlos de Assis
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO; e condeno os Autores no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

Nº 94.0000532-6
 Autor: MARIA ROSALINA DOS SANTOS NASCIMENTO
 Advogada: Marly Passarelli Diniz
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador: José Alberto Baptista Santos
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, e condeno a Autora no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

CLASSE V - CONSIGNATÓRIA

Nº 93.00000169-8
 Reqte: ALBERTO ALEXANDRE COSTA E SOUZA
 Advogado: Ary Jansen Branco
 Reqd: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado: José Maurício Nahon

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Face ao exposto, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, na forma do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, e condeno o réu no pagamento das custas processuais e de honorários

advocáticos, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado.

CLASSE V - DECLARATÓRIA

Nº 92.0002940-0
 Reqte: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e OUTROS
 Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Reqd: UNIÃO FEDERAL
 Procurador: Dênio Silva Thê Cardoso
 SENTENÇA: Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO, para declarar a inexistência da contribuição para o FINSOCIAL à alíquota de 2% (dois por cento), reconhecendo-a exigível, entretanto, à alíquota de 0,5% (meio por cento) sobre o faturamento das autoras, a quem fica reconhecido o direito, outrossim, à restituição do que foi recolhido indevidamente a título de FINSOCIAL, podendo essa restituição do que foi recolhido indevidamente a título de FINSOCIAL, podendo essa restituição ser compensada com o que for devido pelas requerentes pela incidência de contribuição sobre os respectivos faturamentos, conforme for apurado em liquidação de sentença. Condeno a ré ao reembolso das custas antecipadas (Lei nº 6.032/74, art. 10, § 4º), e ao pagamento de honorários de advogado, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

EXPEDIENTE DO DIA 17.05.95
 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE V - DECLARATÓRIA

Nº 00.0023902-0
 Reqte: CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO E OUTROS
 Advogado: Adilson Verçosa
 Reqd: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
 Advogado: Emaruel Simões Rodrigues Filho
 DESPACHO: Chamo o feito à ordem e determino que seja intimado o advogado subscritor da petição de fls. 302, para que esclareça se o pedido de desistência formulado abrange todos os autores ou apenas aquele nominalmente indicado.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE VII - AÇÃO CRIMINAL

Nº 90.0002032-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador: Moacir Guimarães Moraes Filho
 Réu: ROMEU VANI DE NATALE
 Advogado: Leopoldo Costa
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO PENAL c, em consequência, ABSOLVO o denunciado ROMEU VANI DE NATALE da acusação que lhe fez o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o que faço com suporte no artigo 386, V, do Código de Processo Penal.

EXPEDIENTE DO DIA 22.05.95
 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE V - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº 93.0003816-8
 Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXPEDIENTE DO DIA 22.05.95
 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE V - EMBARGOS À EXECUÇÃO (Proc. 90.0003816-8)

Embte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador: Francisco Edmir Lopes Figueira
 Embdo: LÁZARO CORRÊA BARBOSA
 Advogado: Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Certifique-se o cumprimento do julgado às fls. 15 e, após, desansem-se e arquivem-se.

CLASSE V - AÇÃO DIVERSA

Nº 93.0000021-7
 Autor: UNIÃO FEDERAL
 Procurador: Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior
 Réu: A. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 Advogado: João Augusto Oliveira
 DESPACHO: Chamo o feito à ordem, para determinar que se abra vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Após, venham-me conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.95
 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE XII - AÇÃO CAUTELAR

Nº 94.0003772-4
 Reqte: LUIZ DARIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
 Advogado: Mário Jorge Silva Pinto
 Reqd: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada: Graciane da Mota Costa
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma.

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.95
 AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE IV - EXECUÇÃO DIVERSA

O Exmº Sr. Juiz exarou o despacho:
 Vista ao Exequente
 Nos processos relacionados abaixo:
 Nº 00.0034450-8
 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Max Luiz Carvalho D'Oliveira
 Excd: FAZENDA ARIMA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OUTROS
 Nº 91.0003179-8
 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada: Maria Amélia Maia Franco
 Excd: JOSÉ MARIA DE SOUZA

Nº 93.0002035-8
 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogada: Líana Cunha Housirho Coelho
 Excd: LUIZ SERGIO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS

EXPEDIENTE DO DIA 01.06.95
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE I - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº 92.0001217-5
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO
 Advogado: Jairo Resende
 Réu: PONTA PONTUAL TÁXI AÉREO LTDA
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, condeno a ré a pagar à autora o valor principal corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora, de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, além das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação.

Nº 94.0002359-6

Autor: ROSANA NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ
 Advogada: Eliana Alcantarino Menescal
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procurador: Aládio Costa Ferreira

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em consequência, acolho os embargos declaratórios para, suprimindo omissão da sentença, declarar que o réu fica condenado a proceder a revisão dos benefícios da autora de conformidade com os critérios aludidos na sentença, pagando-lhe as diferenças encontradas atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês até a efetiva liquidação, além do reembolso das custas e pagamentos de honorários advocatícios, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado.

(G.Reg.2632)

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 58/95

EXPEDIENTE DO DIA 18.05.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM TELEX, OFÍCIOS E PETIÇÕES:

TELEX Nº 117/95; de 18.05.95
 Do: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS.
 ASSUNTO: Comunica a designação do dia 11.07.95, às 14:00h para a realização da audiência de inquirição da testemunha de acusação FRANCISCO GUEDES ARANHA, conf. Carta Precatória extraída dos autos da Ação Penal nº 00.30552-9, movida p/ MPF contra JOAO BOSCO LEAL PAULISTA E OUTRO.
 DESPACHO: J. De-se ciência às partes.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

DECLARATÓRIA - CLASSE 5020
 Proc.: 92.905-0
 Reqte.: PARADIESEL S/A VEICULOS E MOTORES
 Adv.: Manoel Siqueira e outros
 Reqd.: FAZENDA NACIONAL
 Rep.: Dênio Cardoso
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como determinado na sentença.
 Intime-se.

Proc.: 95.1330-4
 Reqte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA E OUTRO
 Adv.: Valdeci Silva e outro
 Reqd.: INSS
 DESPACHO: O pedido de liminar já foi apreciado às fls. 171.
 Havendo suspensão da eficácia da norma apontada como inconstitucional, outra-se evidente que não há motivo para antecipar a prestação jurisdicional pgr estar a Suplicante parada pela resolução mencionada na peça de fls. 178/179.
 Assim, indefiro o pedido formulado.

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000

Proc.: 00.18852-2
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: VICENTE RODRIGUES FILIZZOLA
 Adv.: Jose da Rocha Moreira
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Juízo das Execuções Penais.

Proc.: 00.20861-2
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JOSE FERREIRA DE LEMOS E OUTROS
 Adv.: Americo Leal e outros
 DESPACHO: Diga o MPF, sobre o contido na certidão de fls. 152-v e 163-v.

Proc.: 00.20925-2
 Autor: MPF
 Rep.: Almerindo Trindade
 Reu: JOELCIO FERREIRA MIRANDA
 Adv.: Jamile Regis
 DESPACHO: De-se vista ao MPF, para se manifestar sobre o contido na certidão supra.

Proc.: 00.22947-4
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO
 Adv.: Paulo Rola
 DESPACHO: Defiro. Oficie-se.

Proc.: 00.23351-0
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: HELIO INACIO SANTANA E OUTROS
 Adv.: Wilmar Rocha e outros
 DESPACHO: Defiro a substituição pleiteada p/ MPF às fls. 567.
 Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de Goiás e Ofício Precatório à Comarca de Brasil Novo, respectivamente, deprecando-se a inquirição das testemunhas JAMESOM RODRIGUES e JOSE ROSA F.
 Designo a audiência do dia 24.01.96, às 14h para inquirição das demais testemunhas.
 Intimem-se.
 Requistem-se.

Proc.: 00.23760-4
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: SATURNINO GOMES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Paulo Rola
 DESPACHO: O acusado SATURNINO GOMES DOS SANTOS mudou de endereço sem comunicar a este Juízo, razão pela qual decreto-lhe a revelia, nos termos do art. 369 - CPPB.
 Nomeio para funcionar como defensor dativo do acusado revel, o Dr. CARLOS FERNANDO, com escritório nesta cidade.
 Intime-se sobre a nomeação e a audiência designada as fls. 238.

Proc.: 00.25015-5
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira

Reu: MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
 Adv.: Valdenira Tome e outro
 DESPACHO: Forme-se o 2º volume.
 Intime-se a defesa do acusado, para informar os atuais endereços das testemunhas não localizadas pelo Oficial de Justiça, conf. certidões de fls. 160 e 161, ou substituí-las, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de indeferimento.

Proc.: 00.25691-9
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: EDISON DOMINGUES PINTO E OUTRO
 Adv.: Manoel Figueiredo Neto
 DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc.: 00.30082-9
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FREIRE E OUTROS.
 Adv.: Paulo Rola e outros
 DESPACHO: Por questão de economia processual, determino a inclusão da testemunha referida na certidão supra, para ser oitiva na audiência designada as fls. 174.
 Intime-se. Requisite-se, com a máxima urgência.

Proc.: 00.30130-2
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO E OUTROS
 Adv.: Alberto Campos
 DESPACHO: Defiro o requerimento do MPF, às fls. 344. Oficie-se ao DPF/PA, solicitando a localização da testemunha BENEDITO JORGE DA SILVA, bem como informações sobre os motivos do não cumprimento dos expedientes de fls. 306 e 324.

Proc.: 00.30278-3
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: ODINEIA MOREIRA RAIOL E OUTRO
 Adv.: Manoel Figueiredo Neto
 DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls.195. Forme-se o segundo volume.

Proc.: 00.31011-5
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: GERSON LOPES DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Jose da Rocha Moreira e outros
 DESPACHO: O acusado GERSON LOPES DOS SANTOS mudou de endereço sem comunicar a este Juízo, razão pela qual decreto-lhe a revelia, em conformidade com o disposto no art. 369 do CPPB

Proc.: 94.4418-6
 Autor: MPF
 Rep.: Jose Potiguar
 Reu: RENATO MENCIONI JUNIOR E OUTROS
 Adv.: Recebo a Denúncia, diante dos fatos nela descritos.
 Designo a audiência do dia 18.01.96, às 14h para qualificar e interrogar os acusados, que deverão ser citados por Precatório. Ciência ao MPF.

INQUERITO - CLASSE 9008

Proc.: 93.1172-3
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Inddo.: GETULIO CAMPOS FLORENCIO
 DESPACHO: Defiro o retorno dos autos à esfera policial para cumprimento das diligências requeridas as fls. 131/133.
 Quanto a substituição do presidente do feito, não há como ser atendido, posto que o simples retorno dos autos é hipotese contemplada genericamente em lei, não significando, por si, que haja necessidade daquela providência pretendida p/ MPF.

Despacho comum aos proc. abaixo:

- Arquivem-se os presentes autos nos termos requeridos p/ MPF, ressalvado o disposto no art. 18 do CPP.
 Dê-se ciência ao MPF.
 Proc.: 93.1730-6; | e 93.4106-1.
 Autor: MPF, em ambos
 Rep.: Almerindo Trindade, em ambos
 Inddo.: Respectivamente, TEREZINHA DA SILVA SUSSUARANA; | e ARQUIVAMENTO IPL Nº 249/93 SR/DPF/PA.

Despacho comum aos proc. abaixo:

- N. A. Ao MPF, para os devidos fins.
 Proc.: 95.2271-0; | e 95.2276-1
 Autor: MPF, em ambos
 Rep.: Jose Potiguar, em ambos
 Inddo.: Respectivamente, HAROLD HONCI HABER E OUTRO; | e PEDRO MENDES DA ROCHA.

Despacho comum aos proc. abaixo:

- Concedo a prorrogação requerida p/ mais 60 (sessenta) dias.
 Proc.: 91.3173-9; | 93.4246-7; | 93.4574-1; | 95.2975-8; | 95.2985-5; | 95.2993-6; | e 95.2996-0.

Autor: MPF
 Rep.: Respectivamente, Almerindo Trindade; | Al-

merindo Trindade; | Paulo Meira; | Jose Potiguar; | Jose Potiguar; | Paulo Meira; | e Almerindo Trindade.
 Inddo.: EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRAS NA RESERVA INDIGENA KAYAPO/GOROT-RE; | APROPRIAÇÃO INDEBITA P/ PROPRIETARIOS DE PAULO BARBOSA ENG. LTDA (PAULO BARBOSA/ PAULO DA SILVA; | SAQUE ILICITO DE FGTS DA CONTA DE WALTER RAIMUNDO DE NOVOA BRAZÃO; | JOAO KLEBER DE SOUZA TORRES; | FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES S/ AUTORIZAÇÃO POR PARTE DE MADEIRAS ACARA S/A; | VALMIR CLIMACO DE AGUIAR; | e JOSE BARBOSA DE LIMA.

SENTENÇAS:

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 7000

Proc.: 00.31103-0
 Autor: MPF
 Rep.: Paulo Meira
 Reu: CARLOS VINICIO FERREIRA E OUTROS
 Adv.: Walmir Bandeira
 SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto declaro extinta a punibilidade dos acusados ..., pela prescrição, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do CP.
 Prosiga-se o feito em relação ao crime previsto no art. 171 do CPB.
 Sem custas Processuais.
 P. R. I.

Sentença comum aos proc. abaixo:

- Vistos etc. ... Ante o exposto declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados ..., pela prescrição, nos termos do art. 107, IV, primeira figura, do CP.
 Após o trânsito em julgado, comunique-se a autoridade policial, arquivando-se, em seguida, os presentes autos.

Sem Custas Processuais.
 P. R. I.
 Proc.: 00.22634-3; | 00.23062-6; | e 00.31673-3.
 Autor: MPF, em todos
 Rep.: Almerindo Trindade; | Paulo Meira; | e Paulo Meira, respectivamente.
 Reu: Respectivamente, EMILIO DA SOUZA SANTOS; | ANGELIMORIO E OUTROS; | e RAIMUNDO GUI-LHERME DE SOUZA LISBOA.
 Adv.: Respectivamente, Walmir Bandeira; | Djalma Farias e outros; | e Helionar matos.

INQUERITO - CLASSE 9008

Proc.: 93.1375-0
 Autor: MPF
 Rep.: Moacir Moraes F.
 Inddo.: EDVAN CAPUCHO COUTEIRO E OUTROS
 SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto, declaro

EXTINTA A PUNIBILIDADE dos indiciados ... pela prescrição, nos termos do art. 107, IV, primeira figura, do CP.
 Após o trânsito em julgado, comunique-se a autoridade policial, arquivando, em seguida, os presentes autos.
 Sem custas Processuais.
 P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUI COSTA GONÇALVES (em exercício)
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 59/95

EXPEDIENTE DO DIA 19.05.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

Proc.: 95.1250-2
 Jfte.: ZOE MOTA DOS REIS
 Adv.: Laura Freitas
 Jfdo.: INSS
 DESPACHO: Defiro o pedido de substituição das testemunhas, desde que apresentadas p/ Justificante.

SENTENÇAS:

ACÇÃO ORDINARIA - CLASSE 1000

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, por entender este Juízo que a pretensão dos Requerentes esbarra na proibição contida na Súmula 339 do STF, respaldada nos dispositivos constitucionais acima reproduzidos.
 Honorários advocatícios a favor do Requerido na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor pretendido p/ Requerentes, devidamente atualizado (art. 20, §4º, segunda hipótese, do CPC).
 Custas pelos requerentes.
 P. R. I.
 Proc.: 93.3068-0; | 93.4124-0; | 93.4764-7; | e 94.736-1.
 Autor: Respectivamente, YOLANDA F. SAAVEDRA LEITE E OUTROS; | SINTPREVS-SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ; | LUISA AURORA FERNANDEZ DE MORAES; | e MARIA MONTEIRO RIBEIRO E OUTRO.
 Adv.: Respectivamente, Luiz de Melo; | Paulo Costa; | Luiz de Melo; | e Luiz de Melo.
 Reu: Respectivamente, INSS; | UNIAO FEDERAL; | INSS; | e INSS.
 Procur.: Respectivamente, Francisco Figueira; | Luiz de Assis; | Jose Santos; | e Jose Santos.

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, por não vislumbrar a inconstitucionalidade ali apontada.
 Honorários advocatícios a favor da Requerida fixados em 10% (dez por cento) do valor

pleiteado p/ Requerentes, devidamente corrigido.
 Custas pelas Requerentes.
 P. R. I.
 Proc.: 93.5015-0; | 94.534-2; | 94.541-5; | 94.576-8; | e 94.585-7.
 Autor: Respectivamente, DINAHYR BENTES FORTUNATO E OUTROS; | ELIANA FERREIRA E OUTROS; | MARIA DA CONEÇÃO DE MAGALHÃES MELO E OUTROS; | ANTONIO ZACARIAS DO ROSARIO BATISTA E OUTROS; | e NEIDE SEBASTIÃO PORTELA DE AVILA E OUTRO.
 Adv.: Respectivamente, Pedro Bentes e outro; | Marly Diniz; | Marly Diniz; | Evandro Costa; | e Monclar Bastos.
 Reu: Respectivamente, UFPA; | INAMPS; | INAMPS; | INSS; | e UNIAO FEDERAL.
 Adv.: Rosemiro Canto F. e outros; | Luiz de Assis e outros; | Luiz de Assis e outros; | Jose Campos; | e Ildelfonso Guimarães Jr. e outros.

Proc.: 92.1444-5
 Autor: MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
 Adv.: Antonio de Brito e outros.
 Reu: UNIAO FEDERAL
 Adão da Silva.

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

SENTENÇA: Vistos etc. ... Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, por não viabilizar as inconstitucionalidades ali apontadas. Sem honorários advocatícios. Custas Pela Requerente. P. R. I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Sentença comum aos proc. abaixo:

Vistos etc. ... Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, determinando a CEF que reajuste as prestações devidas p/ Requerente, observando rigorosamente o plano de equivalência salarial, a te decisão final a ser prolatada no feito principal.

Condeno a Requerida a devolver à Requerente as custas adiantadas, devidamente corrigidas.

Honorários Advocatícios em favor da Requerente no valor de 10% (dez por cento) sobre o total dos valores até agora depositados.

Translade-se cópia da presente decisão para os autos principais.

P. R. I.

Proc.: 94.1716-2; | e 94.5261-8.
Repte.: CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO; e ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA; respectivamente.
Adv.: Eliete Colares e outros; | e Regina Lima respectivamente.
Reqdo.: CEF, em ambos.
Rep.: Fatima Gobitsch e outros; em ambos.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA (em exercício)
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 60/95

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSO:

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 6004

Proc.: 95.3804-8
Repte.: RAIMUNDA EMILIA FRAZÃO RIBEIRO
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.
Reqdo.: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juízo Deprecante para que envie cópia da petição inicial, em virtude da que acompanhou a presente Carta Precatória pertencer a outro proc. (nº 91.48273-0)

PEDIDO DE FIANÇA - CLASSE 9011

Proc.: 95.2717-8
Repte.: JOSE CARVALHO COUTINHO
Adv.: Márcia Modesto
Origem: IPL 124/95 - SR/DPF/PA
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CARTA PRECATORIA CRIMINAL - CLASSE 9012

Proc.: 95.3629-0
Repte.: PEDRO BENTES PINHEIRO F.
J.Dpcte.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ.
Reqdo.: JUSTIÇA PÚBLICA
DESPACHO: Restitua-se ao Deprecante, com as homenagens deste Juízo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUI COSTA GONÇALVES,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0003777-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A P REBOUCAS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003778-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCIO CESAR GUARESM
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003781-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VARONIL COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003782-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HARDWOODS DO BRASIL EXPORTACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003783-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M R V MARINHO COMERCIO E REPRESENTACOES ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003784-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F M ALMEIDA & CIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003785-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J C FIGUEIREDO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003786-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA SOLAR DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003787-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIASA DIST E REP DE ALIMENTOS ANANINDEUA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003788-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIASA DIST E REP DE ALIMENTOS ANANINDEUA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003789-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLEBEL COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003790-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA PHJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003791-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W R COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003792-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL VIDAL PANTOJA ME
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003793-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RACIONAL REFRIGERACAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003794-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO PARAHENSE DE DISTRIBUICAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003795-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA PADRAO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003796-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSEBOT LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003797-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIGORIFICO NOVO BRASIL LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003798-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R R DE AZEVEDO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003799-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H L LOPES
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003800-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO N DE OLIVEIRA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003801-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J CARLOS DE SA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003802-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO : CARLOS ALBERTO GUZMAN DRACA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003804-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : RAIMUNDA EMILIA FRAZÃO RIBEIRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003805-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA REGTE : ELINOR TOPAZI
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003806-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANGEL DE JESUS ALMEIDA PINHEIRO E OUTROS
REV : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003807-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOCADO : PAULO SERGIO W A COSTA -
REV : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003808-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C V A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003809-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CURICA EXECUCAO DE INTERIORES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003810-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA REGIONAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003811-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TORLINO HOTEL LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003812-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADAO DE USADOS MULTI MARCAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003813-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J T ESTEVES E CIA LTDA ME
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003814-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J T ESTEVES E CIA LTDA ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003815-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VO COMERCIAL LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003816-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TECNOL ENGENHARIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003817-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CUNHA E SAUMA LTDA ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003818-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVESTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003819-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : F F R DA COSTA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003820-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B B MOTORES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003821-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMARINHO GUARUMA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003822-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PONTES & BRANDAO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003823-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J H PATIVA ARAUJO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003824-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSMAXI LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003825-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSMAXI LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003826-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIMAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003827-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIMAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003828-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003829-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DIESELMAN MOTORES DIESEL DA AMAZONIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003830-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B C NEVES ME
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003831-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELSAT REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003832-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELTA FUNDACOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003833-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003834-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO WALTER D FREITAS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003835-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA DRUMOND LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003836-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA DRUMOND LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003837-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RETEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCCOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003838-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CABANAGEM MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003839-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N G ISRAEL
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003840-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MADEIREIRA TERRA BRANCA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003841-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA COMPLETA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003842-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003843-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNITECH ENGENHEIROS ASSOCIADOS LIMITADA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003844-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUCAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003845-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E SUPERMERCADO GERALDO PALMEIRA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003846-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABC AGRICULTURA BRASIL NORTE S/A PRODUCAO E EXPORTACAO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003847-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGNATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003848-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EGB MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003849-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EGB MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003850-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA MEIVA JUNIOR LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003851-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMARINHO PROGRESSO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003852-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TOTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003853-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAZRAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003854-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R LINA MOURIZINHO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003855-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A P DE ANDRADE
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003856-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HENAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003857-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSTA E GONCALVES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003858-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSTA E GONCALVES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003859-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONIA MADEIRAS TROPICAIS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003860-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONFECODES E ARMARINHO RANTA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003861-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COCTINAL COMERCIAL CIRIO DE NAZARE LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003862-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAUNA E VALENTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003863-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003864-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J V HELD & CIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003865-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DESOBEDECENCIA A DETERMINACAO JUDICIAL POR PARTE DO GERENTE DA CEF EM CASTANHAL PROC. 1017/94-JCJ
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003865-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : IRREGULARIDADES ATRIBUIDAS A EMPRESA GDDY CONSTRUCOES LTDA E OUTROS, EM DETRIMENTO SFH
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003866-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ASSALTO A MAO ARMADA OCORRIDO NA CEF AG. ENIEDA DE MORAES AO DIA 14.02.95
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003867-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FURTO DE UM CHIP DE MEMORIA DE MICROCOMPUTADOR 386-X PERTENCENTE A DISEC/PA-CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003868-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : RAINUNDO CARDOSO MERY
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003869-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FURTO DE UM TORNO DE BANCADA N. 8 DO PATRIMONIO DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003870-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FURTO VEICULO CAMINHAO BAU/MARCA MERCEDES BENZ/PATRIMONIO DA LBA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003871-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FURTO VEICULO CAMINHAO BAU/MARCA MERCEDES BENZ/PATRIMONIO DA LBA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003872-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : AURINELIO HENRIQUE DE LIMA REDIG
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003872-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : APURAR DESOBEDECENCIA A ORDEN JUDICIAL POR AGENTE MAO IDENTIFICADO (PROC. 6A. JCJ 1395/89)
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003873-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : MIRALDO DO SOCORRO N COSTA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003874-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : APURAR OCORRENCIA DE DESOBEDECENCIA POR PARTE DO GERENTE DA CEF, EM CASTANHAL (PROC. N. 1025/94 JCJ)
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003875-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : MEGAWATT ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003876-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : MEGAWATT ENGENHARIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003877-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : MICRO CENTER SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003878-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : MEIRELES & RODRIGUES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003879-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : BELFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003880-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ALMIRANTE BARROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003881-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ALMIRANTE BARROSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003882-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : J V HELD & CIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003883-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DESOBEDECENCIA A DETERMINACAO JUDICIAL POR PARTE DO GERENTE DA CEF EM CASTANHAL PROC. 1017/94-JCJ
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003883-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ANTONIO'S NOMAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003884-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DISTRIBUIDORA CAPITAL LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003885-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : SO SAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003886-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : CBC COMERCIAL LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003887-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : R P CONSTRUTORA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003888-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ESTUFAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003889-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : NORPLAST PLASTICOS DO NORTE S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003890-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FRIEDEL MACHANTERIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003891-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : R SERGIO DE BRITO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003892-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : R SERGIO DE BRITO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003893-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : IMPORTADORA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003894-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DISTRIBUIDORA RAFAELLA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003895-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DISTRIBUIDORA RAFAELLA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003896-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : COPARA COMERCIAL PARANENSE DE PROD AGRICULTURAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003897-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : SUPERMERCADO LEAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003898-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : S R D DA COSTA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003899-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : HIDROTUBO DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003900-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : PNEU ZERO DO PARA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003901-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : LOGIPETRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003902-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ARMARINHO GUARUNA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003903-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : PONTES & BRANDAO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003904-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : CITAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003905-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : CIMAC CIMENTOS MATERIAL CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003906-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : FASMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003907-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ENCEUSA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003908-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : CONSTRUTORA NACIONAL LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003909-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ANDIARA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003910-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : LUPI ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003911-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : LUPI ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003912-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ARCON ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003913-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ARMAZENS PANTOJA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003914-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003915-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : HANEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003916-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003917-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : SOCIOML INDUSTRIA DE COLCHOES E NOVEIS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003918-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : BRIXMAS MADEIRAS S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003919-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ESTANCIA PERPETUO SOCORRO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003920-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : GEONORTE SERV DE GEOLOGIA SONDADEKS E PERFURACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003921-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : PRINCIPLE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003922-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : CAMPTEL COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003923-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : KITI MINI SUPERMERCADO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003924-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : KITI MINI SUPERMERCADO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003925-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : KITI MINI SUPERMERCADO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003926-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003927-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : MADEIREIRA TERRA BRANCA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003928-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : EXPORTADORA CAMARINAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003929-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : UNITECH ENGENHEIROS ASSOCIADOS LIMITADA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003930-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003931-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003932-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003933-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : ANTONIO WALTER D FREITAS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003934-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : COMERCIAL AGRICOLA DRUMOND LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003935-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : COMERCIAL AGRICOLA DRUMOND LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003936-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : RETEL EMPREHEIROS E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003937-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INOCDO : CABANAGEM MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA
VARA : 001

PROCESSO : 95.00039

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

PROCESSO : 95.0003945-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003946-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B C NEVES ME
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003947-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRICOM FRIGORIFICO INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003948-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELSAT REPRESENTACOES E COMERCIO
LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003949-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DELTA FUNDACOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003950-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M M CUNHA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003951-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FURTADO E SOBRINHO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003952-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003953-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003954-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M CUNHA & CIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003955-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORPLAST PLASTICOS DO NORTE S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003956-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TIA TECNICA IMPORTADORA ALIMENTICIA
LIMITADA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003957-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA CERPA DO PARA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003958-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVESTE COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003959-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALMIRANTE BARROSO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003960-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALMIRANTE BARROSO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003961-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J V MELO & CIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003962-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA CAPITAL LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003963-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TECNEL ENGENHARIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003964-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CUNHA & SOUSA LTDA ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003965-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DK BENFICA VEICULOS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003966-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HAIKAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003967-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R R LIMA MOURINHO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003968-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A P DE ANDRADE
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003969-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A L CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003970-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003971-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSTA & GONCALVES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003972-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COSTA & GONCALVES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003973-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CURUCA EXECUCAO DE INTERIORES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003974-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA REGIONAL ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003975-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA REGIONAL ENGENHARIA E
COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003976-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUCAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003977-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTE FRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003978-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E SUPERMERCADO GERALDO
PALMEIRA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003979-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABC AGROPECUARIA BRASIL NORTE S/A
PRODUCAO E EXPORTACAO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003980-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGNATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003981-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EGO MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003982-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EGO MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003983-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RECAPAGEN GUIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003984-2 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA NEIVA JUNIOR LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003985-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ECH EMPREENDIMENTOS DO NORTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003986-9 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CEC COMERCIAL LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003987-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003988-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R P CONSTRUTORA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003989-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTUFAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003990-7 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESTUFAS DA AMAZONIA LTDA ME
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003991-5 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TORINO HOTEL LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003992-3 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROMUALDO DOS ANJOS DIAS NETO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003993-1 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADO DE USADOS MULTI MARCAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003994-0 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEVERANTO SEVERO AUTOMOVEIS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003995-8 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J T ESTEVES & CIA LTDA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0003996-6 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J T ESTEVES & CIA LTDA ME
VARA : 001

PROCESSO : 95.0003997-4 PROT: 02/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VO COMERCIAL LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0003998-2 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0003999-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALIMENTA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004000-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : L N DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004001-8 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARMARINHO SANTIAGO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004002-6 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004003-4 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE
ALIMENTOS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004004-2 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE
ALIMENTOS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004005-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE
ALIMENTOS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004006-9 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE
ALIMENTOS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004007-7 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE
ALIMENTOS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004008-5 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OISPAH TRANSPORTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004009-3 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA SILVA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004010-7 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PPIO E CIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004011-5 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M T BATISTA ME
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004012-3 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMPORTADORA CUNHA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004013-1 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E REPRESENTACOES SANTOS
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004014-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSHITIN COMERCIAL NORTE LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004015-8 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERRO LIGAS DO NORTE S/A
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004016-6 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004017-4 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOGICA SISTEMAS S/C LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004018-2 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MATEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004019-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E
BABY LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004020-8 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO JOSE
LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004021-2 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO JOSE
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004022-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OSVALDO ALVES OLIVA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004023-9 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FONTEL TELECOMUNICACOES E COMERCIO
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004024-7 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARBELIA LEAL E SILVA ME
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004025-5 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO E REPRESENTACOES

MAIA LTDA

VARA : 004

PROCESSO : 95.0004026-3 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL DE PRODUTOS AGRO PECUARIOS
LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004027-1 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAMILO DELDUQUE ENGENHARIA E
PROJETOS LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004028-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS
DO PARA CILPA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004029-8 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OBA ORGANIZACAO BRASILEIRA DE
ALIMENTOS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004030-1 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELENEC COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004031-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUDIMAR FIGUEIREDO FONSECA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004032-8 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DICOBEL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS
DE BELEN LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004033-6 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GLOBO PENT A CAR LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004034-4 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL PARAENSE DE DISCOS E TAPES
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004035-2 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SENAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004036-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRISSON COMERCIAL LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004037-9 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGALVES COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004038-7 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AUTO ELETRICA BATEMORTE
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004039-5 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EXITO VIAGENS E TURISMO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004040-9 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0004041-7 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SELCOM SERVICOS E COMERCIO LTDA ME
VARA : 004

PROCESSO : 95.0004042-5 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004043-3 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004044-1 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BL CONSTRUCOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0004045-0 PROT: 04/05/95
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JAMIRRA CONSTRUCCOES E COMERCIO LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0004046-6 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HISHAR TRANSPORTES LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004047-6 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : HISHAR TRANSPORTES LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004048-4 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELANCO INFORMATICA LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004049-2 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OLIVEIRA NOVEIS E PAPELARIA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004050-6 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M DE FREITAS CENHENO
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004051-4 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIREIRA MARIA IZABEL LTDA MARIBEL
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004052-2 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004053-0 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004054-9 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOFERO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004055-7 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LUIZ DE SOUZA FURTADO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004056-5 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARARA COMERCIO DE METAIS LIMITADA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004057-3 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARAR. COMERCIO DE METAIS LIMITADA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004058-1 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RDT - LTDA
 VARA : 007

PROCESSO : 95.0004059-0 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DS ASSESSORIA CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004060-3 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004061-1 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004062-0 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RECAPAGEN NORTE LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004063-8 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004064-6 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LITHFOSSA LIMITADA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004065-4 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004066-2 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : ESTANCIA NOJU LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004067-0 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GUAJARA VEICULOS LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004068-9 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VERAMEZO HOTEIS LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004069-7 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OMEGA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004070-0 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S A DE CARVALHO E SILVA
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004071-9 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : S A DE CARVALHO E SILVA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004072-7 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : W S DISTRIBUIDORA LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004073-5 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : METALCROM PECAS E SERVICOS LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004075-1 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CORREA E GONCALVES LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004076-0 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CERAMA CERAMICA DE ANANINDEUA LTDA
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004077-8 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EDUARDO M M PINHEIRO
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004078-6 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISFRUTAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS NACIONAL LTDA ME
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004079-4 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J T PEREIRA E CIA LTDA
 VARA : 005

PROCESSO : 95.0004080-8 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CASA SOLAR DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004081-6 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DIASA DIST E REP DE ALIMENTOS ANANINDEUA LTDA
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004082-4 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : W R COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.0004083-2 PROT: 04/05/95
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DISCOMBEL DISTRIBUIDORA COMERCIAL BELEM LTDA ME
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004084-0 PROT: 07/05/95
 CLASSE : 02000 - HABILITADO DE SEGURANCA
 IMPTE : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A ITHA
 ADVOGADO : JOSE MAGNO CAMPOS PINTO - E OUTROS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 VARA : 002

PROCESSO : 95.0004085-7 PROT: 07/05/95
 CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CT
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REGRD : RAIMUNDO MAUES FURTADO E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 95.0004087-5 PROT: 07/05/95
 CLASSE : 04004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSSA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 REGRD : ESTENIO HELO CAVALCANTE
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 92.0002747-4 PROT: 29/09/92
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0002747-4 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SERGIO EDGARD LACERDA SALAZAR
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0004561-8 PROT: 08/02/93
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0004561-8 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0002453-1 PROT: 27/07/93
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0002453-1 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ABELINO MARCAL DE JESUS
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003992-0 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0003992-0 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PAULO SERGIO DA SILVA REZENDE
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0002281-6 PROT: 20/04/94
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0002281-6 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE MARIA SANTOS DA COSTA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0002302-2 PROT: 22/04/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 92.0002302-2 CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCCO : ARQUIVAMENTO IPL No 104/94 SR/DPF/PA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0002303-0 PROT: 22/04/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL : 92.0002303-0 CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 INDCCO : ARQUIVAMENTO IPL No 103/94 SR/DPF/PA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003171-8 PROT: 06/06/94
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 92.0003171-8 CLASSE: 3000
 EMBTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
 ADVOGADO : ALUIZIO GOURVEIA - ENBGDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003899-2 PROT: 14/07/94
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 92.0003899-2 CLASSE: 3000
 EMBTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
 ADVOGADO : ALUIZIO GOURVEIA - ENBGDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003376-3 PROT: 28/04/95
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 92.0003376-3 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE CARVALHO COUTINHO
 VARA : 005

PROCESSO : 92.0003802-1 PROT: 05/05/95
 CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
 PRINCIPAL : 92.0003802-1 CLASSE: 12000
 REQTE : ALBERTO VENTURIERI E OUTRO
 ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA - REGRD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0004074-3 PROT: 07/05/95
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 92.0004074-3 CLASSE: 4000
 EMBTE : MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTRO
 ADVOGADO : RONALDO GIUSTI ARAUJO - ENBGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 005

PROCESSO : 92.0004085-9 PROT: 07/05/95
 CLASSE : 07000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERS
 PRINCIPAL : 92.0004085-9 CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PAULO SILVA D AMOR DIVINHO
 VARA : 001

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 91.0002377-9 PROT: 15/10/91
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ANTONIO CARLOS ALMEIDA E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 92.0003419-7 PROT: 08/09/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES - ENBGDO : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 92.0003420-0 PROT: 08/09/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXORTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES - ENBGDO : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA S/A
 VARA : 003

IV - HAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00304
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00013
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/05/95 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/05/95 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003

TOTAL DOS FEITOS : 00322

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00317

BELEM, 07/05/95

MARILENE DA SILVA
 SECRETARIA DA AUDIENCIA

RUI COSTA GONCALVES
 JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA
 REP. DAG REP. P.R.

(G.Reg.2199)

EDITAL DE CITACAO: Prazo 15 dias

DE : NATANAEL ALVES DE SOUZA

FINALIDADE : CITACAO para defender-se na Açao Penal nº 93.1728-4, proposta pelo Ministério Público Federal por violar o art. 29 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 03 de julho de 1995, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Rua Domingos Marreiros, nº 596, 3º andar-Umarizal, fone: 242.0055, Ramal 50, Belém/PA.

Belém, 28 de maio de 1995

Rubens Rolfo D'Oliveira
 Juiz Federal da 3ª Vara,
 em exerc.cum.da 1ª Vara.
 (G.Reg.2580)

EDITAL DE CITACAO: Prazo 15 dias

DE : MARIA SELMA DE ALMEIDA SOUZA, brasileira, viúva, filha de Manoel Bezerra de Souza e Augusta Maria de Almeida Souza.

NATANAEL ALVES DE SOUZA, brasileiro, filho de Conceição Alves e pai não identificado.

FINALIDADE : CITACAO para defender-se na Açao Penal nº 93.1734-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 171, § 3º, na forma do art. 29 do Código Penal Brasileiro, bem como para comparecerem a este Juízo no dia 04 de julho de 1995, às 14:30 horas.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar-Umarizal, fone: 242.0055, Ramal 50, Belém/PA.

Belém, 30 de maio de 1995

Rubens Rolfo D'Oliveira
 Juiz Federal da 3ª Vara,
 em exerc.cum.da 1ª Vara.
 (G.Reg.2579)